
Manual do FCONT - 2011

Conteúdo

I.	SPED FCONT	4
	O que é?	4
	Como Funciona	5
	Legislação	6
	Tabelas de Códigos	6
1.	INTRODUÇÃO	6
2.	REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	6
3.	REGISTRO I050: PLANO DE CONTAS	8
II.	Procedimento de Instalação	9
1.	Procedimentos para atualização	9
2.	Compatibilizador da base Contábil para ECD	9
3.	Cadastro de Menu	10
III.	Pontos de Atenção	11
IV.	Procedimento de Utilização	13
	Apresentação da Central de Escrituração	15
1.	Utilização da Central de Escrituração	19
V.	Duvidas Freqüentes	50
1.	O que é o FCONT?	50
2.	O que é Programa Validador e Assinador da Entrada de Dados do FCont (PVA FCONT)?	50
3.	Quais as pessoas jurídicas que são obrigadas à apresentação do FCONT?	50
4.	Qual é a prazo para apresentação dos dados gerados pelo PVA-FCONT?	50
5.	Já é possível transmitir o FCONT para o ano-calendário de 2010 com versão do PVA FCONT (versão 3.5) que está disponível no site do Sped?	51
6.	Já é possível transmitir o FCONT para as situações especiais ocorridas no ano-calendário de 2011 com versão do PVA FCONT (versão 3.5) que está disponível no site do Sped?	51
7.	Qual é o prazo de retificação do FCONT do ano-calendário 2009?	51
8.	Já é possível transmitir retificação do FCONT do ano-calendário de 2009 com versão do PVA FCONT (versão 3.5) que está disponível no site do Sped?	51
9.	Como devo informar os dados de entrada no PVA FCONT?	52
10.	Como é feita a assinatura digital do FCONT?	52
11.	O que significam os erros e advertências na validação?	52
12.	É obrigatório o lançamento em partidas dobradas no FCONT?	52

13.	Qual é a penalidade pela não entrega do FCONT?.....	52
14.	Para o registro M030, no campo 05 deve ser informado o Lucro Líquido (ou Prejuízo) contábil antes ou após IRPJ e CSLL? 52	
15.	O que significa a mensagem de erro "DADOS REFERENTES AO SALDO NÃO CONFEREM COM OS DADOS GRAVADOS NO SERVIDOR"?	52
16.	Como devo proceder se ocorrer mudança em meu plano de contas no ano-calendário de 2009 ou em situações especiais no ano-calendário de 2010?.....	53
17.	Quais as principais alterações para o FCONT ano-calendário 2010?	54
18.	A Escrituração Contábil Digital é utilizada em qualquer Banco de Dados?	56
19.	Onde eu sei das atualizações que acontecem no produto SPED?.....	56
20.	Tenho que amarrar conta sintética do plano de contas do Protheus com o plano de contas referencial?	56
21.	É obrigatório preencher o plano de contas referencial?	56
22.	Em caso de erro no update (UPDCTB) de CPAISLOC como devo proceder?	56
23.	A conta referencial informada não está vigente no período da escrituração definido no registro 0000 (Ver tabela de plano de contas referencial).	56
24.	Como proceder para converter o arquivo TXT do plano de contas referencial (disponibilizado pela Receita Federal) em CVE? 56	
25.	Mensagem informando que não foi possível criar, executar ou excluir determinada procedure.	57
26.	Campo Tipo Livro (CS0_ECDREV) não encontrado. Verifique!	57
27.	Não existe compatibilidade entre os saldos iniciais dos registros M025 e I155 para a conta e centro de custo, contabilizados os lançamentos do tipo IS.....	57
28.	Total dos débitos diferente do total de créditos no período informado nos registros de Saldos Periódicos. - REG I150..57	
29.	O registro I150 ultrapassou o limite previsto de 4 ocorrência(s) por arquivo.....	57
VI.	Dados Técnicos de Geração do Arquivo.....	59
	Anexo I do Ato Declaratório Cofis nº 31, de 2 de setembro de 2011.....	59
1.	INFORMAÇÕES GERAIS.....	59
2.	REFERÊNCIAS PARA O PREENCHIMENTO DO ARQUIVO	59
VII.	Referências bibliográficas	113
VIII.	Autores e revisores	113
IX.	CheckList de verificação de ambiente	114
1.	1º Passo - Processo de Instalação do SPED	114
2.	2º Passo - Processo de verificação dos dados para a geração do SPED Contábil	114

I. SPED FCONT

O que é?

Conforme a Instrução Normativa RFB nº 949/09, o FCONT (Controle Fiscal Contábil de Transição) é uma escrituração das contas patrimoniais e de resultado, em partidas dobradas, que considera os métodos e critérios contábeis aplicados pela legislação tributária em 31 de dezembro de 2007.

Portanto, as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pelos arts. 37 e 38 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que modifiquem o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na escrituração contábil, para apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Em termos práticos, no Programa Validador e Assinador da entrada de dados do FCont devem ser informados os lançamentos que: Efetuados na escrituração comercial, não devam ser considerados para fins de apuração do resultado com base na legislação vigente em 31.12.2007. Ou seja, os lançamentos que existem na escrituração comercial, mas que devem ser expurgados para remover os reflexos das alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pelos arts. 37 e 38 da Lei nº 11.941, de 2009, que modifiquem o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na escrituração contábil, para apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; Não efetuados na escrituração comercial, mas que devam ser incluídos para fins de apuração do resultado com base na legislação vigente em 31.12.2007.

Graficamente, temos:



Fonte: www.receita.fazenda.gov.br

Como Funciona

A empresa deverá apresentar os lançamentos da contabilidade societária que foram efetuados utilizando os novos critérios introduzidos pela Lei 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da Lei 11.941/09;

Em relação a estes mesmos lançamentos contábeis, a empresa deverá efetuar os lançamentos utilizando os métodos e critérios contábeis aplicáveis à legislação tributária;

As diferenças apuradas entre as duas metodologias comporão ajuste específico a ser efetuado no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR).

Para estas operações, a empresa apresentará arquivo digital em leiaute semelhante da Escrituração Contábil Digital. Este arquivo constituirá parte da entrada de dados da escrituração de controle fiscal contábil de transição - FCONT. A outra parte é a própria escrituração comercial da empresa.

As principais alterações entre o FCONT 2010 para o FCONT 2011 foram:

Substituição da denominação do lançamento de expurgo de "N" para "X".

O lançamento do tipo "N", na ECD, corresponde ao lançamento normal, fato que pode causar confusão no FCONT. Por isso, a mudança da denominação de "N" para "X".

Alteração na utilização dos lançamentos tipo "F" e tipo "X" (expurgo).

O objetivo é demonstrar, exatamente, o lançamento "fiscal", isto é, o expurgo ou a inclusão em uma conta societária para se chegar ao saldo fiscal. Hoje, pode ser feito apenas um lançamento de expurgo da diferença de saldos.

Exemplo:

- Saldo Contábil da Conta "A" = 50
- Saldo Fiscal da Conta "A" = 30

Lançamento opcional do Fcont hoje (expurgo, X) = 20 (apenas a diferença)

Lançamento com a alteração:

- Lançamento de Expurgo (X) na Conta "A" = 50
- Lançamento Fiscal (F) na Conta "A" = 30

Criação dos lançamentos do tipo "IS", "IF", "TS", "TF", "TR" e "EF".

Esses tipos de lançamento são utilizados excepcionalmente.

Lançamentos "IS" e "IF" são de inicialização de saldos.

Os lançamentos do tipo "IS" ajustam os saldos societários das contas contábeis e os lançamentos "IF" ajustam os saldos fiscais das contas contábeis no caso de não ter havido tributação pelo lucro real em todo o ano-calendário (por exemplo, houve tributação pelo Lucro Presumido ou ocorreu arbitramento em trimestre do ano-calendário anterior ou do mesmo ano-calendário).

Lançamentos "TS", "TF" e "TR" são de transferência de saldos.

O objetivo do lançamento "TS" é demonstrar, claramente, a transferência de saldo societário de uma conta referencial que deixou de ser vigente para uma ou mais contas referenciais novas.

Do mesmo modo, o objetivo do lançamento "TF" é demonstrar, claramente, a transferência de saldo fiscal de uma conta referencial que deixou de ser vigente para uma ou mais contas referenciais novas.

Os lançamentos "TR" são utilizados em caso de mudança do plano de contas do contribuinte e servem para acertar os saldos fiscais das novas contas contábeis.

Lançamentos "EF" são de encerramento.

Finalmente, o lançamento do tipo "EF" tem o objetivo de encerrar o saldo fiscal das contas de resultado contábeis para que seja possível levantar o balanço patrimonial fiscal após o encerramento do exercício

Legislação

- [Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007](#)
- [Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009](#)
- [IN RFB nº 949, de 16 de junho de 2009](#)
- [IN RFB nº 967, de 15 de outubro de 2009](#)
- [IN RFB nº 970, de 23 de outubro de 2009](#)
- [IN RFB nº 1.139, de 28 de março de 2011](#)
- [IN RFB nº 1.164, de 13 de junho 2011](#)
- [ADE Cofis nº 49, de 15 de outubro de 2009](#)
- [Anexo \(leiaute e regras de validação\)](#)
- [ADE Cofis nº 009, de 06 de abril de 2010](#)
- [Anexo \(leiaute e regras de validação\)](#)
- [Instrução Normativa RFB nº 1.182 de 19 de agosto de 2011](#)
- [ADE Cofis nº 31, de 2 de setembro de 2011](#)
[Anexo I - LEIAUTE E REGRAS DE VALIDAÇÃO](#)
[Anexo II - TABELAS DE CÓDIGO E plano de contas referencial](#)

Tabelas de Códigos

1. INTRODUÇÃO

As tabelas de códigos internas ao Sped terão o seguinte leiaute (separados por ";" – ponto e vírgula):

- código;
- descrição;
- início validade; e
- fim de validade.

As datas serão no formato DDMMAAAA.

2. REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

2.1. Campo 7: Unidade da Federação (UF)

Código	Descrição	Correspondência no NIRE
AC	Acre	12
AL	Alagoas	27
AM	Amazonas	13
AP	Amapá	16
BA	Bahia	29
DF	Distrito Federal	53

Código	Descrição	Correspondência no NIRE
PB	Paraíba	25
PE	Pernambuco	26
PR	Paraná	41
PI	Piauí	22
RJ	Rio de Janeiro	33
RN	Rio Grande do Norte	24

CE	Ceará	23	RS	Rio Grande do Sul	43
ES	Espírito Santo	32	RR	Roraima	14
GO	Goiás	52	RO	Rondônia	11
MA	Maranhão	21	SC	Santa Catarina	42
MT	Mato Grosso	51	SP	São Paulo	35
MS	Mato Grosso do Sul	54	SE	Sergipe	28
MG	Minas Gerais	31	TO	Tocantins	17
PA	Pará	15			

2.2. Campo 9: Código do Município (COD_MUN)

Código do município do domicílio fiscal da pessoa jurídica, conforme tabela do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2.3. Campo 11: Indicador de Situação Especial (IND_SIT_ESP)

Código	Descrição
1	Cisão
2	Fusão
3	Incorporação
4	Encerramento

2.4. Campo 12: Indicador de Início de Período (IND_SIT_INI_PER)

Código	Descrição
0	Início no primeiro dia do ano
1	Abertura
2	Resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão ou realizou Incorporação
3	Início da obrigatoriedade da entrega da FCONT no curso do ano-calendário

Observações:

A - O código 2 será preenchido no período subsequente a uma situação especial.

Exemplo: Houve uma cisão em 30/06. Haverá, no ano-calendário, duas escriturações:

- A primeira escrituração, referente ao período de 01/01 a 30/06, corresponderá à situação especial, com o código 1 do campo 11(cisão) e o código 0 do campo 12 (início no primeiro dia do ano), ambos do registro 0000, preenchidos.
- A segunda escrituração, referente ao período de 01/07 a 31/12, corresponderá a uma escrituração sem situação especial, com o não preenchimento do campo 11 e o código 2 do campo 12 preenchido (resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão ou realizou Incorporação).

B – O código 3 refere-se aos casos em que a empresa passou a ser obrigada à entrega do Fcont devido a alguma situação que aconteceu durante o ano-calendário.

Exemplo: Desenquadramento do Simples Nacional.

3. REGISTRO I050: PLANO DE CONTAS

3.1. *Campo 3: Código de Natureza da Conta/Grupo de Contas (COD_NAT)*

Código	Descrição
1	Contas de ativo
2	Passivo circulante e passivo não circulante
3	Patrimônio líquido
4	Contas de resultado
5	Contas de compensação
9	Outras

II. Procedimento de Instalação

Os procedimentos para efetuar a instalação da Escrituração Contábil Digital – ECD são simples. Para tanto, deve-se seguir os passos abaixo:

1. Procedimentos para atualização

- 1.1 Para atualização do RPO, é preciso aplicar a patch disponibilizada no pacote de instalação. Caso não tenha o ultimo pacote em mão aplique o update disponibilizado no portal do cliente. **Verifique se o ambiente está com as ultimas versões disponíveis do Binário e da Lib. Ambos podem ser encontradas no portal do cliente (suporte.totvs.com.br).**
- 1.2 Grave os seguintes arquivos de layout no diretório %SystemRoot% do Protheus e/ou Microsiga 11.
 - ECDLIVRO_FCONT.xml

2. Compatibilizador da base Contábil para ECD

- 2.1 Execute o compatibilizador do SIGACTB (U_UPDCTB), para criar as tabelas utilizadas pela ECD;

2.2 As tabelas criadas pelo compatibilizador são:

- CS0 – ECD Revisão
- CS1 – ECD Dados complementares
- CS2 – ECD Empresa
- CS3 – Plano de Conta
- CS4 – Plano de Conta Referencial
- CS5 – ECD Centro de Custo
- CS6 – ECD Visão Gerencial
- CS7 – ECD Histórico Padrão
- CS8 – ECD Contabilista
- CS9 – ECD Participante
- CSA – ECD Cabeçalho das Movimentações
- CSB – ECD Itens de Movimentações
- CSC – ECD Balancete
- CSD – ECD Cabeçalho do Balancete
- CSE – ECD Itens do Balanço
- CSF – ECD Balanços RTFb
- CSG – ECD Balancete Diário
- CSH – Descrição da Pré-Validação
- CSI – ECD Fórmulas da Pré-Validação
- CSX – ECD Importação de Diários

- CSY – Importação de Diários Quebra

3. Cadastro de Menu

Agora, na opção “Ambientes/Cadastro/Menu” (CFGX013), inclua a nova opção de menu da “Contabilidade Gerencial”, conforme instruções a seguir:

Menu	Atualizações
Submenu	Escrituração Cont.
Nome da rotina	Central Escriturac
Programa	CTBS001
Módulo	Contabilidade Gerencial
Tipo	Função Protheus
Tabelas	CS0

Menu	Atualizações
Submenu	Escrituração CTB > Cadastros
Nome da rotina	Layout Auxiliar
Programa	CTBS100
Módulo	Contabilidade Gerencial
Tipo	Função Protheus
Tabelas	CSV

III. Pontos de Atenção

3.1. Cadastro de Plano de Contas (CT1).

Deve-se efetuar a classificação do plano de contas de acordo com a sua natureza (CT1_NTSPED), assim como, a abertura de novas contas para atender o plano de contas emitido pela RFB. A RFB pede para que o contribuinte efetue essa manutenção, para uma melhor identificação das contas contábeis dos contribuintes.

Importante: As empresas que utilizam uma determinada conta contábil para custo e despesa (ou vice e versa), deverão efetuar a divisão destas contas, quebrando assim a mesma em uma ou mais contas. Caso as mesmas optem pela não separação do plano de contas, deve-se analisar a possibilidade de amarração de múltiplos centros de custo em seu plano referencial.

As informações das naturezas das contas são: 01-Contas de Ativo, 02-Contas de Passivo; 03-Patrimônio Líquido; 04-Contas de Resultado; 05-Conta de Compensação; 09-Outras.

Essa classificação irá influenciar a geração dos dados para o SPED Contábil, caso ocorra de uma má classificação, o arquivo gerado poderá retornar erros de saldos, apurações e demonstrações.

3.2. Plano de Contas Referencial (CVD)

É um plano de contas, elaborado com base na DIPJ. As empresas em geral devem usar O plano Publicado pela RFB pelo Ato Declaratório Cofis nº 36/07. As financeiras utilizam o Cosif e as seguradoras não precisam informar esse registro.

O plano de contas referencial tem por finalidade estabelecer uma relação (um DE-PARA) entre as contas analíticas do plano de contas da empresa e um padrão da RFB, possibilitando a eliminação de fichas da DIPJ. O e-Lalur (Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real, um dos projetos do Sped) importará dados da escrituração contábil digital e montará um “rascunho” correspondente a várias das fichas hoje existentes na DIPJ. Assim, quanto mais precisa for sua indicação dos códigos das contas referenciais na CVD, menor o trabalho no preenchimento do e-Lalur. Quaisquer equívocos na sua indicação do plano de contas referencial poderão ser corrigidos no e-Lalur.

Importante: A amarração do plano de contas poderá ser efetuada mediante a um pré-cadastramento pela rotina de plano de contas referencial (CTBA025) e após a vinculação pelo cadastro de plano de contas. Poderão ser utilizados vários referenciais para vários centros de custo, porém essa prática não é recomendada pelas normas de contabilidade (CRC).

Para o registro do FCONT 2011 foi criado o campo de tipo de utilização (CVD_TPUTIL). Este campo será utilizado como base para exportação dos dados fiscais - societários. Está informações encontra-se dentro da pasta “C:\Program Files\Programas_SPED\SPEDFCONT2011\tabelasexternas” do validador do FCONT.

3.3. Cadastro de Participantes (CVC)

Cadastro opcional: Tem como finalidade informar os responsáveis pela movimentação contábil da empresa. Ao efetuar o cadastro, é recomendável informá-lo em todos os lançamentos padrões que o mesmo irá participar. Este registro não existe para o FCONT, somente para a ECD.

3.4. Signatários (CVB)

Tem como finalidade informar todos os responsáveis pela empresa. A RFB solicita que deve existir dois signatários: a pessoa física que, segundo os documentos arquivados na Junta Comercial, tiver poderes para a prática de tal ato e o contabilista.

Assim, devem ser utilizados somente certificados digitais e-PF ou e-CPF, com segurança mínima tipo A3. Não existe limite para a quantidade de signatários e os contabilistas devem assinar por último.

Esse cadastro não influenciará nas demais rotinas do ambiente SIGACTB.

3.5. Cadastro de Empresas (SIGAMAT – SMO)

Verifique se estão preenchidas corretamente as informações de **CNPJ**, **Inscrição Estadual**, **código de município do IBGE** (neste cadastro é solicitado o código da UF), **NIRE**, **data no registro de empresas** e **endereço** (logradouro, CEP, bairro, cidade e UF).

Em caso de transmissão errada de uma dessas informações, a ECD pode ser recusada na transmissão e enviada para o Totvs Services SPED (falha de schema XML) ou na RFB (IE e ou CNPJ/CPF inválidos).

Importante: O campo endereço (logradouro) é tratado pelo sistema considerando-se os seguintes aspectos de digitação:

- Se o Sistema encontrar uma vírgula, considerará como logradouro todo o texto anterior a esta, como número, a primeira ocorrência após a vírgula e como complemento, a segunda ocorrência.

Exemplo: Endereço: Av. Braz Leme, 1671 1.AND

Para o endereço acima, o logradouro será “Av. Braz Leme”, o número será “1671” e o complemento “1.AND”.

- Se o Sistema não encontrar a vírgula, será considerada a última ocorrência como número.

Exemplo: Endereço: Av. Braz Leme SN

Para o endereço acima, o logradouro será “Av. Braz Leme”, o número será “SN”.

IV. Procedimento de Utilização

O processo de geração da ECD-FCONT dentro do Protheus é dividido em três etapas. A primeira etapa é a dos acertos fiscais - societários dentro do ambiente contábil, este procedimento consiste em selecionar os registros de expurgo e copiá-los para um novo tipo de saldo (Definido pelo cliente) e gerar um lançamento Fiscal em outro tipo de saldo (Definido pelo cliente). A segunda é a da escrituração dos dados, que consiste em aglutinar os dados do ERP em uma base do SPED (tabelas CS's) para que o sistema consiga separar adequadamente todos os dados contábeis. A terceira etapa consiste na geração do arquivo físico, que irá ser submetido ao PVA (Programa Validador e Assinador da RFB).

Para a primeira etapa, vamos apresentar um exemplo sobre as diferenças de depreciações do ativo imobilizado decorrentes das alterações introduzidas pela lei 11.638.

Antes de iniciarmos os procedimentos, temos que mapear/criar os tipos de saldos que serão utilizados para a geração dos lançamentos de expurgo e fiscal. Para o nosso exemplo, iremos utilizar o tipo de saldo "X" para expurgo e o tipo de saldos "F" para as inclusões. Devemos também criar um histórico padrão para os lançamentos de expurgo e inclusão.

Este é um exemplo e foi retirado do "PARECER NORMATIVO No. 1 DE 29 /07 /2011 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB - PUBLICADO NO DOU NA PAG. 00012 EM 09 /08 /2011".

"Por exemplo, analise-se o caso de uma máquina adquirida pela empresa cujo valor registrado na contabilidade comercial é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), e seu valor constante no FCONT é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A empresa considerou em sua escrituração comercial uma taxa de depreciação no período de 6% (seis por cento) e valor residual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e segundo a Instrução Normativa SRF nº 162, de 1998, a taxa de depreciação estabelecida é de 10% (dez por cento). A despesa de depreciação registrada na contabilidade comercial no período é de R\$ 1.200,00 (20.000,00 x 6%), enquanto que para fins fiscais a despesa de depreciação seria de R\$ 2.500,00 (25.000,00 x 10%). Portanto, o ajuste a ser efetuado é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)."

Para este caso, o usuário deverá filtrar todos os lançamentos de depreciações do ano de 2010 e copiá-los para o tipo de saldo de expurgo (tipo X), pois se tratam dos lançamentos que foram feitos conforme lei 11.638 e estes devem ser expurgados no FCONT. Este procedimento poderá ser efetuado pela rotina de movimentos automáticos por tipo de saldos (CTBA103). Depois de efetuada a copia para o novo tipo de saldo, o saldo total deverá bater com o total das depreciações no período, no exemplo acima a depreciação registrada na contabilidade comercial é de R\$ 1.200,00.

Após realizar os lançamentos de expurgo, o usuário deverá inserir as movimentações de ajustes fiscais. Seguindo o exemplo acima devemos incluir uma movimentação fiscal (tipo F) no valor de R\$ 2.500,00.

O próximo passo é realizar o lançamento do tipo "EF". Lançamentos "EF" são de encerramento e tem o objetivo de encerrar o saldo fiscal das contas de resultado contábeis para que seja possível levantar o balanço patrimonial fiscal após o encerramento do exercício. No exemplo o valor da depreciação registrada na contabilidade comercial no período é de R\$ 1.200,00, enquanto que para fins fiscais a despesa de depreciação é de R\$ 2.500,00 (Lançamento do tipo F). Portanto, o ajuste a ser efetuado é de R\$ 1.300,00. Mediante a esta situação deveremos incluir um lançamento do tipo EF no valor de R\$ 1.300,00.

De acordo com o leiaute do FCONT “Para toda conta de resultado o somatório dos lançamentos EF deve ser igual ao inverso do somatório dos lançamentos do tipo “F” e “X”: Caso o somatório de F e X seja zero não são necessários lançamentos do tipo EF. Os lançamentos EF são utilizados para transferir os lançamentos de ajuste do tipo F e X nas contas de resultado para as contas de encerramento do resultado e, finalmente, para as contas do patrimônio líquido. Considera-se que os saldos societários das contas de resultado já foram transferidos através dos lançamentos de encerramento do exercício na contabilidade societária”.

Repare que a conta de Despesa com Depreciação foi informada a crédito, pois precisamos encerrar o resultado fiscal, que deve ser informado no valor da diferença entre o saldo contábil e fiscal, esta diferença existente é de R\$ 1.300,00 e deve ser encerrada fiscalmente.

Importante: Os demais lançamentos do tipo “IS”, “IF”, “TS”, “TF”, “TR” conforme informado no site da RFB são Lançamentos utilizados excepcionalmente, portanto não iremos citar estes tipos de lançamentos. Mas caso seja necessário, o usuário poderá realizar o controle dos mesmos no sistema.

Os lançamentos de ajustes fiscais do tipo “F”, “EF”, “IS”, “IF”, “TS”, “TF”, “TR” se desejado pelo usuário podem ser incluídos diretamente no programa validador do FCONT.

Observação: Todos os dados utilizando acima são referem-se aos ajustes fiscais relacionados com a operação contábil de depreciação do ativo imobilizado. O exemplo foi retirado do “PARECER NORMATIVO No. 1 DE 29 /07/2011 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB - PUBLICADO NO DOU NA PAG. 00012 EM 09 /08 /2011”.

Este parecer tem a seguinte conclusão:

“32.1. As diferenças no cálculo da depreciação de bens do ativo imobilizado decorrentes do disposto no § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 2009, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

32.2. O contribuinte deverá efetuar o ajuste dessas diferenças no FCONT e, consequentemente, proceder ao ajuste específico no Lalur, para considerar o valor do encargo de depreciação correspondente à diferença entre o encargo de depreciação apurado considerando a legislação tributária e o valor do encargo de depreciação registrado em sua contabilidade comercial.”

Portanto, este parecer permite que as diferenças de depreciações do ativo imobilizado realizadas conforme normas contábeis introduzidas pela lei 11.638 sejam ajustadas no FCONT, por este motivo apresentamos o exemplo com base neste parecer.

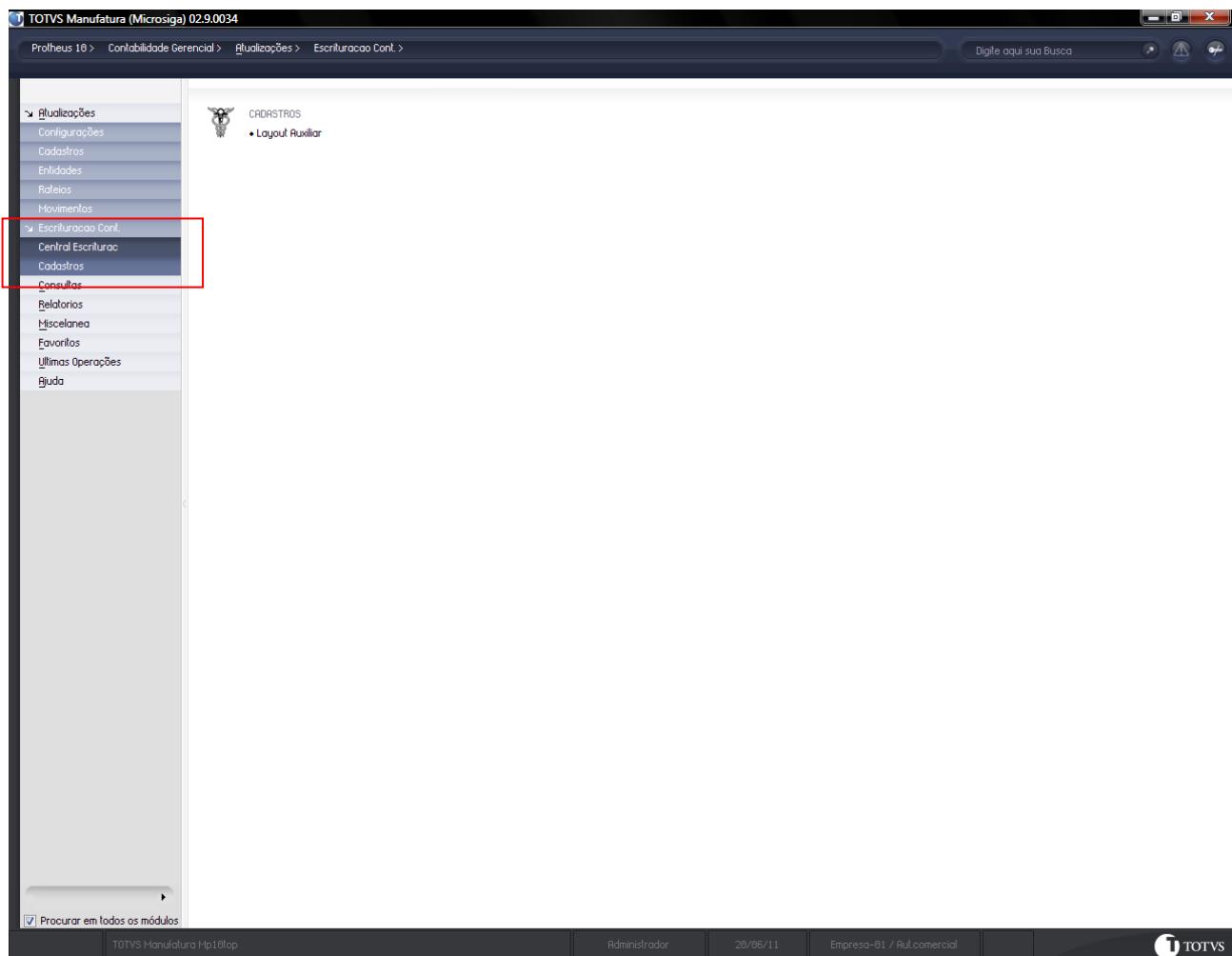
Cabe salientar que o procedimento de inclusão dos tipos de saldos, copia dos movimentos, inclusão dos lançamentos fiscais e encerramento são de responsabilidade exclusivamente do cliente.

Para a segunda etapa, iremos efetuar a apresentação da ferramenta Central de Escrituração. A ferramenta tem o mesmo conceito da geração do SPED – Contábil onde é gerado um repositório de dados para posterior geração do arquivo.

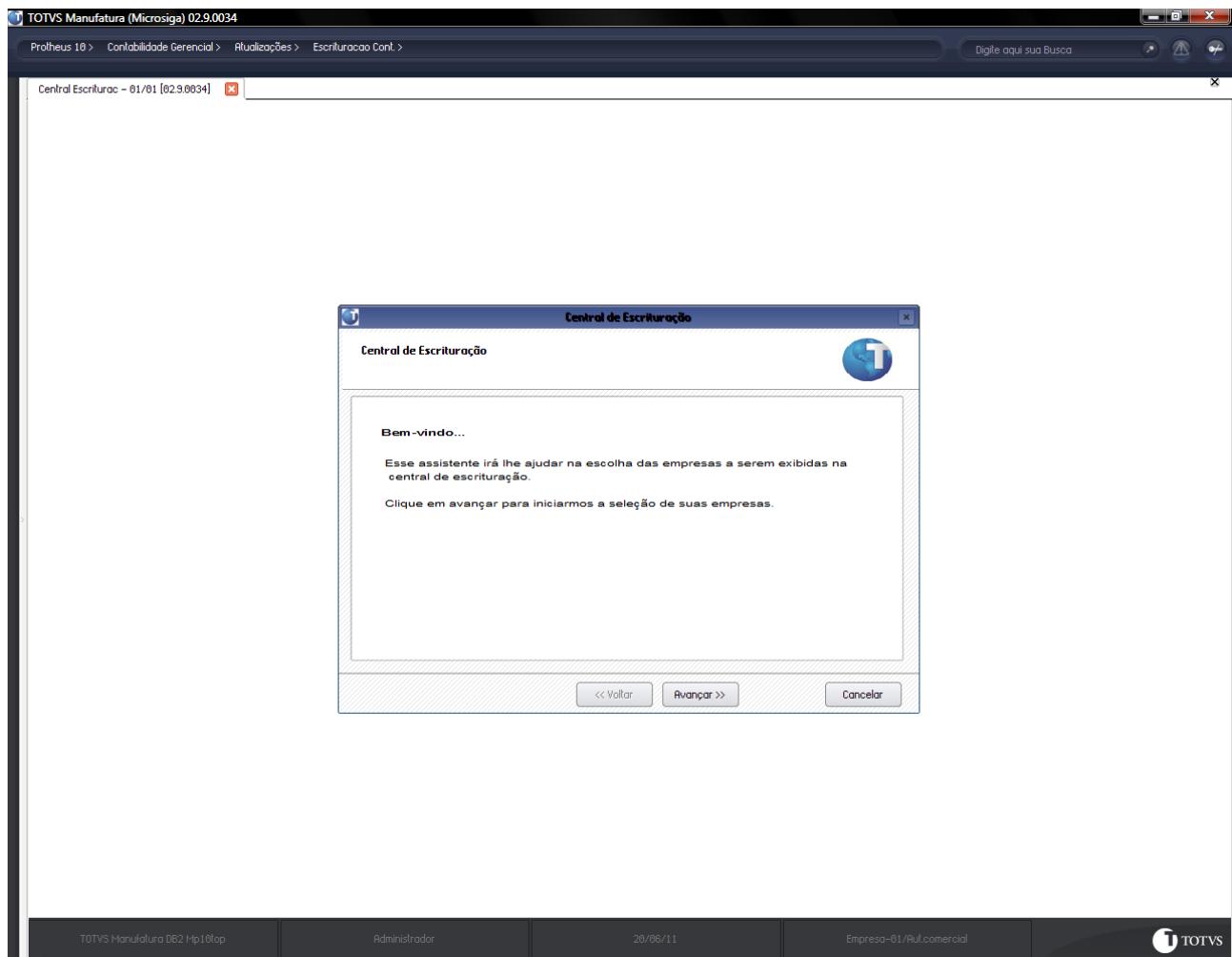
Apresentação da Central de Escrituração

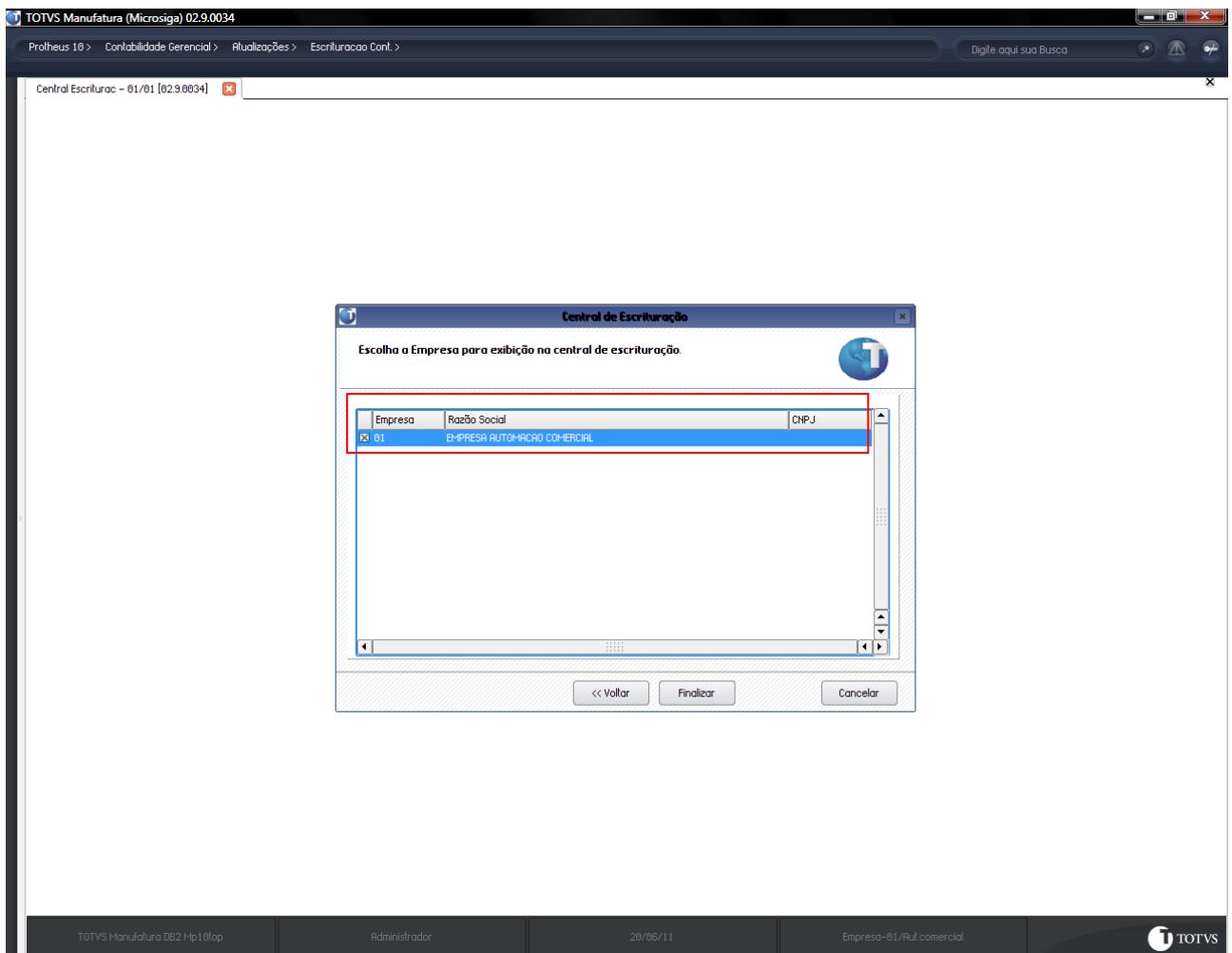
1. Acesse o menu funcional (Ou menu convencional do Protheus 10) para apresentação da Central de Escrituração;

Clique em Central de Escrituração:

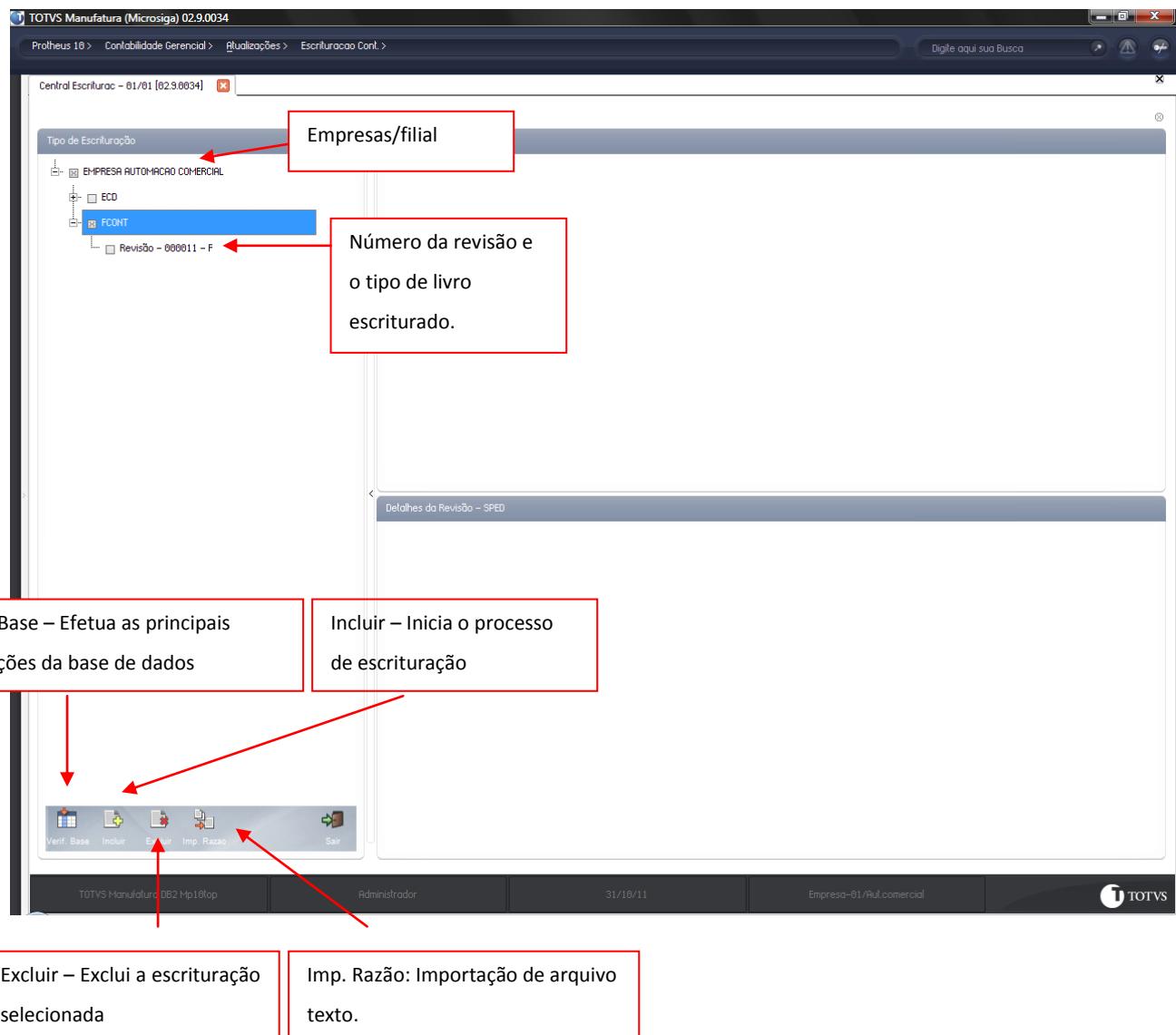


- Efetue o preenchimento da empresa e/ou filial a ser escriturada;





3- Apresentação do layout da Central de Escrituração:

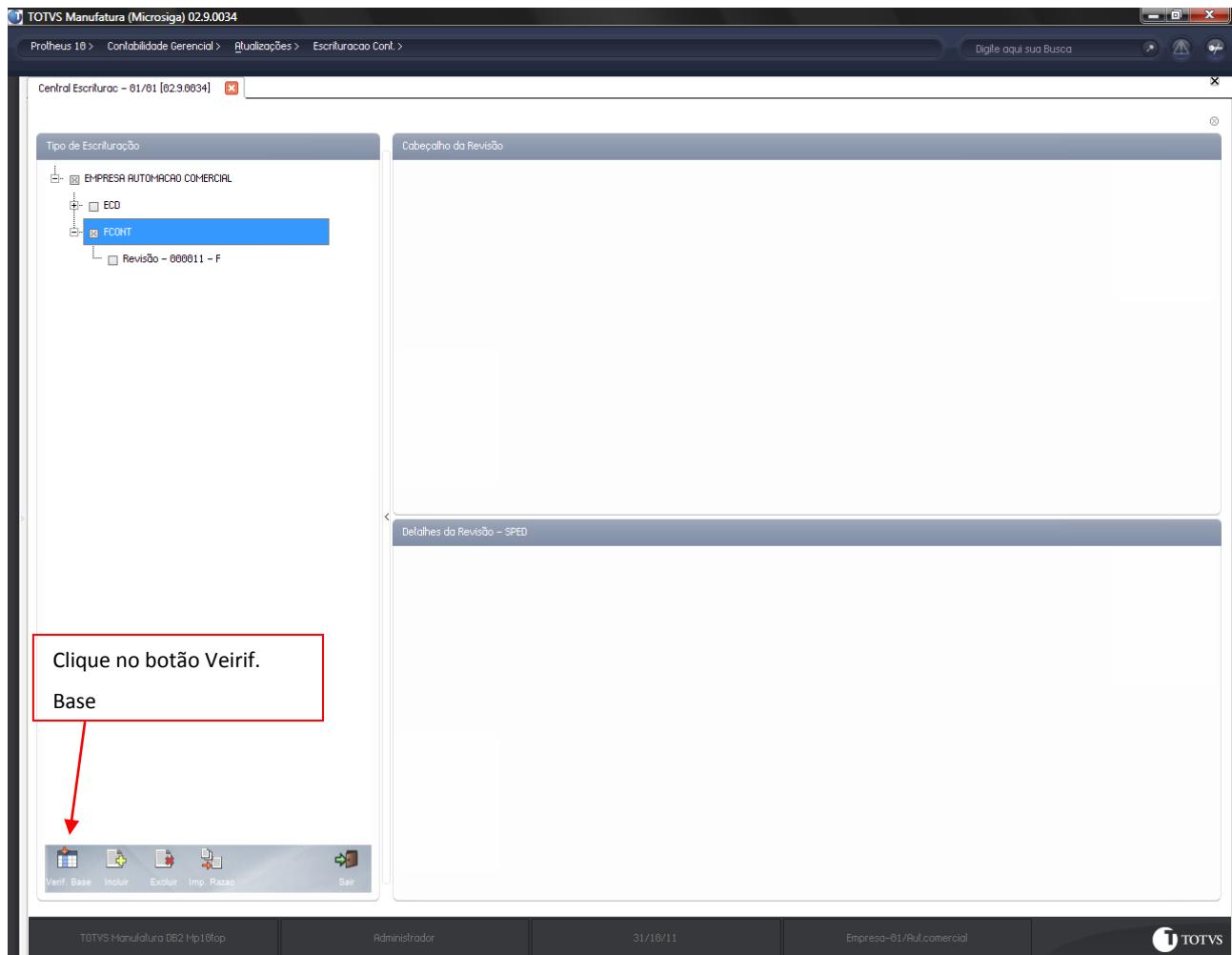


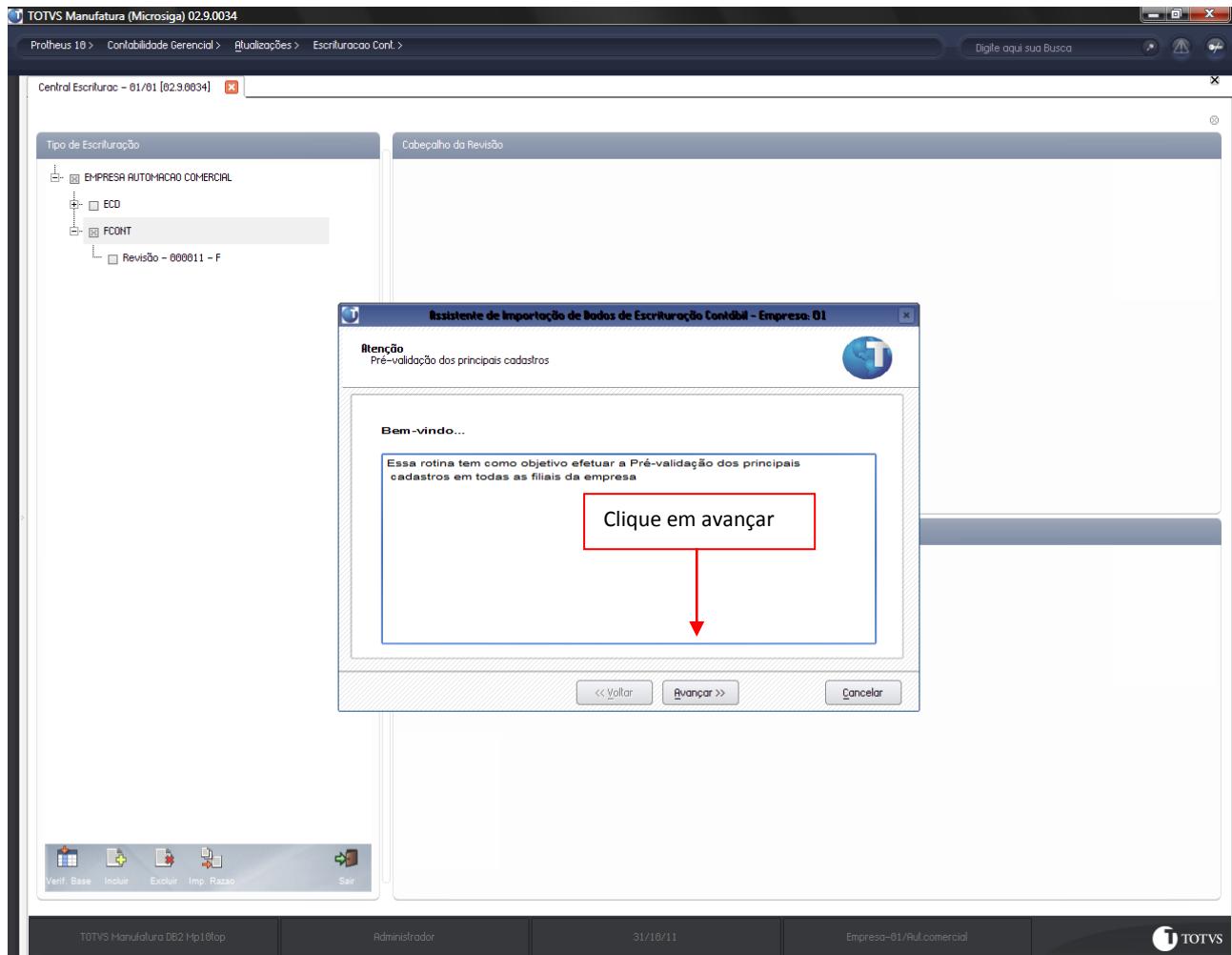
Obs. Detalhes da Central de Escrituração serão apresentados posteriormente no manual.

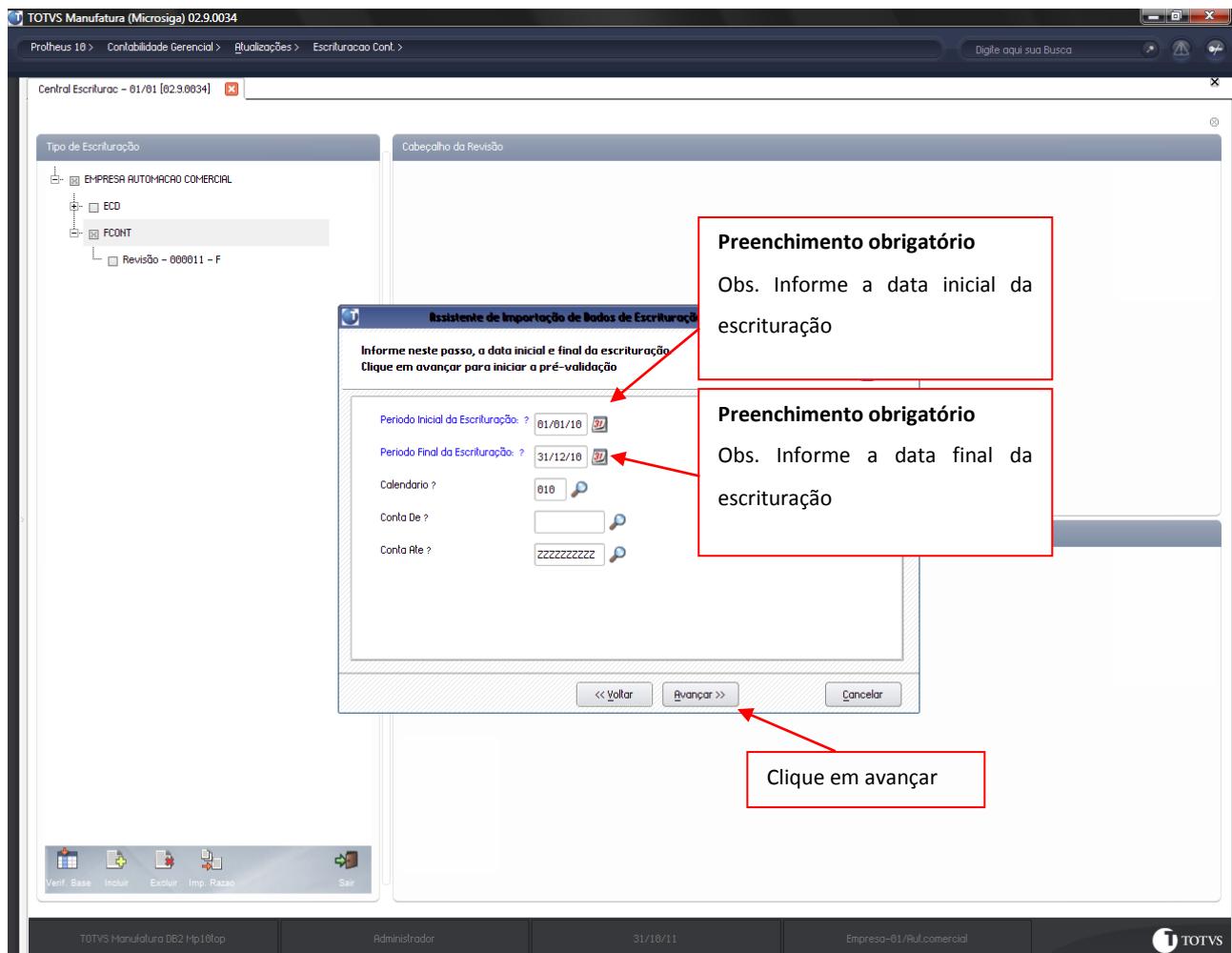
1. Utilização da Central de Escrituração

1.1. Verificar Base:

Este procedimento tem como objetivo efetuar a pré-validação da base dados, evitando assim, alguns problemas no momento da escrituração. Desta feita, é recomendável que utilize este recurso antes da escrituração.

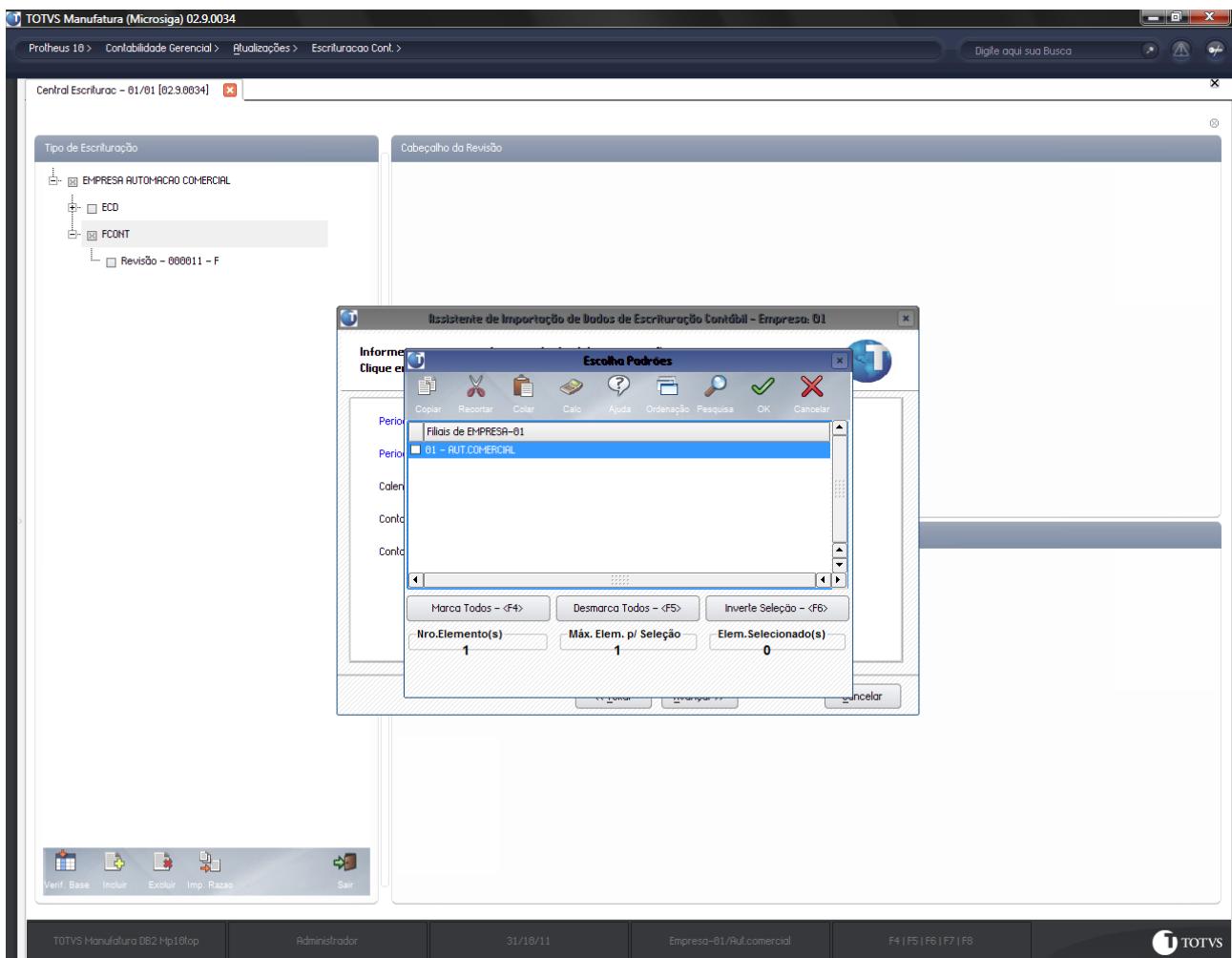




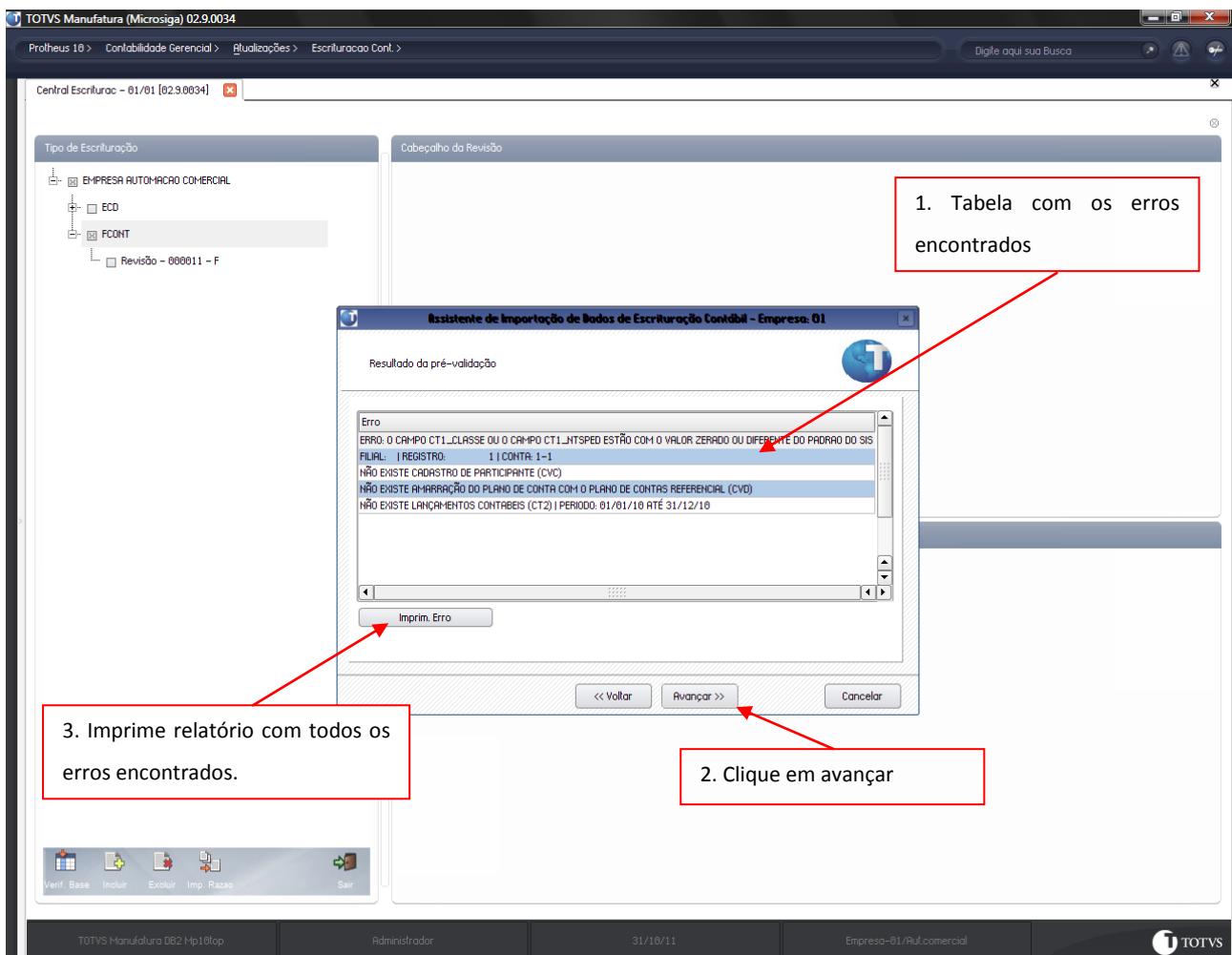


1. Período Inicial da Escrituração	Informe a data inicial da escrituração
2. Período Final da Escrituração	Informe a data final da escrituração
3. Calendário	Informe o código do calendário para validação. O Calendário deve compreender as datas de inicio e fim informadas acima.
4. Conta De.	Informe a conta inicial para a execução da pré-validação.
5. Conta Ate.	Informe a conta final para a execução da pré-validação.

1.1.1. Selecionar quais filiais deverão ser processadas

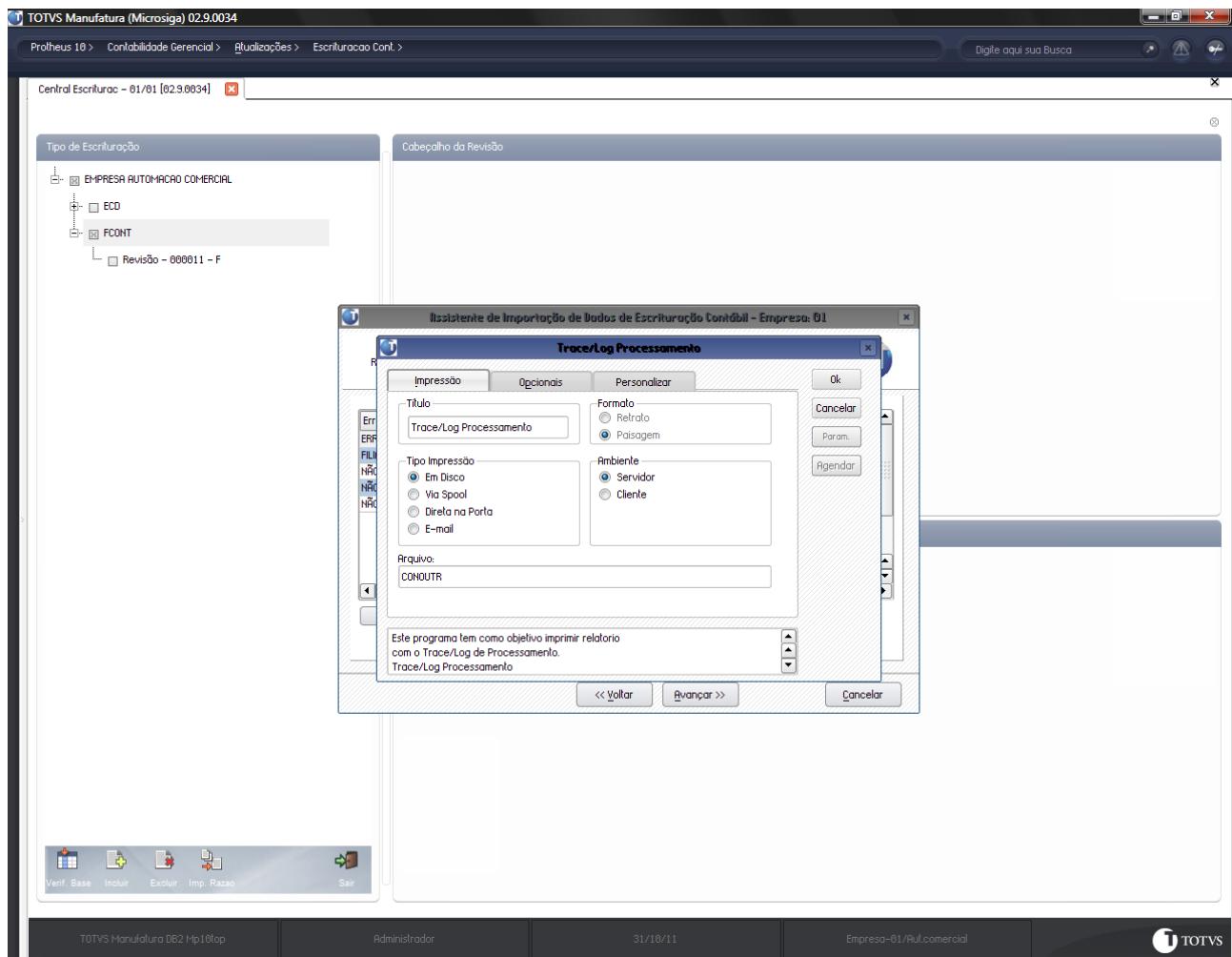


1.1.2. Em caso de erro será apresentado à seguinte tela.



1. Tabela com erros encontrados.	É apresentada a lista dos principais erros encontrados na base de dados
2. Imprim. Relatório.	Ao clicar neste botão, será apresentado o relatório com os erros encontrados
3. Avançar	Clique em avançar para prosseguir com o processo de verificação da base

1.1.3. Ao imprimir os erros serão impressos por tópicos



TOTVS Manufatura (Microsiga) 02.9.0034

Prolheus 16 > Contabilidade Gerencial > Atualizações > Escrituração Cont. >

Digite aqui sua Busca

Central Escrituração - 01/01 [02.9.0034] X

Trace/Log Processamento

Folha.: 1
DTRef.: 20/06/11
Emissão: 20/06/11

Trace/Log Processamento

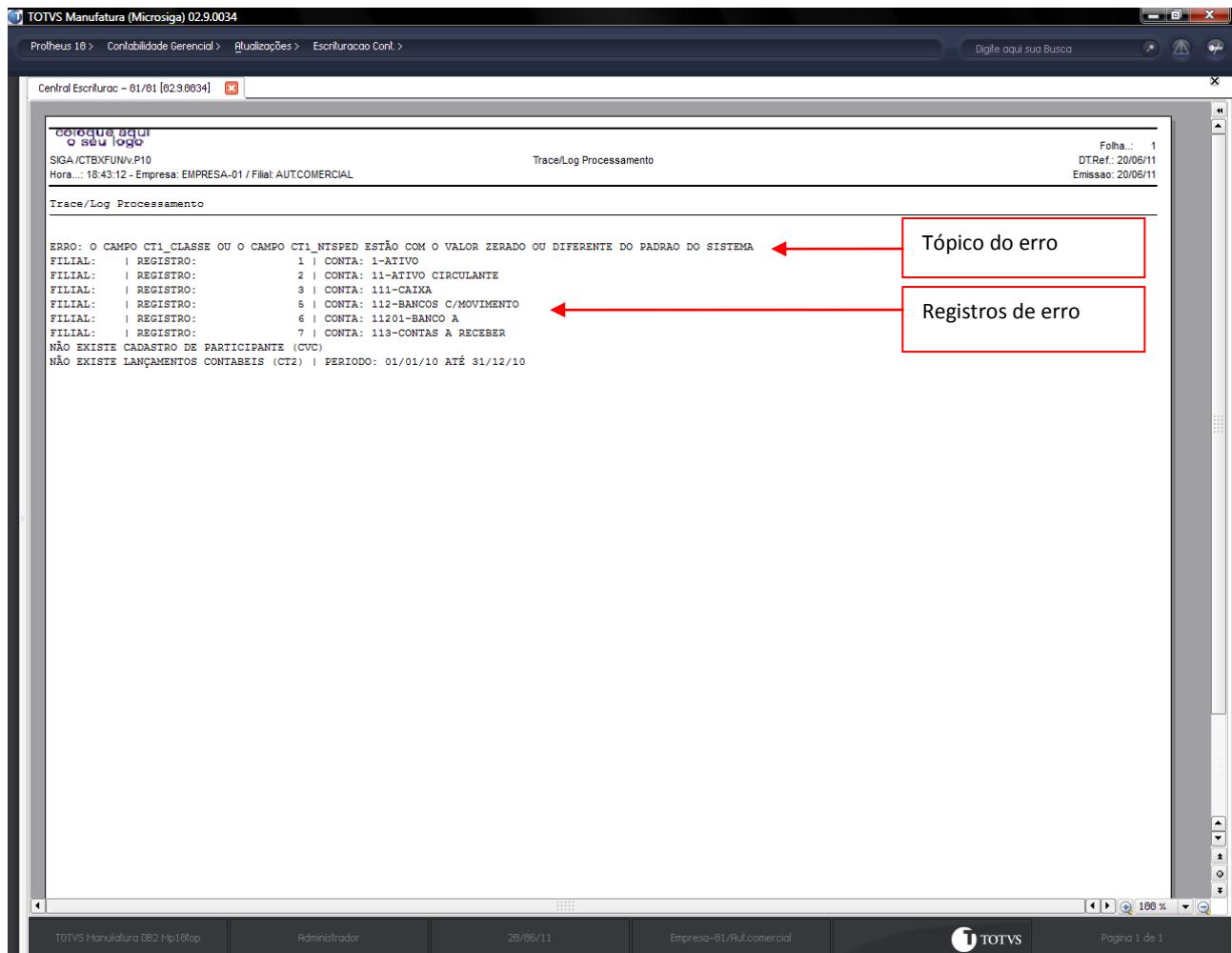
ERRO: O CAMPO CT1_CLASSE OU O CAMPO CT1_NTSPED ESTÃO COM O VALOR ZERADO OU DIFERENTE DO PADRÃO DO SISTEMA

FILIAL: | REGISTRO: 1 | CONTA: 1-ACTIVO
 FILIAL: | REGISTRO: 2 | CONTA: 11-ACTIVO CIRCULANTE
 FILIAL: | REGISTRO: 3 | CONTA: 111-CAIXA
 FILIAL: | REGISTRO: 5 | CONTA: 112-BANCOS C/MOVIMENTO
 FILIAL: | REGISTRO: 6 | CONTA: 11201-BANCO A
 FILIAL: | REGISTRO: 7 | CONTA: 113-CONTAS A RECEBER

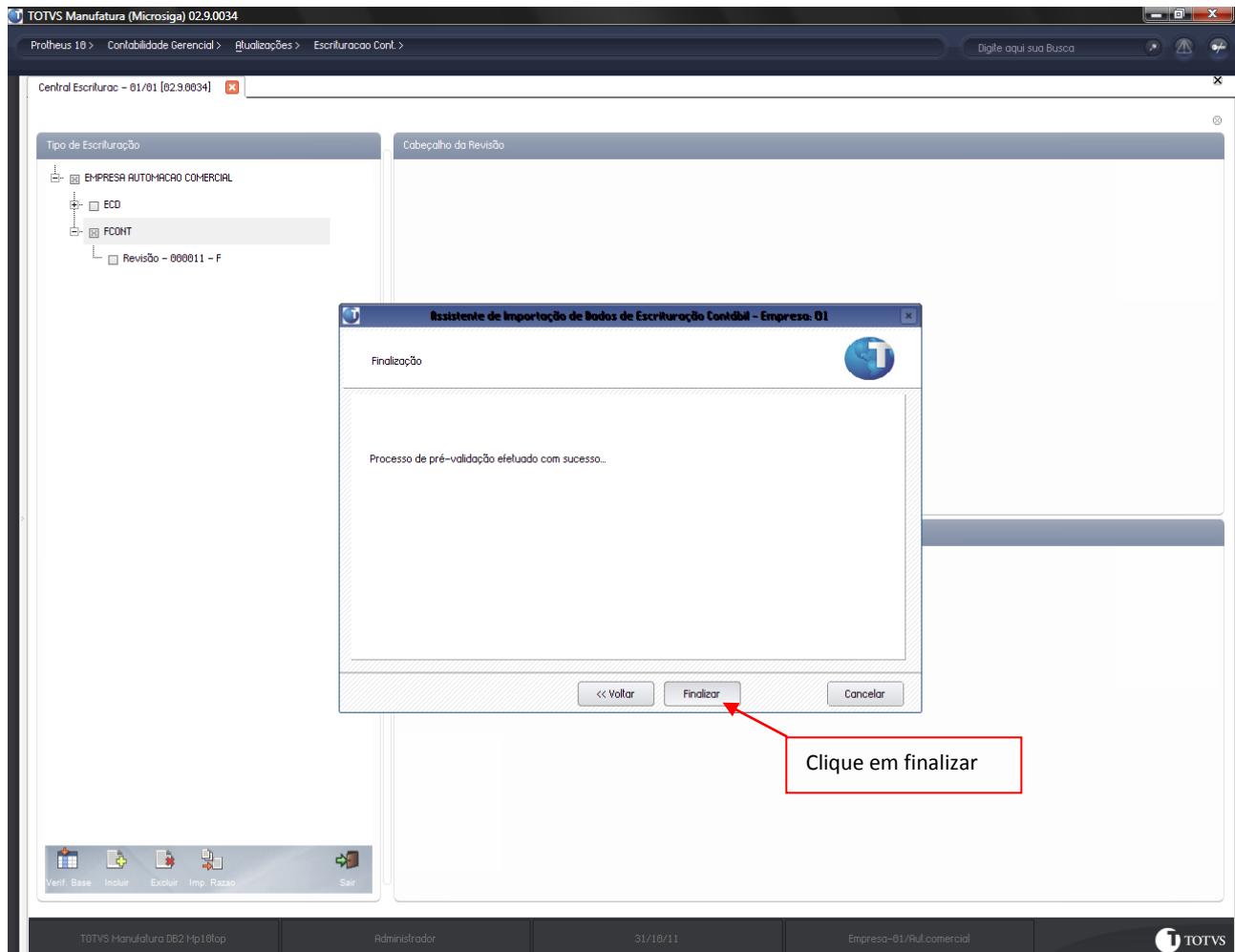
NÃO EXISTE CADASTRO DE PARTICIPANTE (GVC)
 NÃO EXISTE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS (CT2) | PERÍODO: 01/01/10 ATÉ 31/12/10

Tópico do erro

Registros de erro



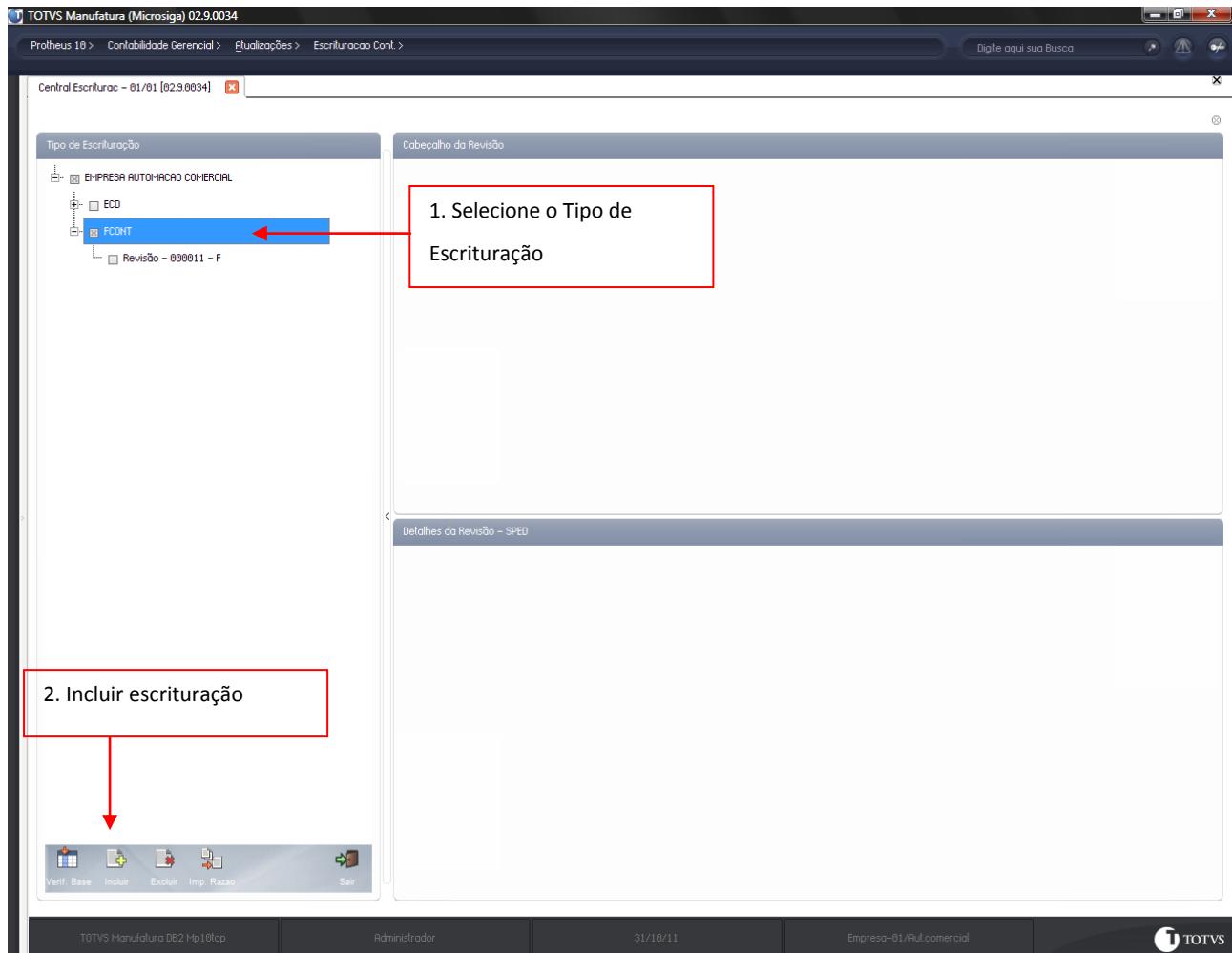
1.1.4. Concluir o processo

**Finalizar**

Clique no botão finalizar, para encerrar o processo de validação

1.2. Incluir escrituração:

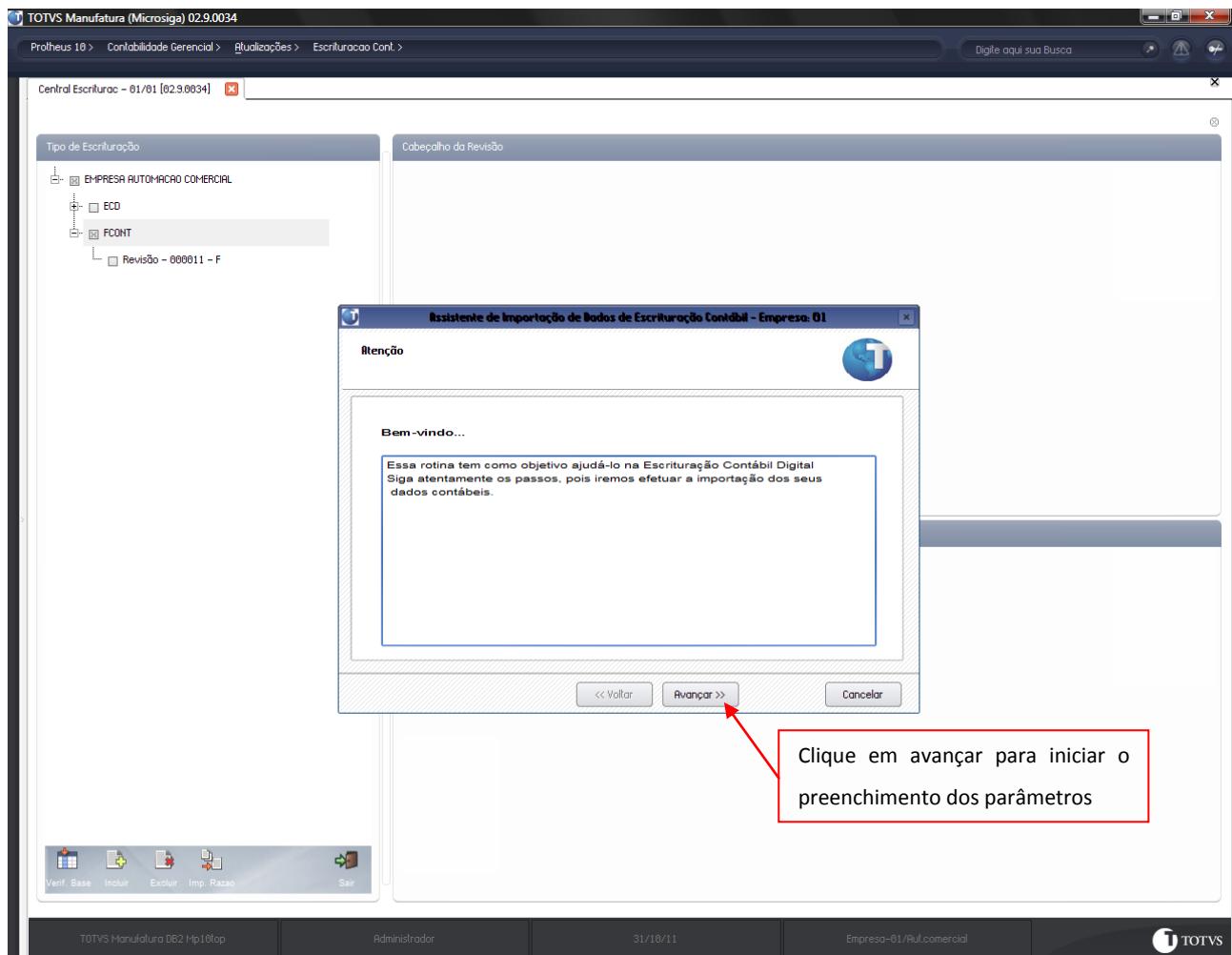
Procedimento para incluir uma escrituração:

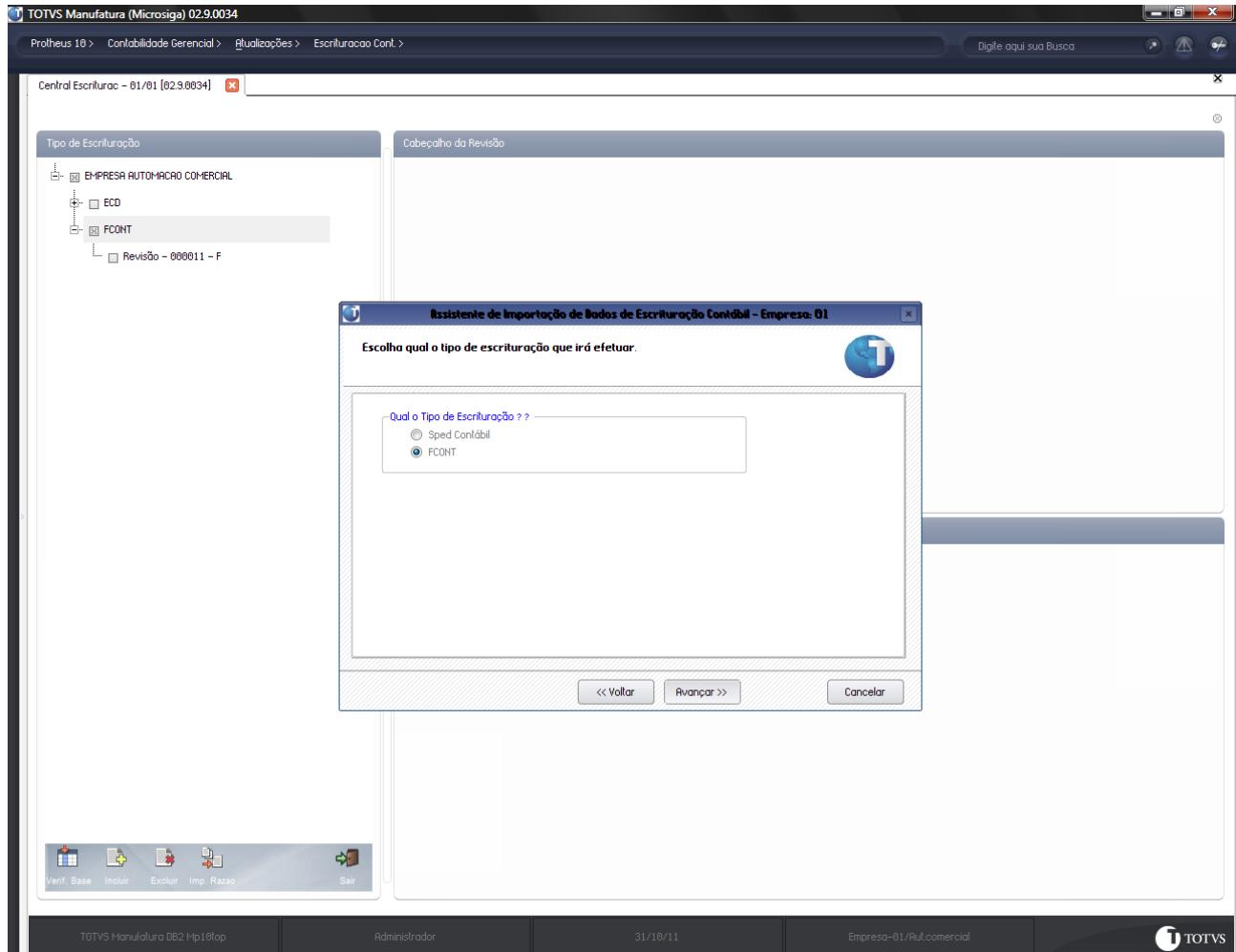

1. Selecionar Tipo de Escritur.

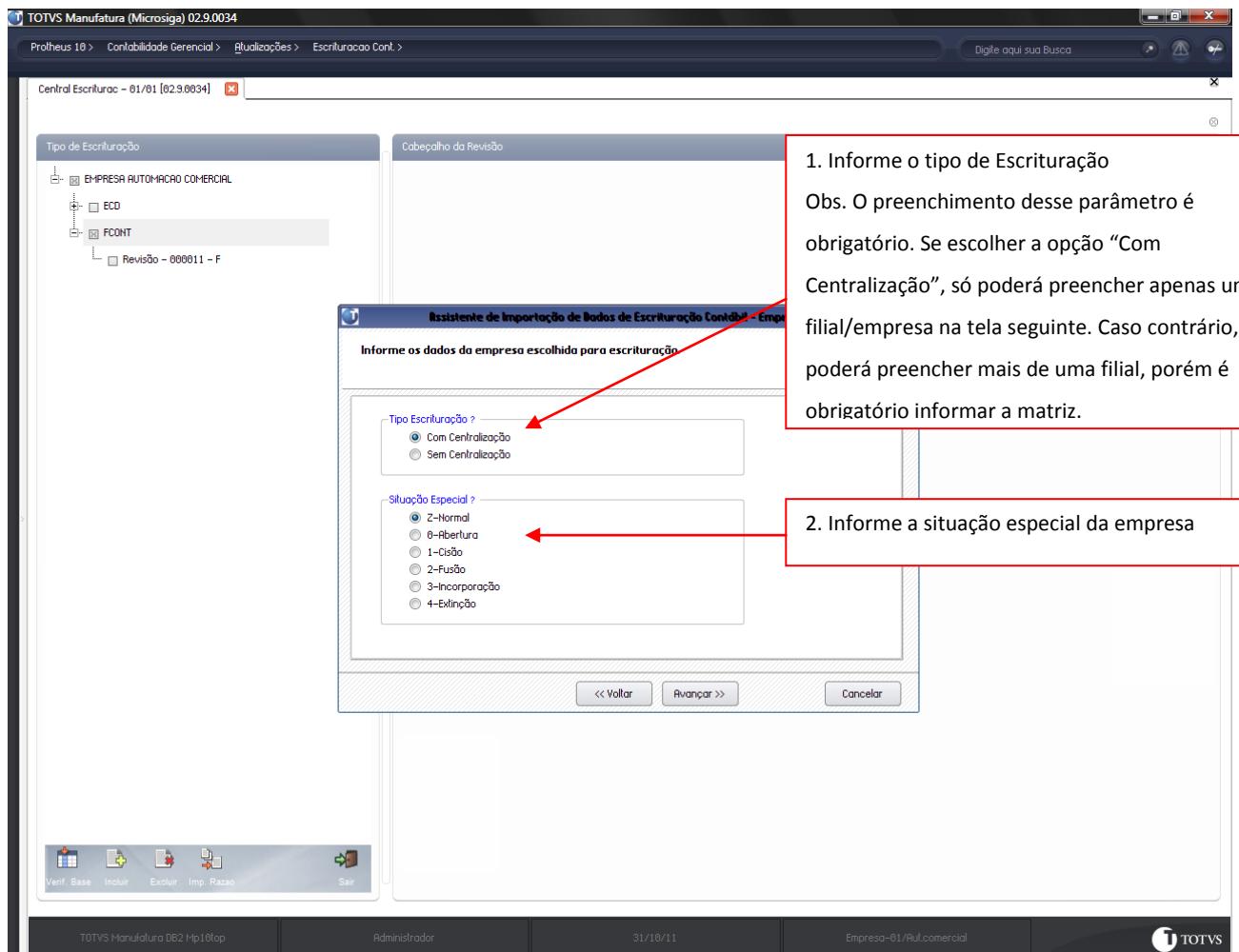
Posicione no tipo de escrituração que irá gerar.

2. Botão Incluir

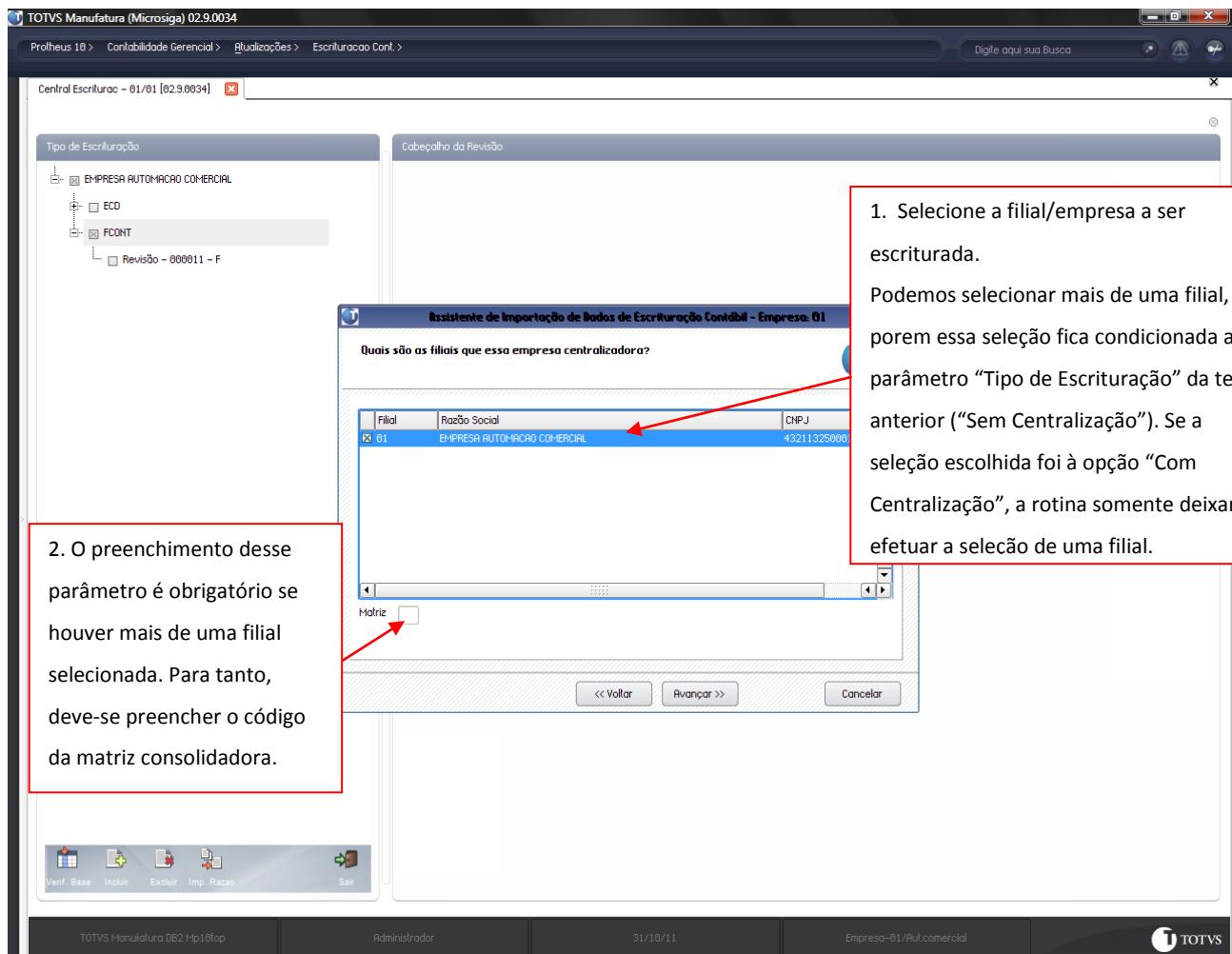
Clique no botão incluir para iniciar o preenchimento dos parâmetros



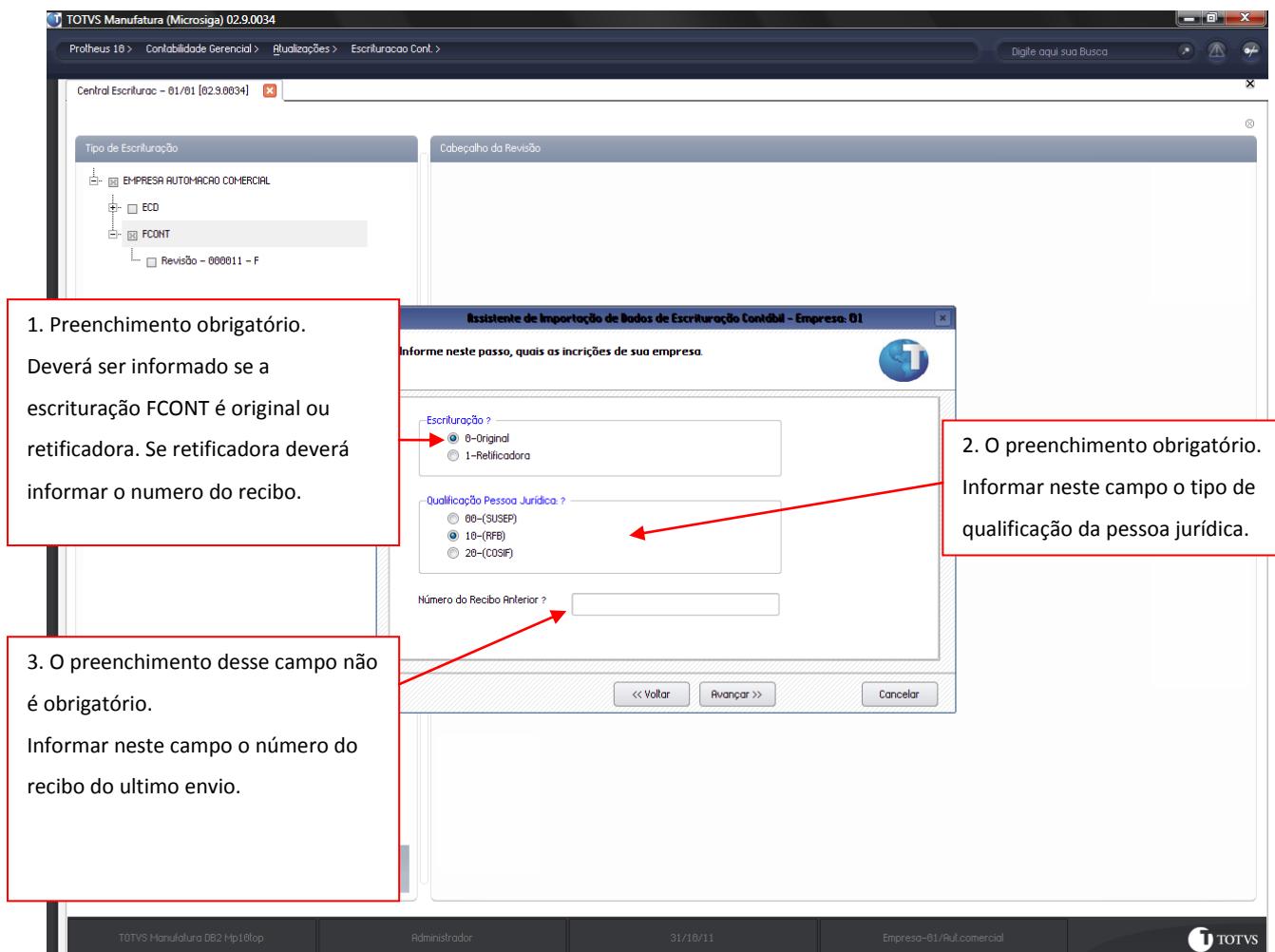




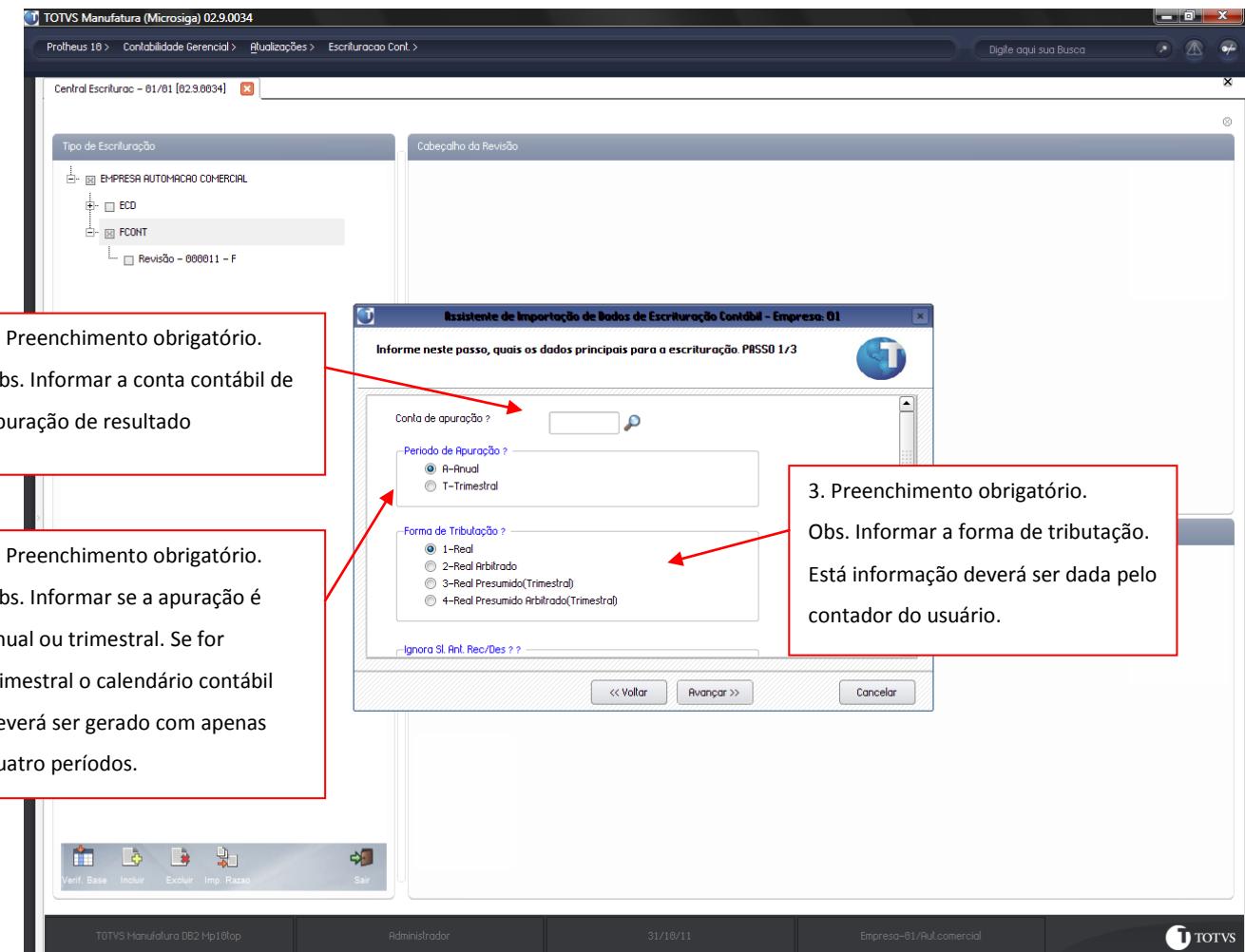
1. Tipo de Escrituração	O preenchimento desse parâmetro é obrigatório. Se escolher a opção “Com Centralização”, só poderá preencher apenas uma filial ou empresa na tela seguinte. Caso contrário, poderá preencher mais de uma filial, porém é obrigatório informar a matriz a consolidadora. Obs. O preenchimento das filiais/empresas e matriz ocorrerão na tela seguinte.
2. Situação Especial	O preenchimento desse parâmetro é obrigatório. Para tanto, deve-se informar a Situação Especial da Empresa. Normalmente esse campo é preenchido com o conteúdo “Z”. Caso ocorra algum fato contábil na empresa, informar a situação especial que convém.

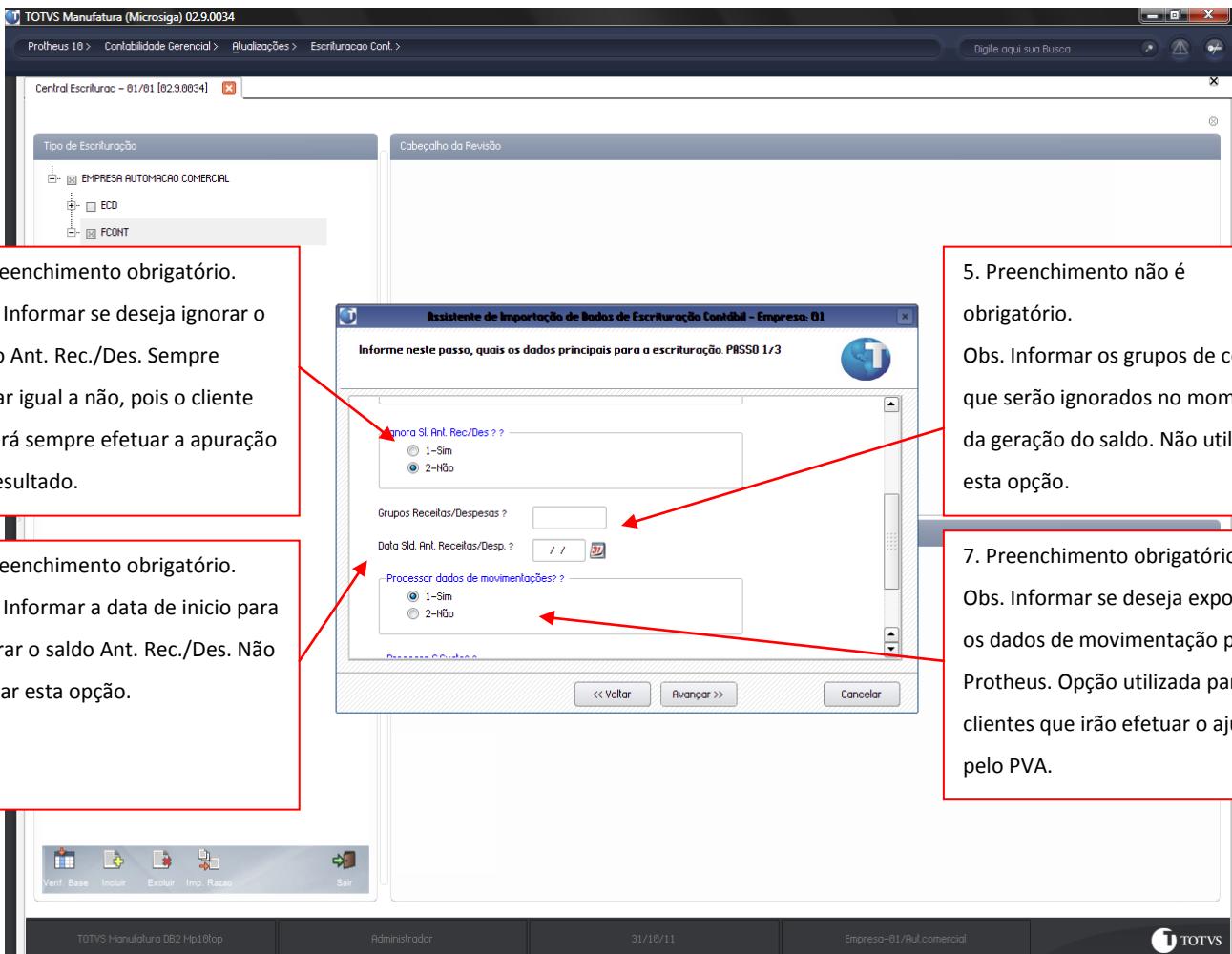


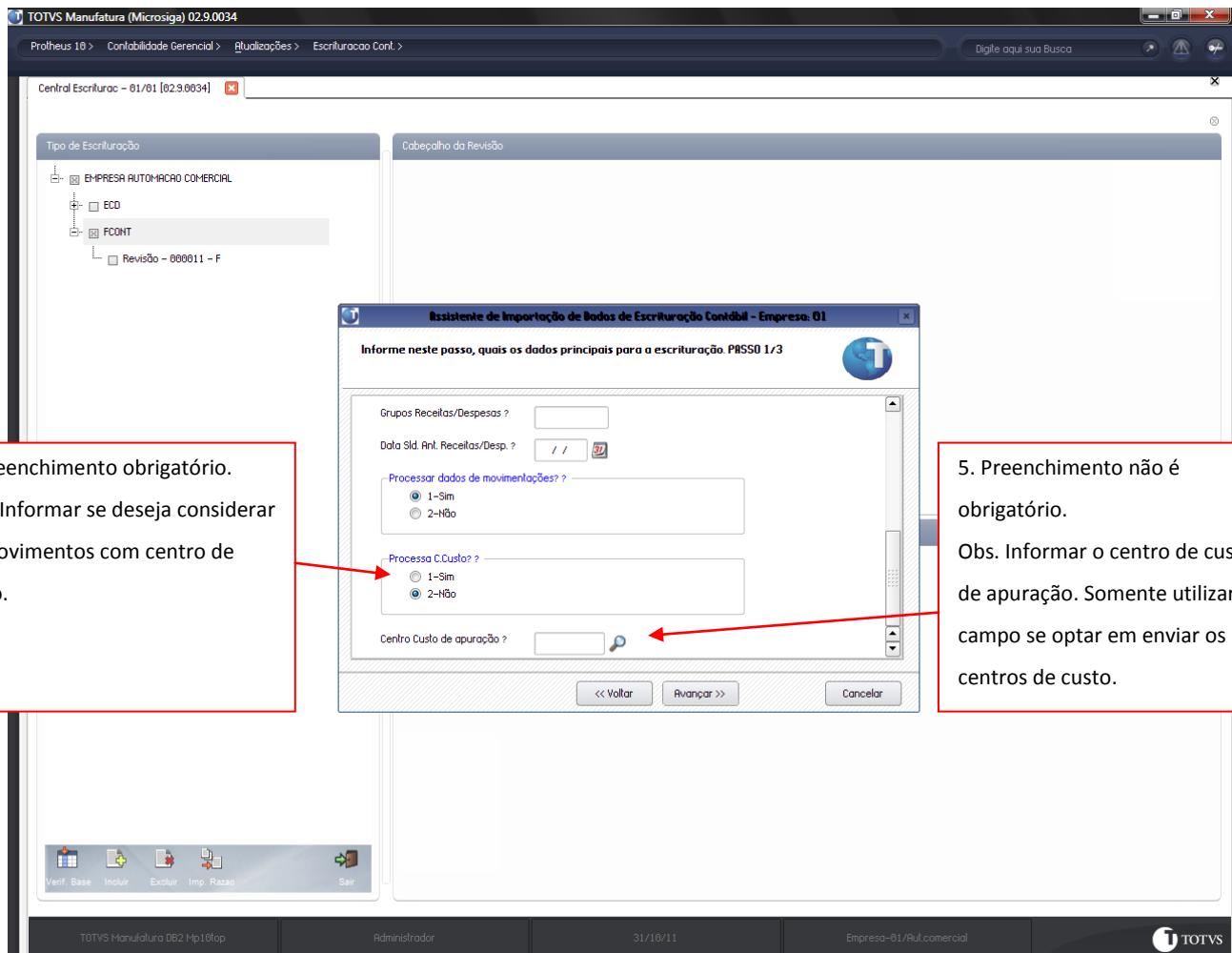
Seleção de Empresa/Filial	O preenchimento desse parâmetro é obrigatório. Sendo assim, selecione a empresa/filial a ser escriturada, observando o tipo de escrituração.
Matriz	Preencher esse campo no caso de empresa consolidadora

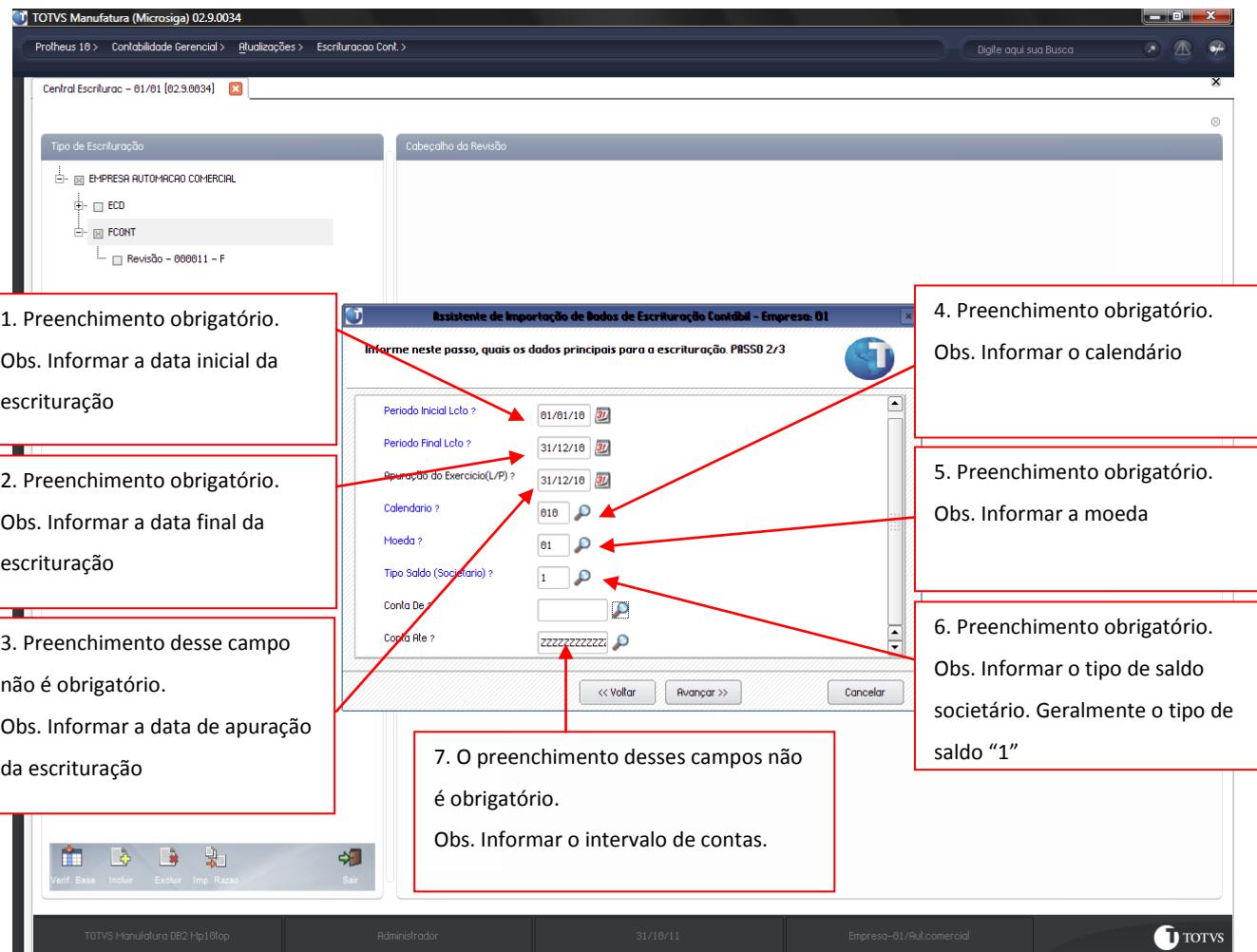


1. Escrituração	Preenchimento obrigatório. Deverá ser informado se a escrituração FCONT é original ou retificadora. Se retificadora deverá informar o numero do recibo.
2. Qualificação da Pessoa Jurid.	O preenchimento obrigatório. Informar neste campo o tipo de qualificação da pessoa jurídica.
3. Número do Rec. Anterior	O preenchimento desse campo não é obrigatório. Informar neste campo o número do recibo do ultimo envio.

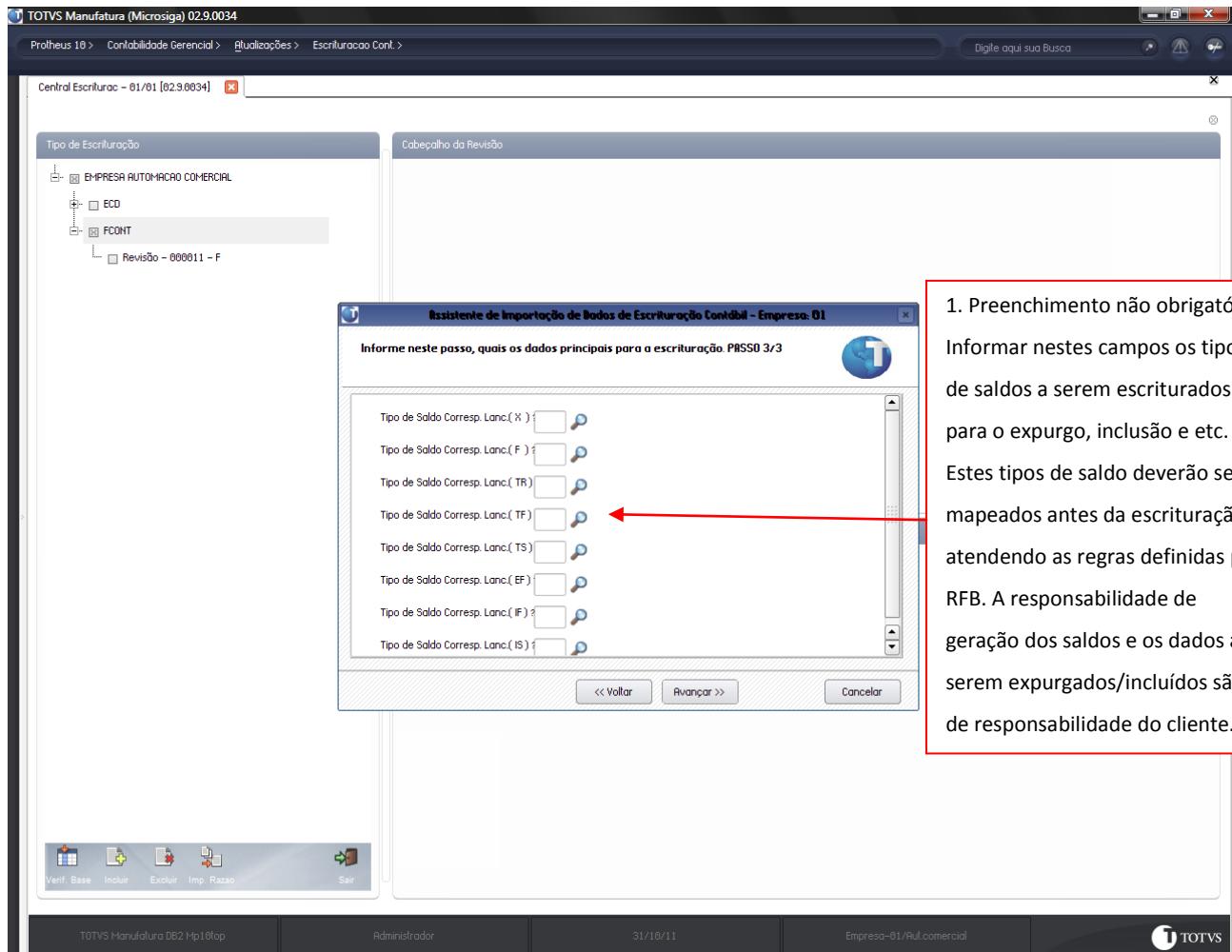








1. Período Inicial Lcto	O preenchimento desse parâmetro é obrigatório. Para tanto, deve-se informar o período inicial de lançamentos do SIGACTB.
2. Período Final Lcto	O preenchimento desse parâmetro é obrigatório. Para tanto, deve-se informar o período final de lançamentos do SIGACTB.
3. Apuração do Exercício (L/P)	Data de Apuração de lucros e perdas do exercício a ser escriturado. (Informar a data em que foi zerado os saldos no exercício informado pelo calendário).
4. Calendário	O preenchimento desse parâmetro é obrigatório. Para tanto, deve-se informar o calendário do exercício a ser escriturado. Esse parâmetro irá influenciar na composição dos saldos.
5. Moeda CTB	O preenchimento desse parâmetro é obrigatório. Para tanto, deve-se informar a moeda corrente do país de escrituração
6. Tipo de Saldo	O preenchimento desse parâmetro é obrigatório. Para tanto, deve-se informar o tipo de saldo societário. Geralmente o tipo de saldo “1”
7. Conta De	Informar o Plano de Contas inicial para escrituração
7. Conta Ate	Informar o Plano de Contas Final para escrituração

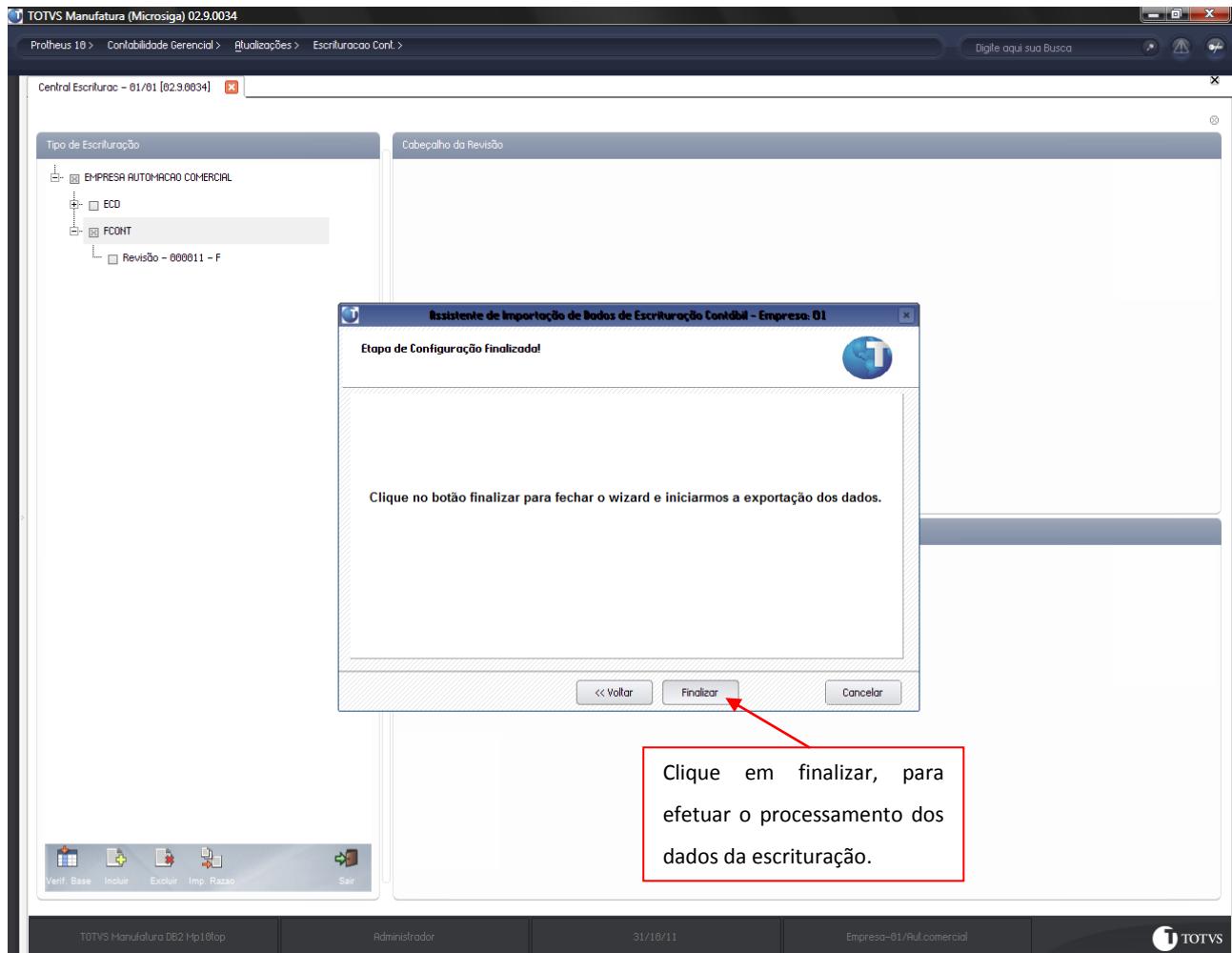


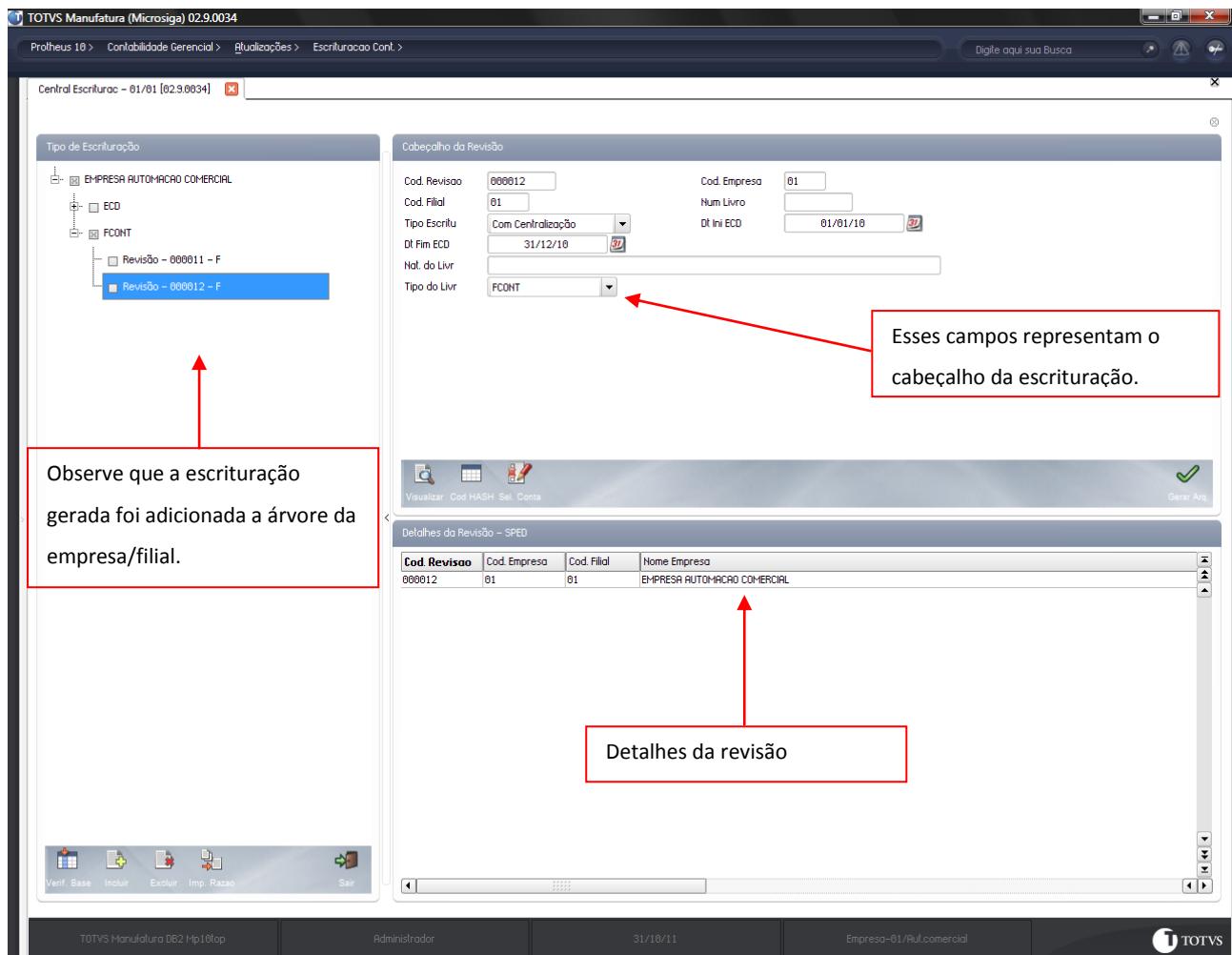
1. Preenchimento não obrigatório.

Informar nestes campos os tipos de saldos a serem escriturados para o expurgo, inclusão e etc. Estes tipos de saldo deverão ser mapeados antes da escrituração atendendo as regras definidas pela RFB. A responsabilidade de geração dos saldos e os dados a serem expurgados/incluídos são de responsabilidade do cliente.

1. Tipos de saldos

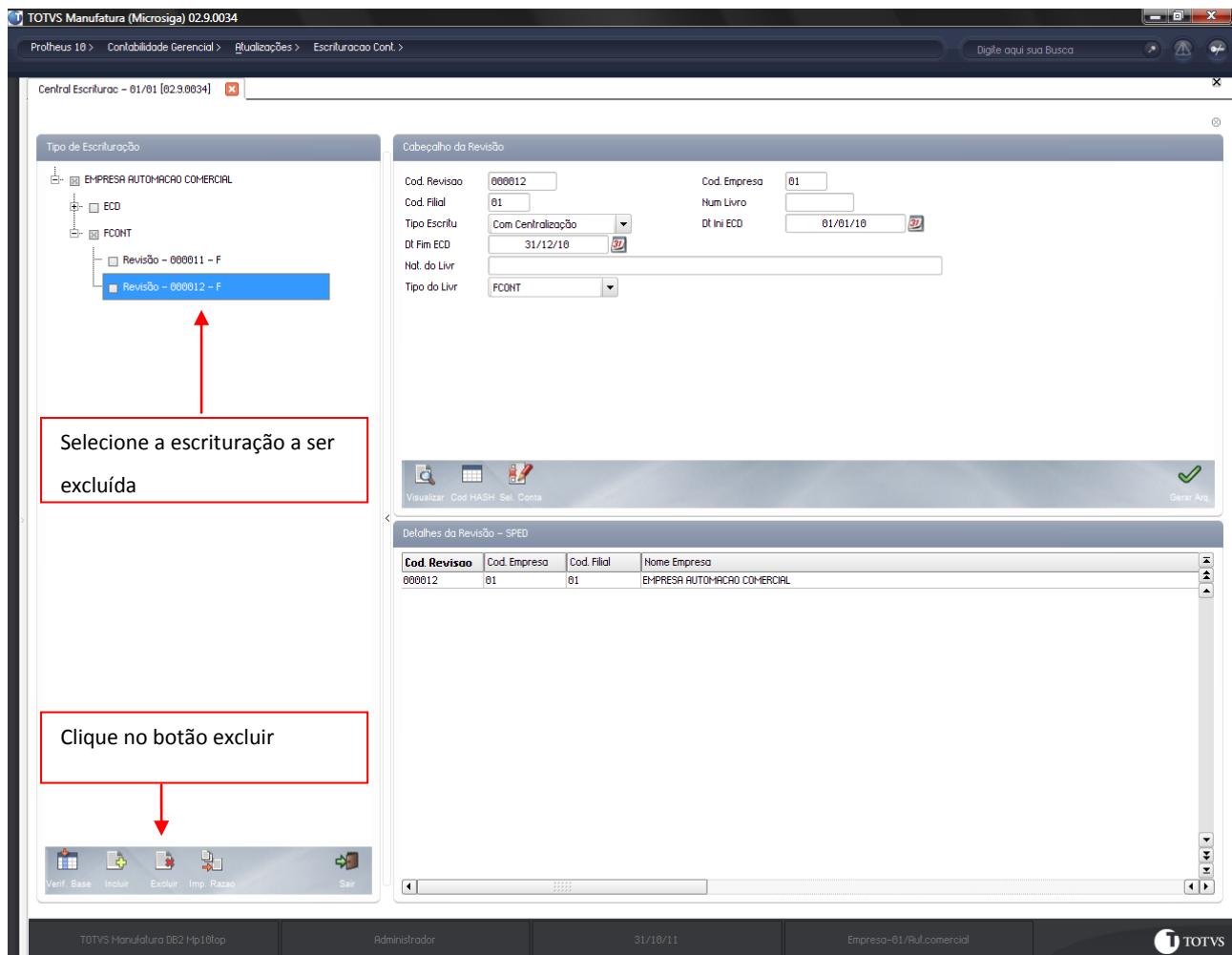
Preenchimento não obrigatório. Informar nestes campos os tipos de saldos a serem escriturados para o expurgo, inclusão e etc. Estes tipos de saldo deverão ser mapeados antes da escrituração atendendo as regras definidas pela RFB. A responsabilidade de geração dos saldos e os dados a serem expurgados/incluídos são de responsabilidade do cliente.



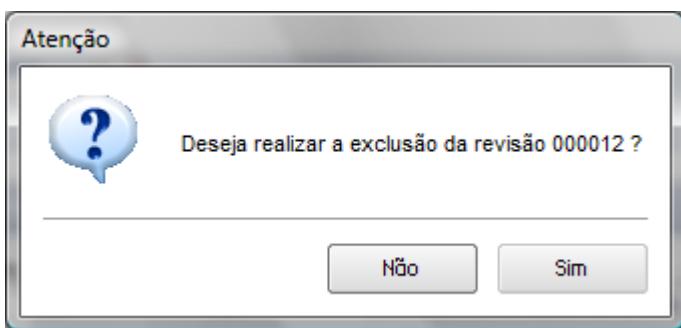


1.3. Excluir Escrituração:

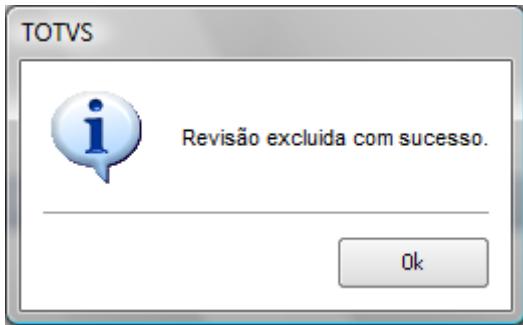
Procedimento para excluir a escrituração gerada:



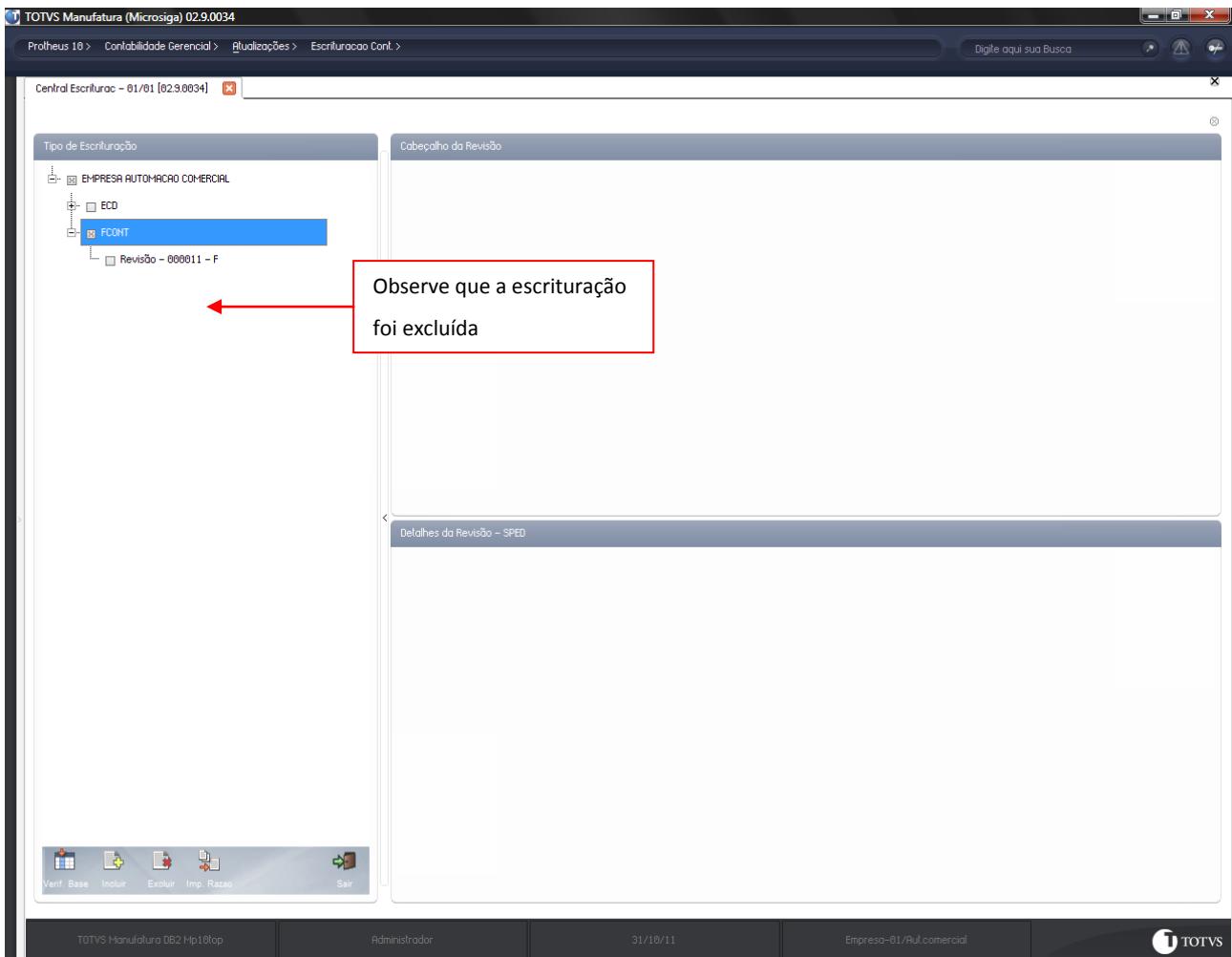
Será exibida a seguinte mensagem:



Ao selecionar a opção sim, será exibida a mensagem:



Ao voltar a tela principal, a revisão foi excluída.

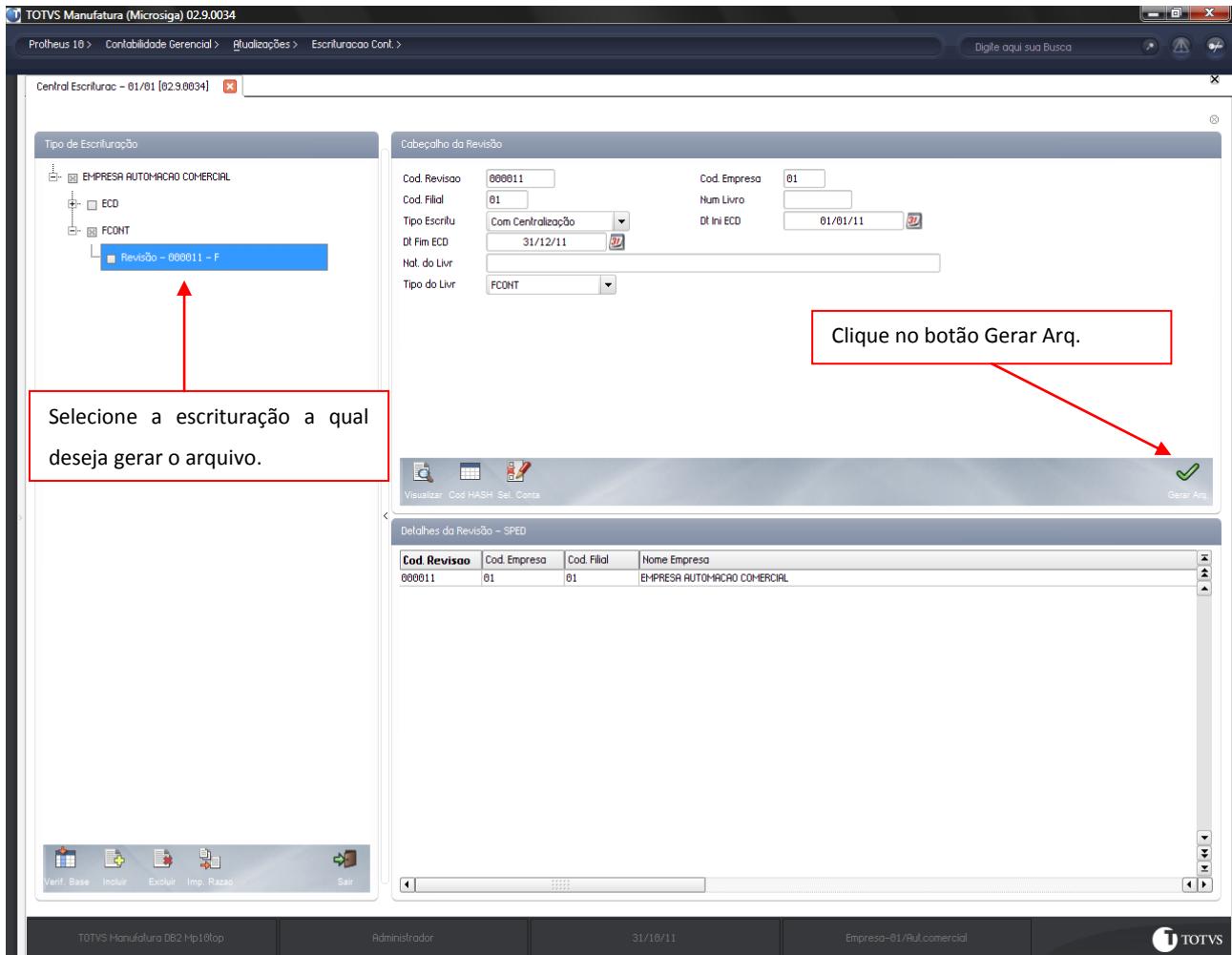


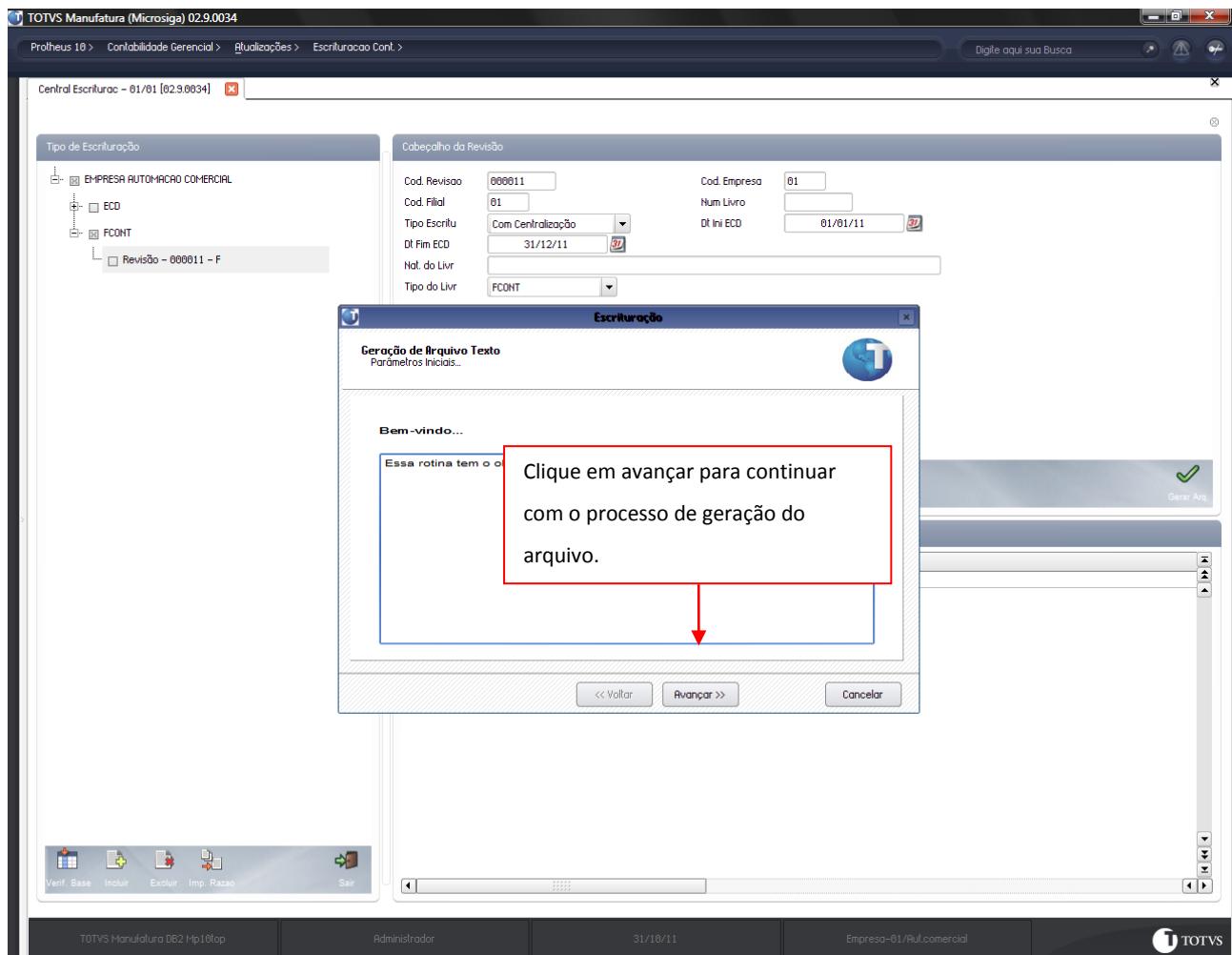
Observe que a escrituração
foi excluída

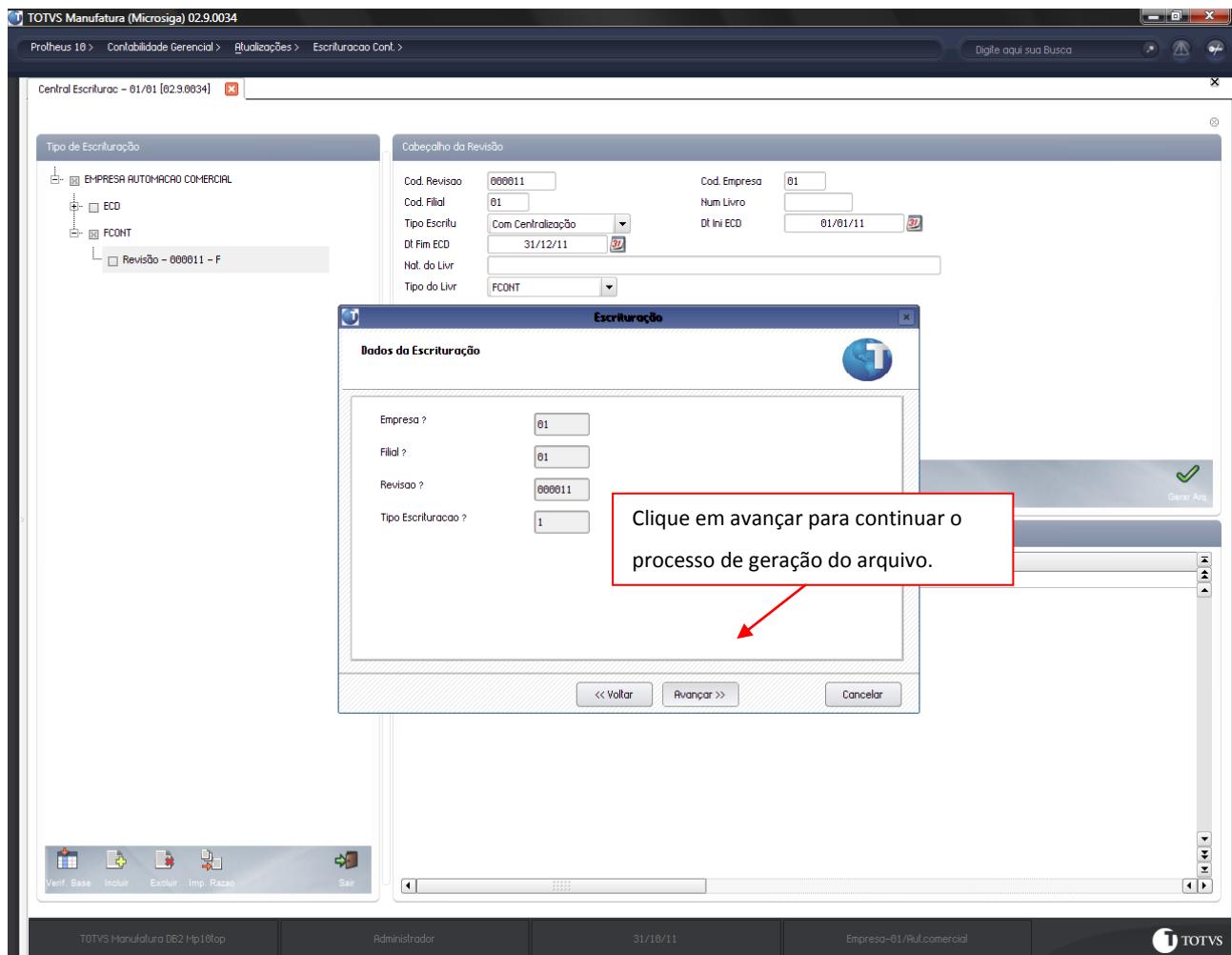
1.4. Gerar Arquivo:

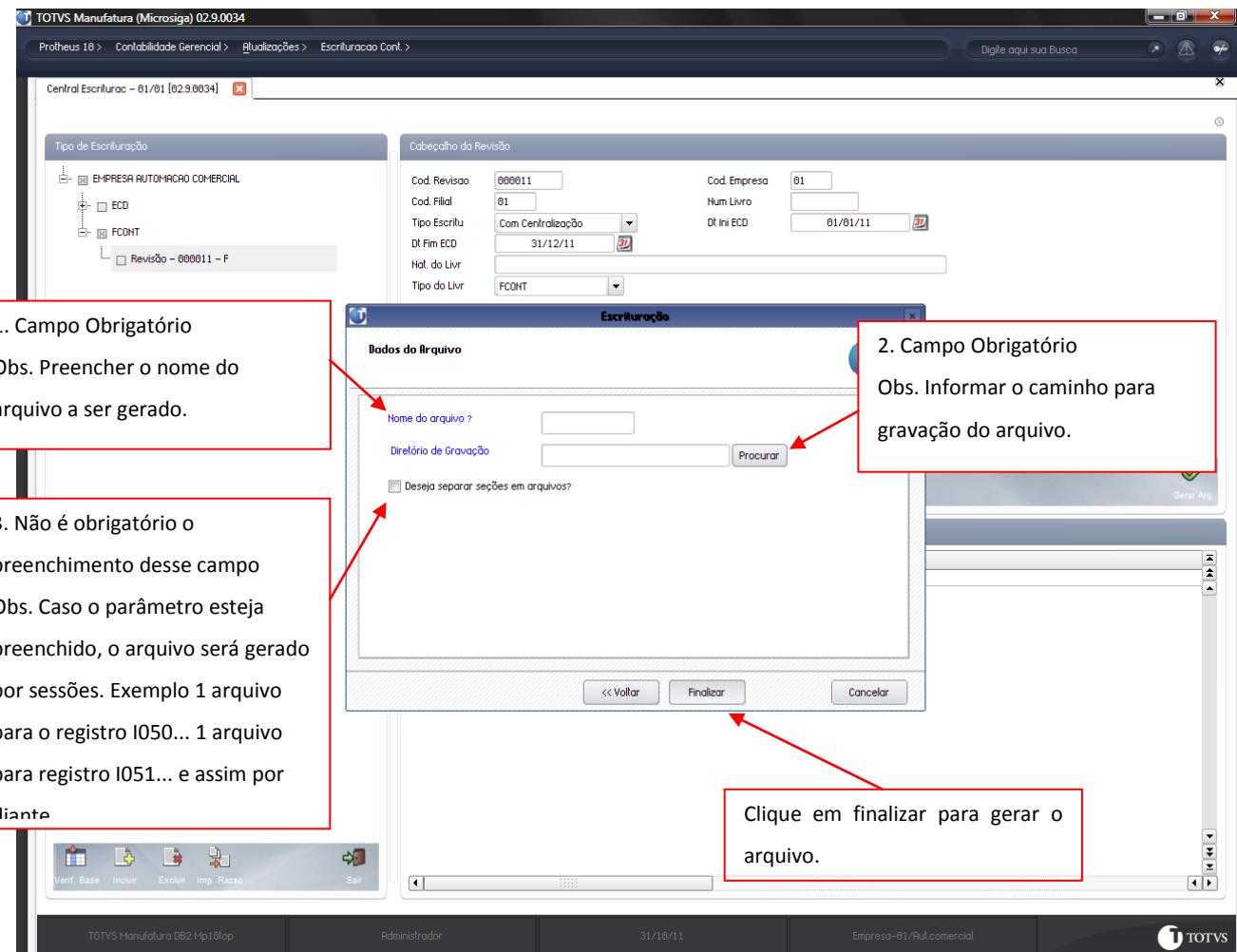
Processo de geração do arquivo texto para importação e validação no PVA da RFB.

Procedimento para geração do arquivo de escrituração









1. Nome do Arquivo	O preenchimento desse campo é obrigatório. Para tanto, deve-se informar o nome do arquivo para geração
2. Diretório de Gravação	O preenchimento desse campo é obrigatório. Para tanto, deve-se informar o local a ser gravado
3. Deseja separar sessões em arquivo	No momento da geração do arquivo de SPED, o usuário poderá escolher se deseja quebrar o arquivo pelas sessões do mesmo. Isso é utilizado para importação de cada sessão em validadores específicos (Softeam, ECT..). Obs. Os arquivos serão gravados em um diretório com o mesmo nome dado ao arquivo.

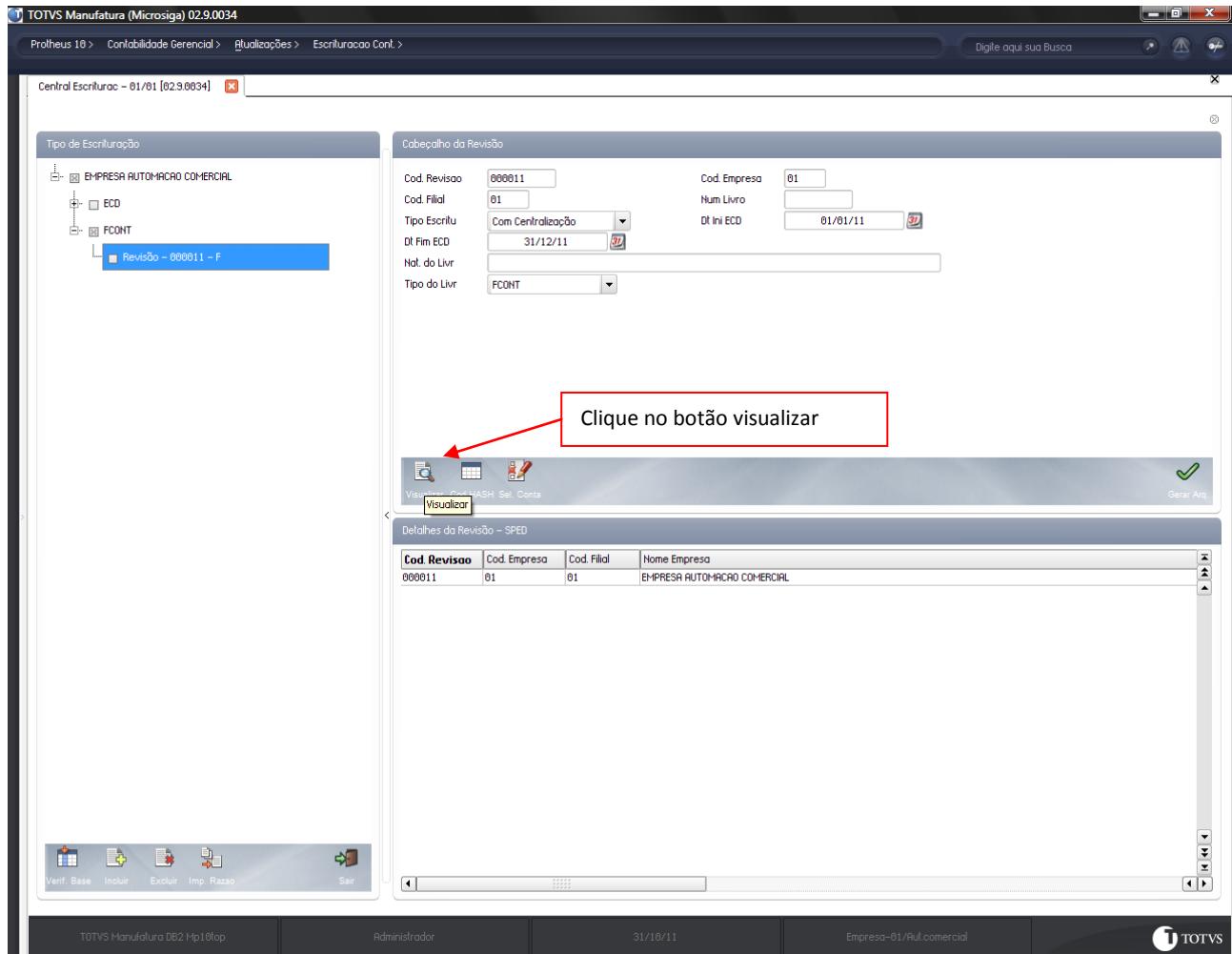
```
model_fcont2011 - Bloco de notas
Arquivo Editar Formatar Esibir Ajuda
|0000|ALU|01012010|31122010|NOME EMPRESARIAL DE TESTE SA|00000009000100|MG|062111222333|0620005|IMBH9999||0|
|001||0|
|I050|01012010|01|S|1|1||CONTA SINTETICA 1|
|I050|01012010|01|S|3|1.01.01|1.01|CONTA SINTETICA 3|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.01.01.00|1.01.01|CONTA ANALITICA 1|
|I051|10|CCUS8|1.01.01.01.00|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.01.02.00|1.01.01|CONTA ANALITICA 2|
|I051|10|CCUS3|1.01.01.02.00|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.01.03.00|1.01.01|CONTA ANALITICA 3|
|I051|10|CCUS10|1.01.01.03.00|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.01.04.00|1.01.01|CONTA ANALITICA 4|
|I051|10|CCUS2|1.01.01.04.00|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.01.05.00|1.01.01|CONTA ANALITICA 5|
|I051|10|CCUS8|1.01.01.05.00|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.01.06.00|1.01.01|CONTA ANALITICA 6|
|I051|10|CCUS9|1.01.01.06.00|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.01.07.00|1.01.01|CONTA ANALITICA 7|
|I051|10|CCUS7|1.01.01.07.01|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.01.07.02|1.01.01|CONTA ANALITICA 8|
|I051|10|CCUS6|1.01.01.07.02|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.01.08.00|1.01.01|CONTA ANALITICA 9|
|I051|10|CCUS8|1.01.01.08.00|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.01.09.00|1.01.01|CONTA ANALITICA 10|
|I051|10|CCUS10|1.01.01.09.00|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.01.10.00|1.01.01|CONTA ANALITICA 11|
|I051|10|CCUS10|1.01.01.10.00|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.01.11.00|1.01.01|CONTA ANALITICA 12|
|I051|10|CCUS3|1.01.01.11.00|
|I050|01012010|01|S|3|1.01.03|1.01|CONTA SINTETICA 4|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.03.01.01|1.01.03|CONTA ANALITICA 13|
|I051|10|CCUS10|1.01.03.01.01|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.03.01.02|1.01.03|CONTA ANALITICA 14|
|I051|10|CCUS5|1.01.03.01.02|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.03.01.03|1.01.03|CONTA ANALITICA 15|
|I051|10|CCUS4|1.01.03.01.03|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.03.01.04|1.01.03|CONTA ANALITICA 16|
|I051|10|CCUS2|1.01.03.01.04|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.03.01.05|1.01.03|CONTA ANALITICA 17|
|I051|10|CCUS5|1.01.03.01.05|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.03.01.06|1.01.03|CONTA ANALITICA 18|
|I051|10|CCUS3|1.01.03.01.06|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.03.01.07|1.01.03|CONTA ANALITICA 19|
|I051|10|CCUS7|1.01.03.01.07|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.03.01.08|1.01.03|CONTA ANALITICA 20|
|I051|10|CCUS8|1.01.03.01.08|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.03.02.00|1.01.03|CONTA ANALITICA 21|
|I051|10|CCUS5|1.01.03.02.00|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.03.02.01|1.01.03|CONTA ANALITICA 22|
|I051|10|CCUS8|1.01.03.02.01|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.03.03.00|1.01.03|CONTA ANALITICA 23|
|I051|10|CCUS7|1.01.03.03.00|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.03.04.00|1.01.03|CONTA ANALITICA 24|
|I051|10|CCUS9|1.01.03.04.00|
|I050|01012010|01|S|3|1.01.05|1.01|CONTA SINTETICA 5|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.05.01.00|1.01.05|CONTA ANALITICA 25|
|I051|10|CCUS8|1.01.05.01.00|
|I050|01012010|01|A|4|1.01.05.02.00|1.01.05|CONTA ANALITICA 26|
```

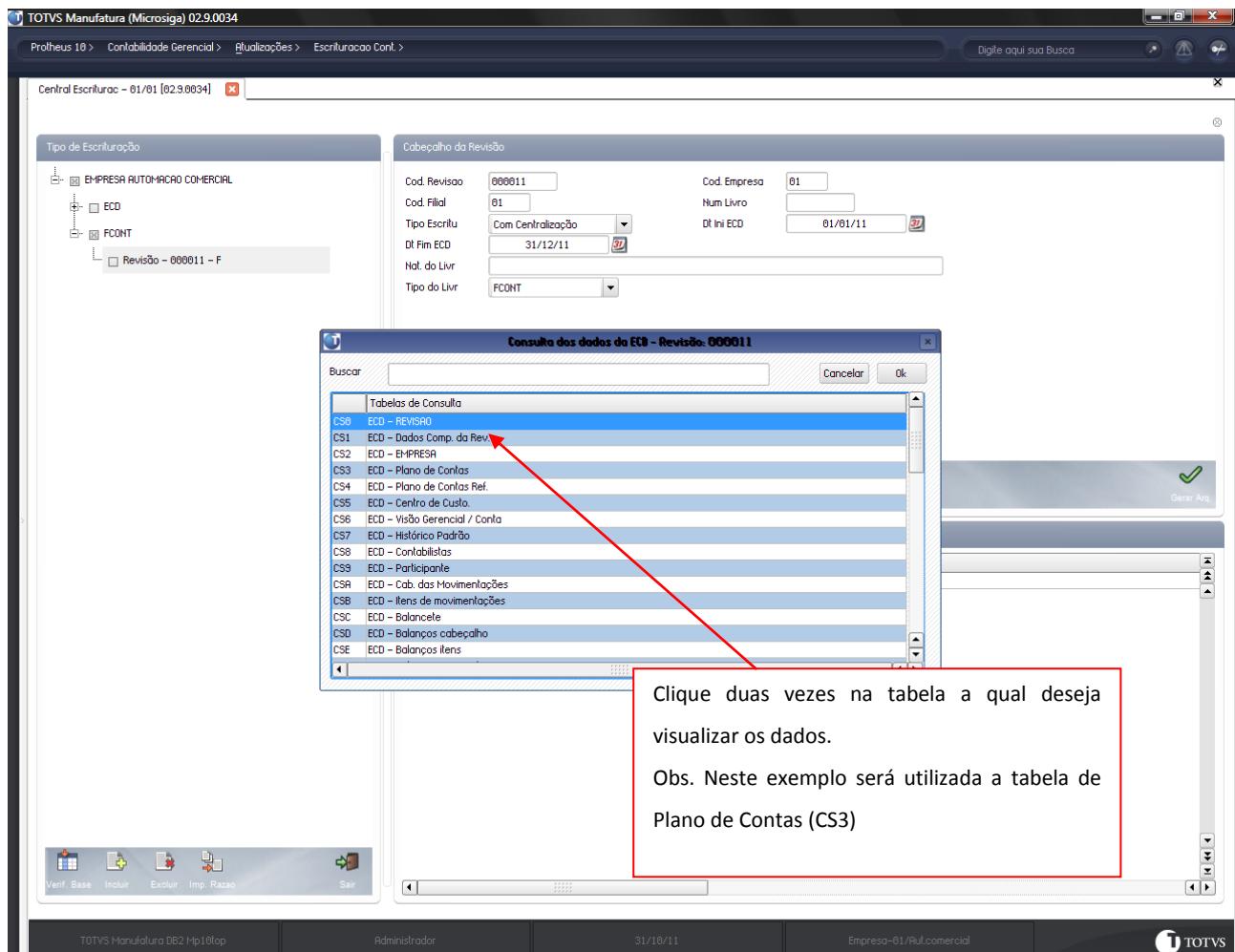
Arquivo Gerado

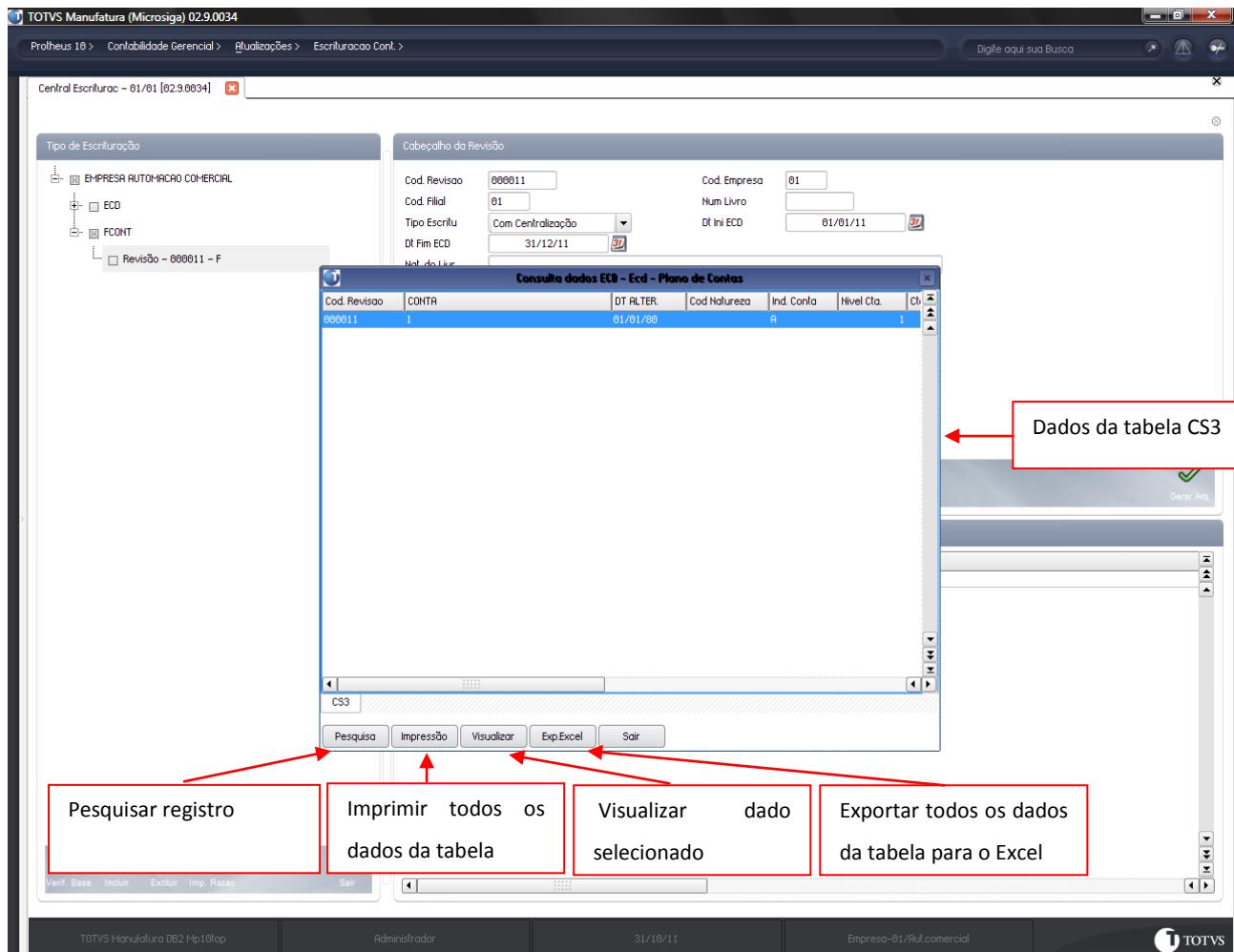
1.5. Visualização:

Neste processo, o usuário poderá visualizar os dados exportados para a ECD e efetuar a Consulta, Impressão e Exportação dos dados para o Excel (Planilha eletrônica).

Procedimento para visualizar os dados gerados na escrituração (Tabelas CS's)







V. Duvidas Freqüentes

1. O que é o FCONT?

Conforme a Instrução Normativa RFB nº 949/09, o FCONT (Controle Fiscal Contábil de Transição) é uma escrituração das contas patrimoniais e de resultado, em partidas dobradas, que considera os métodos e critérios contábeis aplicados pela legislação tributária em 31 de dezembro de 2007.

2. O que é Programa Validador e Assinador da Entrada de Dados do FCont (PVA FCONT)?

É um sistema desenvolvido pela Receita Federal do Brasil onde são evidenciadas as diferenças entre a escrituração apurada de acordo com as novas regras contábeis (a partir de 1 de janeiro de 2008) e a regras para fins fiscais, que consideram a legislação até 31 de dezembro de 2007.

Basicamente, no Fcont deverão ser informados os expurgos e as inclusões que devem ser realizados na escrituração societária para que retornemos às regras de escrituração válidas em 31 de dezembro de 2007 (escrituração fiscal).

3. Quais as pessoas jurídicas que são obrigadas à apresentação do FCONT?

Conforme o artigo 5º a Instrução Normativa RFB nº 967/09, com redação dada pela Instrução Normativa nº 1.139/11:

Art. 5º A apresentação dos dados a que se refere o art. 1º também será exigida da Pessoa Jurídica que se encontre na situação prevista no § 4º do art. 8º da Instrução Normativa RFB nº 949, de 16 de junho de 2009.

De acordo com o art. 7º da Instrução Normativa RFB nº 949/09:

Art. 7º Fica instituído o Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT) para fins de registros auxiliares previstos no inciso II do § 2º do art. 8º do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, destinado obrigatoriedade e exclusivamente às pessoas jurídicas sujeitas cumulativamente ao lucro real e ao RTT.

Além disso, de acordo com o § 4º do art. 8º da Instrução Normativa RFB nº 949/09, com redação dada pela Instrução Normativa nº 1.139/11:

Art. 8º, § 4º A elaboração do FCONT é obrigatória, mesmo no caso de não existir lançamento com base em métodos e critérios diferentes daqueles prescritos pela legislação tributária, baseada nos critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, nos termos do art. 2º.

Finalmente, de acordo com § 3º do art. 15 da Lei nº 11.941/09:

Art. 15, § 3º Observado o prazo estabelecido no § 1º deste artigo, o RTT será obrigatório a partir do ano-calendário de 2010, inclusive para a apuração do imposto sobre a renda com base no lucro presumido ou arbitrado, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Portanto, a partir do ano-calendário 2010, estão obrigadas à apresentação do Fcont, as pessoas jurídicas que apurem a base de cálculo do IRPJ pelo lucro real, mesmo no caso de não existir lançamento com base em métodos e critérios diferentes daqueles prescritos pela legislação tributária, baseada nos critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

4. Qual é o prazo para apresentação dos dados gerados pelo PVA-FCONT?

De acordo com o art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 967/09:

Art. 2º O prazo de entrega dos dados a que se refere o art. 1º será o mesmo prazo fixado para apresentação da DIPJ, mediante a utilização de aplicativo de que trata o art. 1º, a ser disponibilizado no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

§ 1º Excepcionalmente para dados relativos ao ano-calendário de 2008, o prazo a que se refere o caput será encerrado às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 18 de dezembro de 2009.(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 975, de 7 de dezembro de 2009)

§ 2º Excepcionalmente para dados relativos ao ano-calendário de 2009, o prazo a que se refere o caput será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia 30 de julho de 2010. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.046, de 24 de junho de 2010)

§ 3º Para os casos de cisão, cisão parcial, fusão, incorporação ou extinção ocorridos em 2009 e em 2010, até o mês de junho de 2010, a apresentação dos dados a que se refere o art. 1º deverá ocorrer no mesmo prazo fixado no § 2º deste artigo. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.046, de 24 de junho de 2010)

§ 4º Excepcionalmente para dados relativos ao ano-calendário de 2010, o prazo a que se refere o caput será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia 30 de novembro de 2011.(Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.164, de 13 de junho de 2011)

§ 5º Para os casos de cisão, cisão parcial, fusão, incorporação ou extinção ocorridos em 2010 e em 2011, até o mês de junho de 2011, a apresentação dos dados a que se refere o art. 1º deverá ocorrer no mesmo prazo fixado no § 4º.(Incluído pela Instrução Normativa RFB nº 1.164, de 13 de junho de 2011)

Portanto, temos os seguintes prazos limites para apresentação do FCONT:

Regra Geral: Prazo fixado para apresentação da DIPJ (para o ano-calendário 2010 é até 30 de novembro de 2011).

Cisão, Cisão Parcial, Fusão, Incorporação ou Extinção: se ocorridos em 2010 e até o mês de outubro de 2011, até 30 de novembro de 2011.

5. Já é possível transmitir o FCONT para o ano-calendário de 2010 com versão do PVA FCONT (versão 3.5) que está disponível no site do Sped?

Não é possível. Será publicada uma nova versão do PVA FCONT para o ano-calendário 2010, inclusive com um novo layout e um novo plano de contas referencial.

6. Já é possível transmitir o FCONT para as situações especiais ocorridas no ano-calendário de 2011 com versão do PVA FCONT (versão 3.5) que está disponível no site do Sped?

Não é possível. As situações especiais de cisão, cisão parcial, fusão, incorporação ou extinção ocorridas no ano-calendário 2011 deverão aguardar a nova versão do PVA FCONT.

7. Qual é o prazo de retificação do FCONT do ano-calendário 2009?

De acordo com o parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 967/09, com redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.139/11:

Parágrafo único. Os dados a que se refere o art. 1º, relativos ao ano-calendário de 2009, poderão ser retificados até a apresentação dos dados referentes ao ano-calendário 2010, ou até o final do prazo fixado para apresentação da DIPJ 2011, o que ocorrer primeiro.

Ou seja, o prazo de retificação do FCONT ano-calendário 2009 é até 30 de junho de 2011, enquanto não houver entrega do Fcont relativo ao ano-calendário de 2010.

8. Já é possível transmitir retificação do FCONT do ano-calendário de 2009 com versão do PVA FCONT (versão 3.5) que está disponível no site do Sped?

Sim. A retificação dos dados do ano-calendário de 2009 deve ser efetuada com a versão 3.5.

9. Como devo informar os dados de entrada no PVA FCONT?

As informações poderão ser digitadas ou importadas de um arquivo com extensão .txt (arquivo em formato texto) conforme leiaute publicado pelo Ato Declaratório Executivo Cofis nº 49/09.

Atenção! Para o FCONT ano-calendário 2010 será publicado um novo leiaute junto com a nova versão do PVA FCONT.

10. Como é feita a assinatura digital do FCONT?

São, obrigatoriamente, duas assinaturas:

- Pela pessoa jurídica podem ser utilizados certificados de pessoa jurídica, da pessoa física responsável legal pela pessoa jurídica ou do procurador, podendo ser pessoa física ou jurídica; para a procuração eletrônica, utilizar a opção Entrega de Declarações e Arquivos com Assinatura Digital, via Receitanet no site da RFB (e-CAC).
- O contabilista só pode assinar com certificado de pessoa física.

Atenção! Foi identificada uma incompatibilidade com certificados emitidos pelo Serasa quando, na sua instalação, foi aceita a sugestão de *driver* feita pelo Windows. Remova o *driver* e instale aquele fornecido pelo Serasa.

11. O que significam os erros e advertências na validação?

Os erros impedem a transmissão das informações. As advertências, não.

Como boa parte das validações é feita após a importação e edição dos dados, na maioria dos casos o sistema não vincula o registro interno com a linha do arquivo de origem.

12. É obrigatório o lançamento em partidas dobradas no FCONT?

Como o FCONT é uma escrituração, todos os lançamentos devem ser feitos com utilização do método das partidas dobradas, identificando, de forma precisa, origem e aplicação.

13. Qual é a penalidade pela não entrega do FCONT?

De acordo com o inciso I do art. 57 da Medida Provisória 2.158-35/01:

A MP 2.158/01 foi reeditada 35 vezes, permanecendo válida a última.

Art. 57. O descumprimento das obrigações acessórias exigidas nos termos do art. 16 da Lei nº 9.779, de 1999, acarretará a aplicação das seguintes penalidades:

I - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês-calendário, relativamente às pessoas jurídicas que deixarem de fornecer, nos prazos estabelecidos, as informações ou esclarecimentos solicitados;

14. Para o registro M030, no campo 05 deve ser informado o Lucro Líquido (ou Prejuízo) contábil antes ou após IRPJ e CSLL?

Para manter a coerência com a DIPJ, informe o lucro líquido antes do IRPJ e depois da CSLL, que corresponde exatamente ao lucro líquido que inicia o cálculo da demonstração do lucro real.

15. O que significa a mensagem de erro "DADOS REFERENTES AO SALDO NÃO CONFEREM COM OS DADOS GRAVADOS NO SERVIDOR"?

Para o ano-calendário de 2009, na transmissão, o sistema verifica, para as contas patrimoniais, se os totais de ajustes devedores e credores do ano anterior (registro M160) estão iguais aos que se pode apurar nos livros do período anterior apresentados.

Existe uma funcionalidade que permite resgatar a soma dos ajustes para cada conta patrimonial a ser informada no registro M160 diretamente da base de dados do Sped. É a função "Recupera ajustes". Usando tal funcionalidade, o erro não deve ocorrer.

Atenção! No caso de situação especial, ano calendário 2010, ocorre a recuperação do saldo final das contas patrimoniais, não dos totais de ajustes devedores e credores do ano anterior. Da mesma forma, utilizando a funcionalidade "Recupera ajustes", o erro não deverá ocorrer.

16. Como devo proceder se ocorrer mudança em meu plano de contas no ano-calendário de 2009 ou em situações especiais no ano-calendário de 2010?

Caso tenha ocorrido mudança do plano de contas no primeiro dia do período do FCONT, adote o seguinte procedimento: todas as contas patrimoniais do antigo plano de contas devem ser incluídas no plano de contas informados no FCONT (se não forem incluídas, será acusado erro na verificação de pendências e indicadas quais contas estão no registro M160 e não estão no I050).

Se a conta patrimonial antiga teve ajuste fiscal no ano anterior, a diferença entre o saldo fiscal e o saldo contábil, que é justamente o somatório dos ajustes fiscais do ano anterior, deve ser transferida para a nova conta por meio de um lançamento fiscal (F).

Para que essa solução funcione, é necessário que os registros de saldos estejam preenchidos adequadamente.

As contas patrimoniais do novo plano devem ser informadas nos registros de saldos I155 com seus saldos iniciais zerados.

As antigas contas patrimoniais são informadas nos registros de saldos I155 com o saldo inicial que veio do período anterior.

Deve haver um lançamento para cada uma das antigas contas patrimoniais (refletido nos campos "Valor Total Débitos" e "Valor Total Créditos"): o lançamento contábil que no início do período transferiu o saldo da conta antiga para a nova. Claro, esse lançamento também deve integrar os campos "Valor Total Débitos" e "Valor Total Créditos" do registro I155 correspondente à conta nova. Observe que esses lançamentos ocorrem apenas na ECD e aparecem, no Font, integrando os totais dos campos "Valor Total Débitos" e "Valor Total Créditos", conforme o caso.

CASO O PREENCHIMENTO DOS REGISTROS I155 NÃO OCORRA CORRETAMENTE PODERÁ HAVER ERROS NA RECUPERAÇÃO DE SALDOS EM PERÍODOS POSTERIORES.

Exemplo:

FCONT ANO 2008

Conta 01.01.01.03 (patrimonial) não teve ajustes em 2008. Seu saldo final contábil é 100 C. A conta correspondente no novo plano de contas é 01.01.01.05.

Conta 01.01.02.09 (patrimonial) teve ajuste em 2008. Seu saldo contábil final é 5000 D. Os ajustes foram: 100 de expurgos devedores, 15 de expurgos credores, 20 de inclusões devedoras e 40 de inclusões credoras. A conta correspondente no novo plano de contas é 01.01.02.10.

FCONT ANO 2009

A conta 01.01.01.03 não teve ajustes em 2008. Na recuperação dos ajustes Fcont, os expurgos e inclusões devedores e credores aparecerão zerados.

A conta 01.01.01.03 deve aparecer no registro I050 (plano de contas).

A conta 01.01.01.03 deve aparecer no registro I155 (saldos) com "Valor Saldo Inicial" = 100 C. O lançamento contábil que transfere o saldo desta conta para a nova conta 01.01.01.05 deve estar refletido nos campos: "Valor Total Débitos" = 100 e "Valor Total Créditos" = 0. Seu saldo final contábil deve ser zero.

A nova conta correspondente 01.01.01.05 deve aparecer no registro I050 (plano de contas).

A nova conta 01.01.01.05 deve aparecer no registro I155 (saldos) com saldo inicial 0 (saldo contábil). Deve haver pelo menos um lançamento nesta conta de 100 C, que serviu para transferir o saldo contábil da conta velha. Esse valor deve integrar o campo "Valor Total Créditos".

Não há nenhum lançamento fiscal para estas contas que transfira a parcela do saldo fiscal FCONT. Isso porque a conta não teve ajustes em 2008 e seu saldo contábil é igual ao saldo FCONT.

A conta 01.01.02.09, como teve ajustes em 2008, apresentará, na recuperação dos ajustes FCONT, 100 no campo 4 do registro M160 (expurgos devedores), 15 no campo 05 (expurgos credores), 20 no campo 06 (inclusões devedoras) e 40 no campo 07 (inclusões credoras).

Assim o total de ajustes foi $-(100-15)+20-40$ que equivale a -105 .

Atenção! Siga a convenção de saldo devedor positivo e credor negativo. O expurgo inverte os sinais.

Como o saldo final contábil da conta foi 5000 D em 2008, seu saldo fiscal (FCONT) foi $5000 (D)-105 = 4895 (D)$.

A conta 01.01.02.09 deve aparecer no registro I050 (plano de contas).

A conta 01.01.02.09 deve aparecer no registro I155 (saldos) com "Valor Saldo Inicial" = 5000 D. O lançamento contábil que transfere o saldo desta conta para a nova conta 01.01.01.05 deve estar refletido nos campos: "Valor Total Débitos" = 0 e "Valor Total Créditos" = 5000. Seu saldo final contábil deve ser zero.

A nova conta correspondente 01.01.02.10 deve aparecer no registro I050 (plano de contas).

A nova conta 01.01.02.10 deve aparecer no registro I155 (saldos) com saldo inicial 0 (saldo contábil). Deve haver pelo menos um lançamento nesta conta de 5000 D, que serviu para transferir o saldo contábil da conta velha. Esse valor deve integrar o campo "Valor Total Débitos".

Como houve ajustes na conta em 2008, e seu saldo contábil (5000D) difere de seu saldo Fcont (4895 D), deve haver um lançamento fiscal (F) que transfira a parcela do saldo fiscal, isto é, a diferença entre o saldo fiscal e o contábil ($4895 D - 5000 D = 105 C$), exatamente o valor dos ajustes (-105):

D 01.01.02.09

C a 01.01.02.10105

OBS: Se o total de ajustes for negativo, faça um lançamento credor na nova conta. Se for positivo, faça devedor.

17. Quais as principais alterações para o FCONT ano-calendário 2010?

17.1. Classificação das contas do Plano de Contas Referencial em Fiscal, Societária e Ambas (Societária e Fiscal).

O Plano de Contas Referencial é utilizado para que o contribuinte possa fazer o mapeamento das contas do plano de contas contábil (do contribuinte) para contas de referência, de forma a criar um padrão comum para todos os contribuintes.

Os saldos societários e fiscais das contas referenciais serão controlados e recuperados.

Com a classificação, no plano de contas de referencial, em contas fiscais, societárias e ambas, será possível levantar o balanço patrimonial e a demonstração do resultado de exercício, tanto do ponto de vista fiscal quanto do ponto de vista societário.

17.2. Substituição da denominação do lançamento de expurgo de "N" para "X".

O lançamento do tipo "N", na ECD, corresponde ao lançamento normal, fato que pode causar confusão no FCONT. Por isso, a mudança da denominação de "N" para "X".

17.3. Alteração na utilização dos lançamento tipo "F" e tipo "X" (expurgo).

O objetivo é demonstrar, exatamente, o lançamento "fiscal", isto é, o expurgo ou a inclusão em uma conta societária para se chegar ao saldo fiscal. Hoje, pode ser feito apenas um lançamento de expurgo da diferença de saldos.

Exemplo:

- Saldo Contábil da Conta "A" = 50
- Saldo Fiscal da Conta "A" = 30
- Lançamento opcional do Fcont hoje (expurgo, X) = 20 (apenas a diferença)

- Lançamento com a alteração:
- Lançamento de Expurgo (X) na Conta "A" = 50
- Lançamento Fiscal (F) na Conta "A" = 30

17.4. Criação dos lançamentos do tipo "IS", "IF", "TS", "TF", "TR" e "EF".

Esses tipos de lançamento são utilizados excepcionalmente.

Lançamentos "IS" e "IF" são de inicialização de saldos.

Os lançamentos do tipo "IS" ajustam os saldos societários das contas contábeis e os lançamentos "IF" ajustam os saldos fiscais das contas contábeis no caso de não ter havido tributação pelo lucro real em todo o ano-calendário (por exemplo, houve tributação pelo Lucro Presumido ou ocorreu arbitramento em trimestre do ano-calendário anterior ou do mesmo ano-calendário).

Lançamentos "TS", "TF" e "TR" são de transferência de saldos.

O objetivo do lançamento "TS" é demonstrar, claramente, a transferência de saldo societário de uma conta referencial que deixou de ser vigente para uma ou mais contas referenciais novas.

Do mesmo modo, o objetivo do lançamento "TF" é demonstrar, claramente, a transferência de saldo fiscal de uma conta referencial que deixou de ser vigente para uma ou mais contas referenciais novas.

Os lançamentos "TR" são utilizados em caso de mudança do plano de contas do contribuinte e servem para acertar os saldos fiscais das novas contas contábeis.

Lançamentos "EF" são de encerramento.

Finalmente, o lançamento do tipo "EF" tem o objetivo de encerrar o saldo fiscal das contas de resultado contábeis para que seja possível levantar o balanço patrimonial fiscal após o encerramento do exercício.

17.5. Substituição do centro de custos fictício por registros.

O centro de custos fictício foi criado em virtude de o sistema não permitir que fosse realizado um mapeamento do tipo 1 (uma conta) para N (várias contas), ou seja, transferir os débitos e créditos de uma conta/centro de custos do plano de contas de contribuinte para mais de uma conta do plano de contas referencial. Portanto, foi um artifício criado para superar as limitações do programa.

Com a substituição do centro de custos fictício por registros, o contribuinte poderá, efetivamente, mapear os saldos de uma conta de seu plano de contas para várias contas referenciais. Essa alteração exigiu a criação de três registros novos.

17.6. Recuperação de saldos local.

O sistema, atualmente, não permite a recuperação de saldos na máquina do contribuinte. Com isso, os saldos das contas devem ser recuperados de nossos servidores.

A idéia da recuperação de saldos na máquina do contribuinte é permitir recuperar os saldos a partir de uma cópia da Fcont do ano-calendário anterior transmitida, sem recorrer a uma conexão com os servidores da Receita. Concomitantemente, criou-se o conceito de ano zero. Ou seja, será permitido ao contribuinte, em 2011 (ano zero), alterar os saldos recuperados e fazer as correções devidas. O sistema emitirá um alerta ao contribuinte informando que saldos de anos anteriores foram alterados e, partir de 2012, esse alerta se transformará em erro.

Também será permitido o preenchimento de saldos iniciais, caso o contribuinte não tenha feito a entrega de FCONT anterior.

17.7. Relatórios.

Foram criados vários relatórios novos de forma a facilitar a visualização do contribuinte e do fiscal. São eles:

- Relatório de saldos iniciais de todas as contas;
- Balancetes contábil societário, contábil fiscal, referencial societário e referencial fiscal; e
- Demonstrativo de ajustes nas contas de resultado: saldos acrescidos de expurgos e inclusões.

18. A Escrituração Contábil Digital é utilizada em qualquer Banco de Dados?

Não, A plataforma homologada para a geração da ECD é a TOPConnect a partir da versão 4.0. Para conferir os bancos homologados, consultar o link <http://tdn.totvs.com.br/kbm#107585>.

Conforme publicado no link <http://tdn.totvs.com.br/kbm#90552> o ADS Local (Codebase) não é homologado para utilização como banco de dados principal.

Uma solução seria efetuar o importe dos dados em uma base SQLServer Express (<http://www.microsoft.com/sqlserver/2008/pt/br/express.aspx>) ou o DB2 Free (<http://www-01.ibm.com/software/data/db2/express/>). Ambos os bancos são free e suportados pelo TOPConnect.

19. Onde eu sei das atualizações que acontecem no produto SPED?

Essa informação fica descrita no portal do cliente ou do analista. Caso haja a dificuldade de encontrar tal informação, deve-se entrar em contato com a equipe de Suporte TOTVS

20. Tenho que amarrar conta sintética do plano de contas do Protheus com o plano de contas referencial?

Não, a amarração deve ocorrer somente para as contas Analíticas. Segue a resolução da RFB sobre o assunto:

Tem por finalidade estabelecer uma relação (um DE-PARA) entre as contas analíticas do plano de contas da empresa e um padrão, possibilitando a eliminação de fichas da DIPJ. O e-Lalur (Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real, um dos projetos do Sped) importará dados da escrituração contábil digital e montará um “rascunho” correspondente a várias das fichas hoje existentes na DIPJ

21. É obrigatório preencher o plano de contas referencial?

Não, o plano de contas referencial é um dado facultativo. Essa informação será utilizada pelo e-Lalur, se o dado estiver correto, menor será o trabalho do contribuinte. Para a versão 4.x do validador do FCONT, a RFB exige que tenha pelo menos uma amarração em cada conta, adicionando a obrigatoriedade.

22. Em caso de erro no update (UPDCTB) de CPAISLOC como devo proceder?

Este erro ocorre pela falta de atualização do binário e da lib do Protheus. Efetue a atualização de ambos com as ultimas datas disponíveis no portal do cliente (<http://suporte.totvs.com.br>) e execute novamente o UPDATE.

23. A conta referencial informada não está vigente no período da escrituração definido no registro 0000 (Ver tabela de plano de contas referencial).

Existem contas no plano de contas referencial disponibilizado pela Receita Federal que não podem mais ser utilizadas no período executado. Portanto o usuário terá que fazer a manutenção no plano de contas referencial de modo que não utilize essas contas.

24. Como proceder para converter o arquivo TXT do plano de contas referencial (disponibilizado pela Receita Federal) em CVE?

A alteração do plano de contas referencial tal como o preenchimento do campo CVD_TPUTIL, devem ser efetuados somente através da rotina Plano de contas referencial (CTBA025). Devida às alterações realizadas pela Receita Federal no Plano de contas referencial, aconselhamos importar o novo plano de contas referencial que a receita disponibilizou, onde já contem a informação se a conta é Societária ou Fiscal ou Ambas.

Ao Baixar o Validador, localize o arquivo "contasref-srf.txt" em: [Arquivos de programas SPED > Spedfcont2011 > Tabelas Externas](#). (Este caminho pode variar de acordo com a versão do Sistema Operacional).

Esse arquivo (TXT) deve ser passado para a estrutura da tabela CVN e depois convertido para o formato CVE para a importação no sistema Protheus, através da rotina CTBA025.

Para efetuar a importação do novo arquivo do plano de contas referencial, faça:

- Baixe o arquivo contasref-srf.txt do site da Receita;
- Em seguida acesse o Protheus, rotina CTBA025 (Plano de contas referencial);
- Exporte um plano referencial clicando em “Exp.Plan Ref.”;
- Compile as informações do arquivo contasref-srf.txt para a estrutura do arquivo exportado do Protheus;
- Converta o arquivo para a extensão CVE (obs.: não utilize o Excel, pois ele elimina os zeros e espaços à esquerda);
- Acesse o Protheus, rotina CTBA025 (Plano de contas referencial);
- Importe o arquivo CVE no Protheus clicando em “Imp.Plan Ref.”.

Ao importar o arquivo com extensão CVE para no sistema, será necessário realizar a amarração de todas as contas ANALÍTICAS através da rotina CTBA020 (Plano de Contas) e neste momento o campo CVD_TPUTIL será preenchido AUTOMATICAMENTE. Não será necessário o preenchimento manual deste campo, uma vez que a receita já informou o tipo de utilização no arquivo disponibilizado/importado.

25. Mensagem informando que não foi possível criar, executar ou excluir determinada procedure.

O usuário deve alterar o parâmetro MV_CTBSPRC para .F. Caso não tenha o parâmetro, efetuar a criação conforme boletim técnico do ECD (Chamado: SCOXI2).

26. Campo Tipo Livro (CS0_ECDREV) não encontrado. Verifique!

Este erro ocorre, pois não foram efetuados os procedimentos de instalação/utilização descritos neste manual.

27. Não existe compatibilidade entre os saldos iniciais dos registros M025 e I155 para a conta e centro de custo, contabilizados os lançamentos do tipo IS.

Este erro ocorre pois a base de geração não teve movimento para todas as contas com centro custo no exercício anterior, por esse motivo o saldo inicial do exercício atual não bate com o saldo final do exercício anterior. A solução neste caso seria a escrituração sem centro de custo ou a geração dos saldos do tipo IS para o saldo inicial.

28. Total dos débitos diferente do total de créditos no período informado nos registros de Saldos Periódicos. - REG I150

O usuário deverá verificar se os saldos de receita e despesa foram zerados corretamente no momento da apuração de resultados.. Se os saldos das contas de receita e despesa estiverem zeradas, o usuário deverá verificar os lançamentos de expurgo, que provavelmente estarão com total maior que o valor à ser expurgado.

29. O registro I150 ultrapassou o limite previsto de 4 ocorrência(s) por arquivo.

Esta mensagem refere-se a escolha da forma de escrituração do cliente. Se a regra de negociação implantada no cliente refere-se a apurações trimestrais (ZERANDO AS CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS) deve-se criar um calendário contábil contendo apenas 4 períodos, conforme abaixo:

Calendário 20xx:

1º período: de 01/01/20xx até 31/03/20xx

2º período: de 01/04/20xx até 30/06/20xx

3º período: de 01/07/20xx até 30/09/20xx

4º período: de 01/10/20xx até 31/12/20xx

O usuário deve fazer uma apuração de resultados (SEM CONTA PONTE) para cada data que encerra o período, ou seja:

Tem que fazer uma apuração de resultados (SEM CONTA PONTE) em 31/03/20xx, outra em 30/06/20xx, outra em 30/09/20xx e outra em 31/12/20xx. Dessa forma o FCONT será validado trimestralmente.

Obs.: Caso o cliente não tenha um calendário com essa configuração trimestral, mas tem as apurações de resultados trimestralmente (ZERANDO AS CONTAS DE RECEITA E DESPESA), basta criar um novo calendário conforme exemplo acima (sem amarrar às moedas) e informá-lo no momento da geração do FCONT.

VI. Dados Técnicos de Geração do Arquivo

Anexo I do Ato Declaratório Cofis nº 31, de 2 de setembro de 2011.

LEIAUTE E REGRAS DE VALIDAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. *Geração*

O arquivo gerador do Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT) deve conter registros relativos ao mesmo período abrangido pela Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ).

Nos casos de abertura, extinção, cisão, fusão e incorporação, as sociedades compreendidas nesses processos deverão apresentar arquivos, como segue:

- sociedades novas: arquivos que contemplem as operações a partir da data de ocorrência do evento;
- sociedades que se extinguirem: arquivos que contemplem as operações até a data da ocorrência do evento; e
- sociedades que continuarem a existir: arquivos que contemplem as operações até a data de ocorrência do evento e outro para o período posterior.

2. REFERÊNCIAS PARA O PREENCHIMENTO DO ARQUIVO

2.1. *Dados Técnicos de Geração do Arquivo*

2.1.1. Características do Arquivo Digital

- O arquivo utilizado na importação para o PVA-FCONT deve ser no formato texto, codificado em ASCII – ISSO 8859-1 (Latin-1), não sendo aceitos campos compactados (packed decimal), zonados, binários, ponto flutuante (float point), ou quaisquer outras codificações de texto, tais como EBCDIC;
- O arquivo terá organização hierárquica, assim definida pela citação do nível hierárquico ao qual pertence cada registro;
- Os registros serão sempre iniciados na primeira coluna (posição 1) e possuem tamanho variável;
- A linha do arquivo digital deverá contar os campos na exata ordem em que estão listados nos respectivos registros;
- No início de cada registro e ao final de cada campo deve ser inserido o caractere delimitador “|” (Pipe ou Barra Vertical: caractere 124 da tabela ASCII);
- O caractere delimitador “|” (Pipe) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos ou alfanuméricos;

Exemplo:

Campo alfanumérico: José da Silva & Irmãos Ltda|José da Silva & Irmãos Ltda|

Campo numérico: 1234,56|1234,56|

- Todos os registros devem conter, ao final de cada linha do arquivo digital, após o caractere delimitador “|” (Pipe), os caracteres “CR” (Carriage Return) e “LF” (Line Feed), correspondentes ao “Retorno do Carro” e ao “Salto de Linha” (CR e LR: caracteres 13 e 10, respectivamente, da tabela ACSII);

Exemplo: Registro I050: Plano de Contas

Campo 01: Tipo de Registro: Texto fixo contendo “I050”

Campo 02: Data de Atualização: DDMMAAAA

Campo 03: Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas (01 = Ativo; 02 = Passivo Circulante e Passivo Não Circulante; 03 = Patrimônio Líquido; 04 = Conta de Resultado; 05 = Conta de Compensação)

Campo 04: Indicador do Tipo de Conta (S = Sintética – Grupo de Contas; A = Analítica - Conta)

Campo 05: Nível da Conta Analítica/Grupo de Contas

Exemplo: Ativo = Nível 1; Ativo Circulante = Nível 2; Disponibilidades = Nível 3; Caixa = Nível 4; Caixa – Agências = Nível 5

Campo 06: Código da Conta Analítica/Grupo de Contas

Campo 07: Código da Conta Sintética de Nível Imediatamente Superior

Campo 08: Nome da Conta Analítica/Grupo de Contas

O registro, no arquivo, ficaria da seguinte maneira:

```
|I050|29122004|01|S|1|10000000||ATIVO|CRLF
|I050|29122004|01|S|2|10000001|10000000|CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO|CRLF
|I050|29122004|01|S|3|11000001|10000001|DISPONIBILIDADES|CRLF
|I050|29122004|01|S|4|11100001|11000001|CAIXA|CRLF
|I050|29122004|01|A|5|11110001|11100001|CAIXA - AGENCIAS|CRLF
```

- Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo, nulo ou null) deverá ser imediatamente encerrado com o caractere “|” (Pipe) delimitador de campo.

Exemplos:

I - Campo vazio no meio da linha: |123,00||123654788000354|

II - Campo vazio em fim de linha: ||CRLF

2.2. Regras Gerais de Preenchimento

As regras gerais de preenchimento devem ser respeitadas em todos os registros gerados, quando não excepcionadas por regra específica referente a um determinado registro.

2.2.1. Formato dos Campos

O formato dos campos pode ser alfanumérico e numérico.

Campos Alfanuméricos: representados por “C” – Aceita todos os caracteres das posições da tabela ASCII, excetuados os caracteres “|” (Pipe ou Barra Vertical – caractere 124 da tabela ASCII) e os não imprimíveis (caracteres 00 a 31 da tabela ASCII); e

Campos Numéricos: representados por “N” – Aceita todos os algarismos das posições 48 a 58 da tabela ASCII e o caractere „ (Vírgula – caractere 44 da tabela ASCII).

2.2.1.1. Regras de Preenchimento dos Campos com Conteúdo Alfanumérico (C)

2.2.1.1.1. Regras Gerais

Todos os campos alfanuméricos terão tamanho máximo de 255 (duzentos e cinqüenta e cinco) caracteres, exceto se houver indicação distinta.

Exemplos:

Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica

Campo 01: Tipo de Registro – Alfanumérico (C) – Texto fixo contendo “0000” – portanto, é um campo alfanumérico limitado a 4 (quatro) caracteres.

Campo 05: Nome Empresarial – Alfanumérico (C) – como não há indicação de tamanho, é um campo alfanumérico limitado a 255 (duzentos e cinqüenta e cinco) caracteres.

Registro I200: Lançamentos

Campo 01: Tipo de Registro – Alfanumérico (C) – Texto fixo contendo “I200” – portanto, é um campo alfanumérico limitado a 4 (quatro) caracteres.

Campo 05: Indicadora do Tipo de Lançamento – Alfanumérico (C) – há a limitação de 2 (dois) caracteres.

2.2.1.1.2. Alfanuméricos que Representam Códigos de Identificação

Os campos alfanuméricos que representam códigos de identificação, tais como IE, IM, dentre outros, deverão seguir a regra de formação e a quantidade de caracteres definidas no respectivo órgão regulador.

Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos, inclusive com os zeros (0) à esquerda. As máscaras, que são os caracteres especiais de formação, tais como “.” (ponto), “/” (barra normal), “-” (hífen), entre outros, não devem ser informadas.

Exemplos:

Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica

Campo 08: IE (Inscrição Estadual) – Alfanumérico (C) – como não há indicação de tamanho, é um campo alfanumérico limitado a 255 (duzentos e cinqüenta e cinco) caracteres.

Campo 10: IM (Inscrição Municipal) – Alfanumérico (C) – como não há indicação de tamanho, é um campo alfanumérico limitado a 255 (duzentos e cinqüenta e cinco) caracteres.

Suponha a seguinte linha correspondente ao registro 0000:

|0000|FCON|01012010|31122010|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM|3534401|83152||0|

Portanto, teríamos:

Campo 08 = não há inscrição estadual, pois há dois “|” (campo vazio)

Campo 10 = 83.152 (Inscrição Municipal)

2.2.1.2. Regras de Preenchimento dos Campos com Conteúdo Numérico (N)

Os campos numéricos cujo tamanho é expresso em coluna própria deverão conter exatamente a quantidade de caracteres indicada.

2.2.1.2.1. Números com Casas Decimais

Os campos com conteúdo numérico deverão ser preenchidos sem os separadores de milhar, sinais ou quaisquer outros caracteres – tais como “.” (ponto), “-” (menos), “%” (percentual) – devendo a “,” (Vírgula – caractere 44 da tabela ASCII) ser utilizada como separador decimal. Sempre deverá ser observada a quantidade máxima de casas decimais que constar no respectivo campo.

Exemplos:

Registro I155: Detalhe dos Saldos Periódicos

Campo 04: Valor do Saldo Inicial do Período – Numérico (N) – 19 caracteres, com duas casas decimais.

Campo 06: Valor do Total dos Débitos do Período – Numérico (N) – 19 caracteres, com duas casas decimais.

Campo 07: Valor do Total dos Créditos do Período – Numérico (N) – 19 caracteres, com duas casas decimais.

Campo 08: Valor do Saldo Final do Período – Numérico (N) – 19 caracteres, com duas casas decimais.

Suponha a seguinte linha correspondente ao registro I155:

|I155|0120500000000019|000000008173271,19|C|0000000000000000,00|0000000000770606,60|000000008943877,79|C|

Portanto, teríamos:

Campo 04 = R\$ 8.173.271,19 (saldo do início do período – credor, representado pelo “C” no campo 05)

Campo 06 = R\$ 0,00 (total de débitos do período)

Campo 07 = R\$ 770.606,60 (total de crédito do período)

Campo 08 = R\$ 8.943.877,79 (saldo do final do período – credor, representado pelo “C” no campo 09)

2.2.1.2.2. Números que Representam Data

Os campos numéricos que representam data devem ser informados no padrão “DIA/MÊS/ANO”

(DDMMMAAA), excluindo-se quaisquer caracteres de separação, tais como “.” (ponto), “-” (menos), “,” (vírgula), “/” (barra normal), “\” (barra invertida).

Exemplos:

Registro I150: Saldos Periódicos – Identificação do Período

Campo 02: Data de Início do Período – Numérico (N) – 8 caracteres (DDMMMAAA)

Campo 03: Data de Fim do Período – Numérico (N) – 8 caracteres (DDMMMAAA)

Suponha a seguinte linha correspondente ao registro I150:

|I150|01012010|31122010|

Portanto, teríamos:

Campo 02 = 01/01/2010 (data de início do período)

Campo 03 = 31/12/2010 (data de fim do período)

2.2.1.2.3. Números que Representam Códigos de Identificação

Os campos números que indicarem códigos de identificação, tais como CNPJ, CPF, CEP, dentre outros, deverão seguir a regra formação e a quantidade de caracteres definidas no respectivo órgão regulador.

Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos, inclusive com os zeros (0) à esquerda. As máscaras, que são os caracteres especiais de formação, tais como “.” (ponto), “/” (barra normal), “-” (hífen), entre outros, não devem ser informadas.

Exemplos:

Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica

Campo 06: CNPJ – Numérico (N) – 14 caracteres

Suponha a seguinte linha correspondente ao registro 0000:

|0000|FCON|01012010|31122010|EMPRESA TESTE|1111111000199|AM||3534401|83152||0|

Portanto, teríamos:

Campo 06 = 11.111.111/0001-99 (CNPJ)

2.3. *Tabelas de Código*

2.3.1. Tabelas Externas

São as tabelas oficiais criadas e mantidas por outros atos normativos e cujos códigos sejam necessários à elaboração do arquivo digital e deverão seguir a codificação definida pelo respectivo órgão regulador.

Exemplo: Tabela de Municípios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.3.2. Tabelas Internas

São as tabelas necessárias para a elaboração do arquivo a ser utilizado no PVA-FCONT e estão relacionadas em ato publicado pelo Sped.

Exemplo: Registro 0000 – Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica

Campo 11: Indicador de Situação Especial (IND_SIT_ESP)

Código	Descrição
1	Cisão
2	Fusão
3	Incorporação
4	Encerramento

Campo 12: Indicador de Início de Período (IND_SIT_INI_PER)

Código	Descrição
0	Início no primeiro dia do ano
1	Abertura
2	Resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão ou realizou Incorporação
3	Início da obrigatoriedade da entrega da FCONT no curso do ano-calendário

Observações:

A - O código 2 será preenchido no período subsequente a uma situação especial.

Exemplo: Houve uma cisão em 30/06. Haverá, no ano-calendário, duas escriturações:

- A primeira escrituração, referente ao período de 01/01 a 30/06, corresponderá à situação especial, com o código 1 do campo 11(cisão) e o código 0 do campo 12 (início no primeiro dia do ano), ambos do registro 0000, preenchidos.

- A segunda escrituração, referente ao período de 01/07 a 31/12, corresponderá a uma escrituração sem situação especial, com o não preenchimento do campo 11 e o código 2 do campo 12 preenchido (resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão ou realizou Incorporação).

B – O código 3 refere-se aos casos em que a empresa passou a ser obrigada à entrega do Fcont devido a alguma situação que aconteceu durante o ano-calendário.

Exemplo: Desenquadramento do Simples Nacional.

2.3.3. Tabelas Intrínsecas ao Campo

São as tabelas que constam no leiaute e são o seu domínio (conteúdos válidos para o campo). As referências a estas tabelas seguirão a codificação definida no respectivo campo.

Exemplo: Registro I200: Lançamentos

Campo 5: Indicador do Tipo de Lançamento (IND_LCTO)

Código	Descrição
X	Informar somente os lançamentos da escrituração comercial que devem ser desconsiderados para apuração do resultado em conformidade com a Lei no 6.404/76, vigente em 31.12.2007. Os lançamentos devem conter as mesmas informações da escrituração contábil, ou seja, inclusive o indicador de débito e crédito do registro I250. O FCONT se encarregará de fazer o expurgo.
F	Informar somente os lançamentos contábeis não efetuados na escrituração comercial que devem ser considerados para apuração do resultado em conformidade com a Lei no 6.404/76, vigente em 31.12.2007.
TR	Lançamento de transferência da diferença entre saldos fiscais e societários no caso de implantação de um novo plano de contas. Neste caso considera-se que o saldo societário da conta contábil do plano de contas extinto foi transferido por meio de um lançamento contábil para a nova(s) conta(s) contábil(eis). Este lançamento tipo TR refere-se apenas a transferência da parcela do saldo fiscal que não foi transferida pelo lançamento contábil, ou seja, transfere-se apenas a diferença entre o saldo fiscal e societário. Para efetuar esta transferência deve ser utilizado apenas um lançamento por conta contábil / centro de custo / conta referencial para cada grupo conta contábil / centro de custo extinto.
TF	Transferência de saldo fiscal para uma conta referencial devido à extinção da conta referencial de origem.
TS	Transferência de saldo societário para uma conta referencial devido à extinção da conta referencial de origem.
EF	Lançamento de encerramento fiscal para ajuste do saldo fiscal sobre o saldo societário.
IF	Lançamento para alteração do saldo inicial fiscal, quando a forma de tributação do período anterior não for por Lucro Real.
IS	Lançamento para alteração do saldo inicial societário, quando a forma de tributação do período anterior não for por Lucro Real.

Observações:

- I - Para toda conta de resultado o somatório dos lançamentos EF deve ser igual ao inverso do somatório dos lançamentos do tipo "F" e "X": Caso o somatório de F e X seja zero não são necessários lançamentos do tipo EF.
- II - Os lançamentos EF são utilizados para transferir os lançamentos de ajuste do tipo F e X nas contas de resultado para as contas de encerramento do resultado e, finalmente, para as contas do patrimônio líquido. Considera-se que os saldos societários das contas de resultado já foram transferidos através dos lançamentos de encerramento do exercício na contabilidade societária.

2.3.4. Tabelas Elaboradas pelo Contribuinte

São as tabelas em que o código a ser utilizado é de livre atribuição pelo contribuinte e tem validade apenas para o arquivo informado, não podendo ser duplicado (código) e nem atribuído a descrições diferentes, obedecida a chave indicada no leiaute de cada registro. É facultativa a inclusão da máscara no próprio código, exceto quando necessária para a sua perfeita identificação (Exemplo: Discriminar entre 1.01 e 10.1. Neste caso, a inclusão é obrigatória). Para cada código utilizado em um dos registros do arquivo deve existir um correspondente na tabela elaborada pelo informante.

Exemplo: Registro I075 – Tabela de Histórico Padronizado

Campo 01 – Tipo do Registro (I075)

Campo 02 – Código do Histórico Padronizado – Alfanumérico (C) de até 255 caracteres – criado pelo contribuinte.

Campo 03 – Descrição do Histórico Padronizado – Alfanumérico (C) de até 255 caracteres – criado pelo contribuinte.

2.4. Blocos do Arquivo

Entre o registro inicial e o registro final, o arquivo digital é constituído de blocos. Cada um desses blocos se referem a um agrupamento de informações. A relação de blocos do leiaute do FCONT é a seguinte:

Tabela de Blocos

Bloco	Descrição
0	Abertura, Identificação e Referências (apenas o registro 0000)
I	Lançamentos (lançamentos e mapeamento para o plano de contas referencial)
J	Identificação dos Signatários
M	Registros Fiscais
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital

Observações:

- O arquivo digital é composto por blocos de informação, cada qual com um registro de abertura, com registros de dados e com um registro de encerramento;
- Após o Bloco 0, inicial, a ordem de apresentação dos demais blocos é a seqüência constante na Tabela de Blocos acima;
- Salvo quando houver especificação em contrário, todos os blocos são obrigatórios (exceto o bloco 0) e o respectivo registro de abertura indicará a presença ou a ausência de dados informados; e
- Todo o Bloco M é facultativo no arquivo a ser importado para o FCONT.

2.4.1. Blocos para Importação

Os seguintes blocos poderão ser selecionados para a importação:

Bloco 0

Bloco I

Bloco J

Bloco M

Observações:

- O bloco 9 e os registros de encerramento dos demais blocos (final 990) são sempre gerados pelo PVA-FCONT;
 - Se o banco de dados já contiver registros do bloco selecionado para importação, eles serão sobrepostos;
 - Quando a escrituração não existir na base de dados, os dados do bloco 0 sempre serão incluídos; e
 - Embora vários dos registros tenham o mesmo leiaute da Escrituração Contábil Digital – ECD, existem diferenças.
- Portanto, deve-se analisar com prudência a importação direta dos livros contábeis digitais para o FCONT.

2.5. Blocos e Registros do Arquivo Digital

O arquivo digital FCONT deverá ser composto dos seguintes blocos e registros por bloco:

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Entrada	Saída
0	Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica	0000	0	1	O	O
I	Abertura do Bloco I	I001	1	1	F	O
I	Plano de Contas	I050	2	V	F	O
I	Plano de Contas Referencial	I051	3	1:N	F	F
I	Tabela de Histórico Padronizado	I075	2	V	F	F
I	Centro de Custos	I100	2	V	F	F
I	Saldos Periódicos – Identificação do Período	I150	2	V (Até 4)	F	O
I	Detalhes dos Saldos Periódicos	I155	3	1:N	F	O
I	Mapeamento Referencial dos Totais de Débitos e Créditos	I156	4	1:N	F	F
I	Lançamentos	I200	2	V	F	F
I	Partidas do Lançamento	I250	3	1:N	F	F - I200
I	Mapeamento Referencial das Partidas do Lançamento	I256	4	1:N	F	F
I	Saldos das Contas de Resultado antes do Encerramento – Identificação da Data	I350	2	V (Até 4)	F	O
I	Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado antes do Encerramento	I355	3	V	F	O
I	Mapeamento Referencial dos Saldos Finais das Contas de Resultado antes do Encerramento	I356	4	1:N	F	F - SUSEP
I	Encerramento do Bloco I	I990	1	1	F	O
J	Abertura do Bloco J	J001	1	1	F	O
J	Identificação dos Signatários da Escrituração	J930	2	2	F	O
J	Encerramento do Bloco J	J990	1	1	F	O
M	Abertura do Bloco M	M001	1	1	F	O
M	Qualificação da Pessoa Jurídica e Retificação	M020	2	1	F	O
M	Saldos Iniciais das Contas Patrimoniais	M025	2	V	F	O

	Recuperados/Preenchidos					
M	Identificação do Período de Apuração do Lucro Real	M030	2	V (Até 4)	F	O
M	Detalhes dos Saldos Referenciais das Contas Patrimoniais	M155	3	V	F	O
M	Detalhes dos Saldos Referenciais das Contas de Resultado antes do Encerramento	M355	3	V	F	O
M	Encerramento do Bloco M	M990	1	1	F	O
9	Abertura do Bloco 9	9001	1	1	N	O
9	Registros do Arquivo	9900	2	V	N	O
9	Encerramento do Bloco 9	9990	1	1	N	O
9	Encerramento do Arquivo Digital	9999	0	1	F	O

- A ordem de apresentação dos registros é sequencial e ascendente;
- Os registros de abertura do arquivo e os registros de abertura e encerramento de cada um dos blocos que compuserem o arquivo digital são obrigatórios.

Colunas da Tabela:

- Bloco: indica o bloco no qual o registro pertence;

Exemplo: Registro J930 – Identificação dos Signatários da Escrituração: pertence ao bloco J.

- Descrição: indica a descrição do registro;

Exemplo: Registro I990 – Encerramento do Bloco I

- Registro: indica o código do registro;

Exemplo: Registro 0000 – Abertura do Arquivo e Identificação da Pessoa Jurídica

- Nível: indica o nível hierárquico do registro;

Exemplo: Registro I155 – Detalhes dos Saldos Periódicos: nível hierárquico 3

- Ocorrência: indica o número de ocorrências do registro.

1 = o registro só deverá ocorrer uma vez no arquivo;

Exemplo: Registro 0000 – Abertura do Arquivo e Identificação da Pessoa Jurídica

V = pode haver vários registros por arquivo (são registros que contém itens de tabelas, totalizações, documentos, dentre outros);

Exemplo:

Registro I050 – Plano de Contas: vários

Registro I350 – Saldos das Contas de Resultado antes do Encerramento – Identificação da Data: vários até 4.

1:N = significa que pode haver vários registros filhos para um registro pai.

- Registro Pai: pode ocorrer mais de uma vez no arquivo e traz a indicação ocorrência "V" - vários por arquivo.

Exemplo: Registro I050 – Plano de Contas

- Registro Filho: detalha o registro pai e traz a indicação:

Ocorrência - 1:N - significa que poderá haver vários registros filhos para o respectivo registro pai.

Exemplo: Registro I051 – Plano de Contas Referencial: registro filho do I050

- A geração do arquivo requer a existência de pelo menos um "Registro Pai" quando houver um "Registro Filho".

- Entrada: indica os registros obrigatórios (O), facultativos (F) e que não se aplicam (N) para o arquivo de entrada do PVA-FCONT.

- Saída: indica os registros obrigatórios (O) e facultativos (F) para o arquivo de entrada do PVA-FCONT.

2.6. Layout dos Registros e Regras de Validação

Os campos que formam cada registro do arquivo do FCONT estão descritos neste item.

Descrição das colunas das tabelas apresentadas	
Item	Descrição
Nº	Número do campo em um determinado registro.
Campo	Mnemônico do campo.
Descrição	Descrição da informação requerida no respectivo campo.
Tipo	Tipo de caractere com que o campo será preenchido, de acordo com as regras gerais descritas: N = Numérico C = Alfanumérico
Tamanho	Quantidade de caracteres com que cada campo deve ser preenchido. Estas instruções devem ser seguidas rigorosamente: - Os campos numéricos e alfanuméricos cujo tamanho é expresso na coluna própria deverão conter exatamente a quantidade de caracteres indicada. - Campos com conteúdo alfanumérico (C): terão tamanho máximo de 255 caracteres, exceto se houver indicação distinta. - Campos com conteúdo numérico (N): terão tamanho máximo de 18 dígitos, exceto se houver indicação distinta. - Campos com conteúdo alfanumérico nos quais se faz necessário registrar números ou códigos de identificação: deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador. - Campos com conteúdo numérico nos quais há indicação de casas decimais: deverão conter o número de casas decimais especificado em coluna própria. - Campos com conteúdo numérico nos quais se faz necessário registrar números ou códigos de identificação: deverão seguir a regra de formação definida pelo respectivo órgão regulador. - REGRA_TAMANHO_CAMPO_INVALIDO: regra de validação que verifica se quantidade de caracteres com que o campo foi preenchido está de acordo com o especificado nas respectivas colunas de tamanho do campo.
Decimal	Quantidade de caracteres que devem constar como casas decimais, quando necessárias. - A indicação de um algarismo na coluna representa a quantidade exata de decimais do campo (N). - A indicação “-” para um campo tipo (N) significa que não deve haver representação de casas decimais, ou seja, o campo deverá ser preenchido com um número inteiro.
Valores válidos	Representam os valores com os quais o campo deve ser preenchido. - REGRA_VALORES_VALIDOS_INVALIDO: regra de validação que verifica se o campo foi preenchido com um valor válido estabelecido em coluna específica.
Obrigatório	Critério de obrigatoriedade de preenchimento do campo. - Para os campos com este item preenchido com “Sim” é executada a regra de validação REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO, que verifica se o campo foi preenchido com algum valor diferente de “vazio” e do caractere “ ” (espaço em branco).
Regras de validação	Regra de validação que será executada durante a validação do arquivo. Para todos os campos, é executada a regra de validação REGRA_CAMPO_INVALIDO, que verifica se o campo foi preenchido com valores válidos e se o campo está de acordo com as regras gerais de preenchimento, conferindo também o seu tipo e tamanho.

2.6.1. Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências

2.6.1.1. Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica

Registro que indica a abertura do arquivo digital, a identificação da pessoa jurídica e o período a que se refere o arquivo.

REGISTRO 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica
Regras de validação do registro: REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ.
Nível Hierárquico: 0 Ocorrência: um por arquivo

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tam-a-nho	Decimal	Valores Válidos	Obriga-tório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "0000".	C	004	-	"0000"	Sim	-
02	ID_ARQ	Identificação do Arquivo	Texto fixo contendo "LALU"	C	004	-	["LALU"]	Sim	-
03	DT_INI	Data inicial	Data inicial das informações contidas no arquivo.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_MINIMA] [REGRA_DT_INICIO_ESCRITURAÇÃO]
04	DT_FIN	Data final	Data final das informações contidas no arquivo.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INI_MAIOR] [REGRA_ANO_DIFERENTE] [REGRA_DT_FINAL_ESCRITURAÇÃO]
05	NOME	Nome empresarial	Nome empresarial	C	-	-	-	Sim	-
06	CNPJ	CNPJ	Número de inscrição no CNPJ.	N	014	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CNPJ]
07	UF	UF	Sigla da unidade da federação da pessoa jurídica.	C	002	-	-	Não	[REGRA_TABELA_UF]
08	IE	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual da pessoa jurídica.	C	-	-	-	Não	-
09	COD_MUN	Código do município	Código do município do domicílio fiscal da pessoa jurídica, conforme tabela do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	N	007	-	-	Não	
10	IM	Inscrição Municipal	Inscrição Municipal da pessoa jurídica.	C	-	-	-	Não	-
11	IND_SIT_ESP	Situação Especial	Indicador de situação especial conforme Tabela de Indicador de situação especial	N	001	-	-	Não	REGRA_TABELA_SITUACAO
12	IND_SIT_INI_PER	Indicador de início de período	Indicador do início do período conforme Tabela de Indicador do início do período.	N	001		["0","1","2","3"]	Sim	REGRA_RECUPER_COM_INI_ATIV

Exemplo de Preenchimento: |0000|LALU|01012010|31122010|EMPRESA

TESTE|1111111000199|AM||3534401|99999||0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LALU

Campo 03 – Data Inicial: 01012010 (Corresponde a 01/01/2010)

Campo 04 – Data Final: 31012010 (Corresponde a 31/12/2010)

Observação: Os campos DT_INI e DT_FIN devem corresponder ao período a que se refere a DIPJ.

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 111111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Observação: Adotar os códigos da tabela “Unidade da Federação (UF)”, conforme abaixo:

Código	Descrição	Correspondência no NIRE
AC	Acre	12
AL	Alagoas	27
AM	Amazonas	13
AP	Amapá	16
BA	Bahia	29
DF	Distrito Federal	53
CE	Ceará	23
ES	Espírito Santo	32
GO	Goiás	52
MA	Maranhão	21
MT	Mato Grosso	51
MS	Mato Grosso do Sul	54
MG	Minas Gerais	31
PA	Pará	15
PB	Paraíba	25
PE	Pernambuco	26
PR	Paraná	41
PI	Piauí	22
RJ	Rio de Janeiro	33
RN	Rio Grande do Norte	24
RS	Rio Grande do Sul	43
RR	Roraima	14
RO	Rondônia	11
SC	Santa Catarina	42
SP	São Paulo	35
SE	Sergipe	28
TO	Tocantins	17

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual. Por isso, foi informado o campo em branco.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Observação: Adotar os códigos da tabela “Código do Município”, divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: No exemplo, não há situação especial. Por isso, foi informado o campo em branco.

Observação: Adotar os códigos da tabela “Indicador de Situação Especial”, conforme abaixo:

Código	Descrição
1	Cisão
2	Fusão
3	Incorporação
4	Encerramento

Campo 12 – Indicador de Início de Período: 0 (corresponde a início no primeiro dia do ano).

Observação: Adotar os códigos da tabela “Indicador de Início de Período”, conforme abaixo:

Código	Descrição
0	Início no primeiro dia do ano
1	Abertura
2	Resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão ou realizou Incorporação
3	Início da obrigatoriedade da entrega da FCONT no curso do ano-calendário

A - O código 2 será preenchido no período subsequente a uma situação especial.

Exemplo: Houve uma cisão em 30/06. Haverá, no ano-calendário, duas escriturações:

- A primeira escrituração, referente ao período de 01/01 a 30/06, corresponderá à situação especial, com o código 1 do campo 11(cisão) e o código 0 do campo 12 (início no primeiro dia do ano), ambos do registro 0000, preenchidos.

- A segunda escrituração, referente ao período de 01/07 a 31/12, corresponderá a uma escrituração sem situação especial, com o não preenchimento do campo 11 e o código 2 do campo 12 preenchido (resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão ou realizou Incorporação).

B – O código 3 refere-se aos casos em que a empresa passou a ser obrigada à entrega do Fcont devido a alguma situação que aconteceu durante o ano-calendário.

Exemplo: Desenquadramento do Simples Nacional.

2.6.2. Bloco I: Lançamentos

2.6.2.1. Registro I001: Abertura do Bloco I

Registro que indica a existência de dados e a abertura do bloco I.

REGISTRO I001: Abertura do Bloco I
Regras de validação do registro: REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ
Nível Hierárquico: 1
Ocorrência: um por arquivo
Campo(s) chave: [REG]

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo “I001”.	C	004	-	“I001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0 , 1]	Sim	-

Exemplo de Preenchimento: |I001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: I001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (corresponde a “bloco com dados informados”)

2.6.2.2. Registro I050: Plano de Contas

Registro onde deve ser informado o plano de contas do contribuinte.

REGISTRO I050: Plano de Contas									
Regras de validação do registro: REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I051, REGRA_CONTA_MAPEAMENTO_ALTERADO									
Nível Hierárquico: 2									
Ocorrência: vários por arquivo									
Campo(s) chave: [DT_ALT]+[COD_CTA]									

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tama - nho	Deci - mal	Valores Válidos	Obriga - tório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "I050".	C	004	-	"I050"	Sim	-
02	DT_ALT	Data de atualização	Data atualização (inclusão/ alteração).	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR]
03	COD_NAT	Código Natureza	Código de natureza da conta/grupo de contas, conforme tabela publicada pelo Sped.	C	002	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_NATUREZA]
04	IND_CTA	Tipo de Conta	Indicador do tipo de conta: S - Sintética (grupo de contas); A - Analítica (conta).	C	001	-	["S","A"]	Sim	-
05	NÍVEL	Nível da Conta	Nível da conta analítica/grupo de contas.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_MAIOR_QUE_UM] REGRA_ANALITICA_NIVEL3
06	COD_CTA	Código Conta	Código da conta analítica/grupo de contas.	C	-	-	-	Sim	-
07	COD_CTA_SUP	Código conta superior	Código da conta sintética /grupo de contas de nível imediatamente superior.	C	-	-	-	Não	[REGRA_COD_CTA_SUP_OBRIGATORIO], [REGRA_CTA_DE_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDA] [REGRA_CONTA_SUPERIOR_NAO_SE_APlica]
08	CTA	Nome da conta analítica	Nome da conta analítica/grupo de contas.	C	-	-	-	Sim	-

Exemplo de Preenchimento:

```
|I050|29122004|01|S|1|10000000||ATIVO|
|I050|29122004|01|S|2|10000007|10000000|ATIVO CIRCULANTE|
|I050|29122004|01|S|3|11000006|10000007|DISPONIBILIDADES|
```

Campo 01 – Tipo de Registro: I050

Campo 02 – Data de Atualização: 29122004 (corresponde a 29/12/2004)

Campo 03 – Código de Natureza da Conta/Grupo de Contas: 01 (corresponde a Ativo)

Observação: Adotar os códigos da tabela “Código de Natureza da Conta/Grupo de Contas”, conforme abaixo:

Código	Descrição
01	Contas de ativo
02	Passivo circulante e passivo não circulante
03	Patrimônio líquido
04	Contas de resultado
05	Contas de compensação
09	Outras

Campo 04 – Tipo de Conta/Grupo de Contas: S (corresponde a sintética)

Observação: Pode ser “A” (conta analítica) ou “S” (conta sintética ou grupo de contas).

Campo 05 – Nível da Conta/Grupo de Contas: 3

Nível: número crescente a partir da conta/grupo de menor detalhamento (Ativo, Passivo, etc.). Deve ser acrescido de 1 a cada mudança de nível. Exemplo:

Nível	Grupo/Conta:
1	Ativo
2	Ativo Circulante
3	Disponível
4	Caixa

Campo 06 – Código da Conta/Grupo de Contas: 11000006 (corresponde ao código da conta no plano de contas do contribuinte).

Campo 07 – Código da Conta/Grupo de Contas Superior: 10000007 (corresponde ao código da conta/grupo de contas um nível hierárquico acima – no exemplo, é o ATIVO CIRCULANTE).

Campo 08 – Nome da Conta/Grupo de Contas: DISPONIBILIDADES

2.6.2.3. Registro I051: Plano de Contas Referencial

Registro destinado a informar o plano de contas referencial da instituição gestora, referenciando com as respectivas contas do plano de contas do contribuinte.

REGISTRO I051: Plano de Contas Referencial
Regras de validação do registro: REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA, REGRA_CCUS_UNICO
Nível Hierárquico: 3
Ocorrência: vários por arquivo

Campo(s) chave: [COD_ENT_REF]+[COD_CCUS]+[COD_CTA_REF]

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimais	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo “I051”.	C	004	-	“I051”	Sim	-
02	COD_ENT_REF	Código da Entidade	Código da instituição responsável pela manutenção do plano de contas referencial.	C	2	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_ENTIDADES] [REGRA_ERRO_ENTIDADE]
03	COD_CCUS	Código do Centro de Custo	Código do centro de custo.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	COD_CTA_REF	Código da Conta Referencial	Código da conta no plano de contas	C	-	-	-	Sim	[REGRA_VALIDADE_COD_CTA_REF] [REGRA_NAO_EXISTE_COD_CTA]

		referencial, conforme tabela publicada pelos órgãos indicados no campo COD_ENT_REF						A_REF] REGRA_COD_CTA_REF_SINTETICA REGRA_NATUREZA_REF
--	--	--	--	--	--	--	--	---

Exemplo de Preenchimento: |I051|10||101010100|

Campo 01 – Tipo de Registro: I051

Campo 02 – Código da Entidade: 10 (corresponde a Secretaria da Receita Federal do Brasil)

Observação: Adotar os códigos da tabela “Código da Instituição Responsável pela Manutenção do Plano de Contas Referencial”, conforme abaixo:

Código	Descrição
00	Superintendência de Seguros Privados (Susep)
10	Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
20	Banco Central do Brasil (Cosif)

Campo 03 – Centro de Custos: No exemplo, não há centro de custos. Por isso, foi informado o campo em branco.

Observação: A não informação do centro de custo (centro de custo vazio) implica que não há utilização de centro de custo na contabilidade do contribuinte (contabilidade societária). Caso haja centros de custos na contabilidade, a informação de todos eles é obrigatória.

Campo 04 – Código da Conta do Plano de Contas Referencial: 101010100 (corresponde ao código 1.01.01.01.00

– Caixa, no plano de contas referencial da RFB).

Observações:

- Somente devem ser referenciadas no registro I051 as contas analíticas com natureza de conta (campo COD_NAT do registro I050) igual a: 01 (contas de ativo); 02 (contas de passivo); 03 (patrimônio líquido) e 04 (contas de resultado). Portanto, não devem ser referenciadas no registro I051 as contas de compensação (COD_NAT = 05) e contas transitórias, que devem ser classificadas como de natureza 09.

- Todas as contas analíticas com as naturezas mencionadas devem ser referenciadas, privilegiando-se as correspondências mais específicas. A utilização de contas referenciais genéricas será admitida somente em caráter residual.

- Se, na escrituração anterior, o contribuinte utilizou o centro de custo fictício para realizar o mapeamento da conta contábil para a conta referencial, o centro de custo fictício da conta contábil/conta referencial recuperado deverá ser alterado para o centro de custo efetivamente utilizado na contabilidade do contribuinte (contabilidade societária).

2.6.2.4. Registro I075: Tabela de Histórico Padronizado

Registro destinado a informar os códigos e históricos padronizados.

REGISTRO I075: Tabela de Histórico Padronizado
Regras de validação do registro:
Nível Hierárquico: 2
Ocorrência: vários por tipo de escrituração

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
----	-------	--------	-----------	------	---------	---------	-----------------	-------------	------------------------------

01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "I075".	C	004	-	"I075"	Sim	-
02	COD_HIST	Código do Histórico	Código do histórico padronizado.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_REGISTRO_DUPPLICADO]
03	DESCR_HIST	Descrição do Histórico	Descrição do histórico padronizado.	C	-	-	-	Sim	-

Exemplo de Preenchimento: |I075|0001|HISTÓRICO PADRONIZADO I|

Campo 01 – Tipo de Registro: I075

Campo 02 – Código do Histórico Padronizado: 0001

Observações: O campo código do histórico padronizado deve ser único para todo o período a que se refere à escrituração.

Campo 03 – Descrição do Histórico: HISTÓRICO PADRONIZADO I

2.6.2.5. Registro I100: Centro de Custos

Registro destinado a informar os centros de custos utilizados pelo contribuinte.

REGISTRO I100: Centro de Custos
Regras de validação do registro:
Nível Hierárquico: 2
Ocorrência: vários por tipo de escrituração
Campo(s) chave: [DT_ALT]+[COD_CCUS]

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório	Regras de validação do campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "I100".	C	004	-	"I100"	Sim	-
02	DT_ALT	Data Alteração	Data da inclusão/alteração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR]
03	COD_CCUS	Código do Centro de Custos	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Sim	
04	CCUS	Nome do Centro de Custos	Nome do centro de custos.	C	-	-	-	Sim	-

Exemplo de Preenchimento: |I100|01012008|00001|CENTRO DE CUSTOS I|

Campo 01 – Tipo de Registro: I100

Campo 02 – Data da Inclusão/Alteração: 01012008 (corresponde a 01/01/2008)

Campo 03 – Código do Centro de Custos: 00001

Campo 04 – Nome do Centro de Custos: CENTRO DE CUSTOS I

Observação: O registro I100 é obrigatório para todos os contribuintes que utilizem, em sua escrituração, centros de custos, mesmo que não sejam necessários nos registros I051.

2.6.2.6. Registro I150: Saldos Periódicos – Identificação do Período

Registro destinado a informar os períodos dos saldos das contas analíticas no arquivo digital.

REGISTRO I150: Saldos Periódicos – Identificação do Período
Regras de validação do registro: REGRA_PERIODO_COMPATIVEL_M030; REGRA_PERIODO_COMUM
Nível Hierárquico: 2
Ocorrência: vários (de um até quatro por arquivo)
Campo(s) chave: [DT_INI]+[DT_FIN]

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório	Regras de Validação do campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "I150".	C	004	-	"I150"	Sim	-
02	DT_INI	Data Saldo Inicial	Data de início do período.	N	008	-	-	Sim	REGRA_DT_INI_FORA_PERIODO_APURACAO
03	DT_FIN	Data Saldo Final	Data de fim do período.	N	008	-	-	Sim	REGRA_DATA_INI_MAIOR REGRA_DATA_FORA_PERIODO_APURACAO REGRA_PERIODO_SEM_RESULTADO

Exemplo de Preenchimento: |I150|01042010|31062010|

Campo 01 – Tipo de Registro: I150

Campo 02 – Data de Início do Período: 01042010 (corresponde a 01/04/2010)

Campo 03 – Data de Fim do Período: 3006010 (corresponde a 30/06/2010)

Observação: As datas de início do período e de fim do período deverão corresponder exatamente ao período de apuração informado em cada registro M030, neste exemplo, segundo trimestre.

2.6.2.7. Registro I155: Detalhes dos Saldos Periódicos

Registro onde devem ser informados os saldos iniciais, saldos finais, totais de créditos e de débitos de todas as contas patrimoniais da escrituração societária do contribuinte (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido), nos respectivos períodos de apuração contidos no arquivo digital.

REGISTRO I155: Detalhes dos Saldos Periódicos
Regras de validação do registro: REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_INICIAL, REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_FINAL, REGRA_VALIDACAO_DEB_DIF_CRED, REGRA_VALIDACAO_SALDO_FINAL, REGRA_BATIMENTO_M025, REGRA_SALDOI155_IGUAL_RECUPERADO, REGRA_BATIMENTO_I155
Nível Hierárquico: 3
Ocorrência: vários por tipo de escrituração

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
0 1	REG	Tipo de Registr o	Texto fixo contendo "I155".	C	004	-	"I155"	Sim	-
0 2	COD_CTA	Código da Conta	Código da conta analítica.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_PARA_LANCA mento] [REGRA_NATUREZA_PERMITIDA]
0 3	COD_CCUS	Código Centro Custos	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NAO_ENCONTRADO]
0 4	VL_SLD_INI	Valor Saldo Inicial	Valor do saldo inicial do período.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_SALDOI155_IGUAL_PERIODO_ANTERIOR]
0 5	IND_DC_IN I	Situação o Saldo Inicial	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Não	[REGRA_IND_DC_INI_OBRIGATORIO]
0 6	VL_DEB	Valor Total Débitos	Valor total dos débitos no período.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_MAPEAMENTO_DEBITOS]
0 7	VL_CRED	Valor Total Crédito s	Valor total dos créditos no período.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_MAPEAMENTO_CREDITOS]
0 8	VL_SLD_FI N	Valor Saldo	Valor do saldo final	N	019	02	-	Sim	[REGRA_SALDOI155_IGUAL_PERIODO_POSTERIOR]

		Final	do período.					
0 9	IND_DC_FI N	Situaçã o Saldo Final	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Não [REGRA_IND_DC_FIN_OBRIGATORIO]

Observações:

- O registro I155 de ser preenchido para todas as contas analíticas que tenham saldo societário ou movimento no período.
- Devem constar somente as contas de natureza societária (plano de contas do contribuinte).
- Havendo encerramentos contábeis intermediários, o saldo final informado (campo 09) deverá refletir todo o período de apuração (ano ou trimestre, conforme o caso).
- Os valores devem ser apurados e informados considerando todos os lançamentos (inclusive os de encerramento).

Exemplo de Preenchimento:

```
|I155|0010040000000027|000000000022422,40|D|0000000560443809,45|0000000560456851,72|000000  
0000035464,67|D|
```

Campo 01 – Tipo de Registro: I155

Campo 02 – Código da Conta Analítica: 0010040000000027

Observação: O código de conta deve ser o informado no registro I050.

Campo 03 – Código do Centro de Custos: No exemplo, não há centro de custos. Por isso, foi informado o campo em branco.

Campo 04 – Valor do Saldo Inicial do Período: 0000000000022422,40 (corresponde a 22.422,40)

Observação: Quando o saldo inicial for zero, preencher o campo com 0000000000000000,00

Campo 05 – Indicador de Situação do Saldo Inicial: D (corresponde a devedor)

Observação: Quando o saldo inicial do período for zero, este campo deve ser preenchido com "D" ou "C".

Campo 06 – Valor do Total de Débitos do Período: 0000000560443809,45 (corresponde a 560.443.809,45)

Observação: Quando o valor total dos débitos for zero, preencher o campo com 0000000000000000,00

Campo 07 – Valor do Total de Créditos do Período: 0000000560456851,72 (corresponde a 560.456.851,72)

Observação: Quando o valor total dos créditos for zero, preencher o campo com 0000000000000000,00

Campo 08 – Valor do Saldo Final do Período: 0000000000035464,67 (corresponde a 35.464,67)

Observação: Quando o saldo final for zero, preencher o campo com 0000000000000000,00

Campo 09 – Indicador de Situação do Saldo Final: D (corresponde a devedor)

Observação: Quando o saldo final do período for zero, este campo deve ser preenchido com "D" ou "C".

2.6.2.8. Registro I156: Mapeamento Referencial dos Totais de Débitos e Créditos

Registro onde devem ser mapeados, por conta referencial, os totais de créditos e de débitos de todas as contas patrimoniais da escrituração societária da pessoa jurídica (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido), nos respectivos períodos de apuração contidos no arquivo digital.

REGISTRO I156: Mapeamento Referencial dos Totais de Débitos e Créditos									
Regras de validação do registro:									
Nível Hierárquico: 4									
Ocorrência: vários									
Campo(s) chave: COD_CTA_REF									

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "I156".	C	004	-	"I156"	Sim	-
02	COD_CTA_REF	Código da Conta Referencial	Código da conta no plano de contas referencial, conforme tabela publicada pelos órgãos indicados no campo COD_ENT_REF	C	-	-	-	Sim	REGRA_COD_CTA_REF_SINTETICA REGRA_CTA_REF_MAPEADA_I051
03	VL_DEB	Valor Total Débitos	Valor total dos débitos no período.	N	019	02	-	Sim	-
04	VL_CRED	Valor Total Créditos	Valor total dos créditos no período.	N	019	02	-	Sim	-

Observações:

- Os valores deverão ser adaptados para permitir sua correta identificação com base no plano de contas referencial informado nos registros I051.
 - Caso a conta contábil/centro de custo estejam mapeados apenas para uma conta referencial no registro I051, este registro não é obrigatório. Portanto, só haverá obrigatoriedade do registro I156 quanto houver mapeamento de uma conta contábil/centro de custos para mais de uma conta referencial (1 para N).
- Exemplo de Preenchimento: |I156|11110006|0000000000001000,00|0000000000000851,72|

Campo 01 – Tipo de Registro: I156

Campo 02 – Código da Conta Referencial: 11110006

Campo 03 – Valor Total dos Débitos no Período: 0000000000001000,00 (corresponde a 1.000,00)

Campo 04 – Valor Total dos Créditos no Período: 0000000000000851,72 (corresponde a 851,72)

2.6.2.9. Registro I200: Lançamentos

Registro destinado a informar os lançamentos expurgados da escrituração societária para fins da escrituração FCONT e os lançamentos incluídos na escrituração FCONT.

REGISTRO I200: Lançamentos									
Regras de validação do registro: REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_DEB, REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_CRED, REGRA_CTA_REF_EXTINTA_ZERADA, REGRA_REPETICAO_CTA, REGRA_ENCER_FISCAL, REGRA_LCTO_SUSEP_COSIF, REGRA_LCTO_QUARTA_FORMULA, REGRA_QTD_AJUSTES									
Nível Hierárquico: 2									
Ocorrência: vários por tipo de escrituração									

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do campo
----	-------	--------	-----------	------	---------	---------	-----------------	-------------	------------------------------

01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "I200".	C	004	-	"I200"	Sim	-
02	NUM_LCTO	Código de Identificação	Número ou Código de identificação "único" do lançamento contábil.	C	-	-	-	Sim	-
03	DT_LCTO	Data do Lançamento	Data do lançamento.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO] [REGRA_DATA_LCTO_FORA_PERIODO_APURACAO] REGRA_LCTO_CTA_REF_VALIDA
04	VL_LCTO	Valor Lançamento	Valor do lançamento.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_VALOR_MAIOR_ZERO]
05	IND_LCTO	Tipo lançamento	Indicador do tipo de lançamento.	C	002	-	[“X”, “F”, “TR”, “TF”, “TS”, “EF”; “IF”; “IS”]	Sim	REGRA_REF_EXTINTA_TF_TS, REGRA_MESMA_CTA_REF_TR, REGRA_SALDOS_REF_ZERO_TR REGRA_MESMA_CONTA_CONTABIL_TF_TS REGRA_LCTO_PERMITIDO_IS_IF REGRA_TIPO_LCTO_PERMITIDO REGRA_TIPO_LCTO_PERMITIDO_TR REGRA_TIPO_LCTO_PERMITIDO_TR_RES

Observações:

- Os lançamentos devem ser individualizados, na forma contábil.
- Nos lançamentos de expurgos (tipo "X"), informar o mesmo número de identificação (campo 02) do correlato lançamento societário na ECD.
- Nos lançamentos fiscais (tipo "F") derivados da substituição de lançamentos societários, ou seja, tipo "X" seguido de tipo "F" (mesmo fato contábil), deve-se também, sempre que possível, manter o mesmo número de identificação(campo 02) utilizado na ECD.

Exemplo de Preenchimento: |I200|1015|16092010|0000000000011000,00|X|

Campo 01 – Tipo de Registro: I200

Campo 02 – Número ou Código de Identificação do Lançamento: 1015

Observação: Este campo não é chave do PVA-FCONT.

Campo 03 – Data do Lançamento: 16092010 (corresponde a 16/09/2010)

Campo 04 – Valor do Lançamento: 0000000000011000,00 (corresponde a 11.000,00)

Campo 05 – Indicador do Tipo do Lançamento: X (corresponde a um lançamento de expurgo).

Observação: Adotar os códigos da tabela "Indicador do Tipo de Lançamento", conforme abaixo:

Código	Descrição
X	Informar somente os lançamentos da escrituração comercial que devem ser desconsiderados para apuração do resultado em conformidade com a Lei no 6.404/76, vigente em 31.12.2007. Os lançamentos devem conter as mesmas informações da escrituração contábil, ou seja, inclusive o indicador de débito e crédito do registro I250. O FCONT se encarregará de fazer o expurgo.
F	Informar somente os lançamentos contábeis não efetuados na escrituração comercial que devem ser considerados para apuração do

	resultado em conformidade com a Lei no 6.404/76, vigente em 31.12.2007.
TR	Lançamento de transferência da diferença entre saldos fiscais e societários no caso de implantação de um novo plano de contas. Neste caso considera-se que o saldo societário da conta contábil do plano de contas extinto foi transferido por meio de um lançamento contábil para a nova(s) conta(s) contábil(eis). Este lançamento tipo TR refere-se apenas a transferência da parcela do saldo fiscal que não foi transferida pelo lançamento contábil, ou seja, transfere-se apenas a diferença entre o saldo fiscal e societário. Para efetuar esta transferência deve ser utilizado apenas um lançamento por conta contábil / centro de custo / conta referencial para cada grupo conta contábil / centro de custo extinto.
TF	Transferência de saldo fiscal para uma conta referencial devido à extinção da conta referencial de origem.
TS	Transferência de saldo societário para uma conta referencial devido à extinção da conta referencial de origem.
EF	Lançamento de encerramento fiscal para ajuste do saldo fiscal sobre o saldo societário.
IF	Lançamento para alteração do saldo inicial fiscal, quando a forma de tributação do período anterior não for por Lucro Real.
IS	Lançamento para alteração do saldo inicial societário, quando a forma de tributação do período anterior não for por Lucro Real.

Observações:

- Para toda conta de resultado o somatório dos lançamentos EF deve ser igual ao inverso do somatório dos lançamentos do tipo "F" e "X": Caso o somatório de F e X seja zero não são necessários lançamentos do tipo EF.
- Os lançamentos EF são utilizados para transferir os lançamentos de ajuste do tipo F e X nas contas de resultado para as contas de encerramento do resultado e, finalmente, para as contas do patrimônio líquido.
- Considera-se que os saldos societários das contas de resultado já foram transferidos através dos lançamentos de encerramento do exercício na contabilidade societária.

2.6.2.10. Registro I250: Partidas do Lançamento

Registro onde devem ser detalhadas as partidas dos lançamentos.

REGISTRO I250: Partidas do Lançamento
Regras de validação do registro: REGRA_HISTORICO_OBRIGATORIO; REGRA_LANCAIMENTO_APOS_EXTINCAO
Nível Hierárquico: 3
Ocorrência: vários por tipo de escrituração
Campo(s) chave:

Nº	Campo	Rótulos	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "I250".	C	004	-	"I250"	Sim	-
02	COD_CTA	Código Conta Analítica	Código da conta analítica debitada/creditada.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_PARA_LANCAIMENTO] [REGRA_CONTA_PARA_LANCAIMENTO_EF]
03	COD_CCUS	Código Centro Custos	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	REGRA_CCUS_NAO_ENCONTRADO
04	VL_DC	Valor da Partida	Valor da partida.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_MAPEAMENTO_PARTIDA]
05	IND_DC	Natureza Partida	Indicador da natureza da partida: D - Débito; C - Crédito.	C	001	-	["D","C"]	Sim	-
06	NUM_ARQ	Localização Documentos Arquivados	Número, Código ou caminho de localização dos documentos arquivados.	C	-	-	-	Não	-
07	COD_HIST_PAD	Código Histórico	Código do histórico padrão, conforme tabela I075.	C	-	-	-	Não	[REGRA_COD_HIS_PAD_NO_HISTORICO_PADRAO]
08	HIST	Histórico Complementar	Histórico completo da partida ou histórico	C	65535	-	-	Não	-

			complementar.					
09	COD_PART	Código Participante	Código de identificação do participante na partida conforme registro 0150 da ECD	C	-	-	-	Não

Observações:

- No caso de lançamento com um débito e um crédito, utiliza-se um registro que represente o débito e um registro que represente o crédito;
- No caso de lançamento com um débito e diversos créditos, utiliza-se um registro que represente o débito e tantos registros quantos sejam necessários para representar os créditos;
- No caso de lançamento com um crédito e diversos débitos, utiliza-se um registro que represente o crédito e tantos registros quantos sejam necessários para representar os débitos;
- No caso de lançamento com diversos débitos e diversos créditos, utilizam-se tantos registros quantos sejam necessários para representar os créditos e tantos registros quantos sejam necessários para representar os débitos;
- Nos lançamentos de expurgos (tipo "X"), não se admite excluir apenas parcela das partidas. O lançamento completo deverá ser informado para fins de exclusão, mantendo-se o mesmo número de identificação (campo 02, registro I200), como as informações de histórico(campos 07 e 08) do correlato lançamento societário na ECD

Exemplo de Preenchimento: |I250|0000010001||0000000000005000,00|D|1015001|0001|TESTE X||

Campo 01 – Tipo de Registro: I250

Campo 02 – Código da Conta Analítica: 0000010001

Campo 03 – Código do Centro de Custos: No exemplo, não há centro de custos. Por isso, foi informado o campo em branco.

Campo 04 – Valor da Partida: 0000000000005000,00 (corresponde a 5.000,00)

Campo 05 – Indicador da Natureza da Partida: D (corresponde a débito)

Campo 06 – Número, Código ou Localização dos Documentos Arquivados: 1015001

Campo 07 – Código do Histórico Padronizado: 0001

Observação: Conforme tabela do registro I075.

Campo 08 – Histórico Complementar: TESTE X

Observação: Quando utilizado como histórico complementar ao histórico padrão (Campo 07), deverá contemplar apenas as informações que ficariam no final do histórico, isto é, sua visualização deve ser possível com a utilização da fórmula: [DESCR_HIST] do Registro I075 + “ ” + [HIST] do registro I250.

Campo 09 – Código de Identificação do Participante: Não aplicável, no exemplo.

Observação: Conforme tabela do registro 0150 da Escrituração Contábil Digital (ECD).

2.6.2.11. Registro I256: Mapeamento Referencial das Partidas do Lançamento

Registro onde devem ser mapeadas, por conta referencial, as partidas dos lançamentos.

REGISTRO I256: Mapeamento Referencial das Partidas do Lançamento
Regras de validação do registro:

Nível Hierárquico: 4
Ocorrência: vários
Campo(s) chave: COD_CTA_REF

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "I256".	C	004	-	"I256"	Sim	-
02	COD_CTA_REF	Código da Conta Referencial	Código da conta no plano de contas referencial, conforme tabela publicada pelos órgãos indicados no campo COD_ENT_REF	C	-	-	-	Sim	REGRA_COD_CTA_REF_SINTETICA REGRA_CTA_REF_MAPEADA_I051
03	VL_DC	Valor da Partida	Valor da partida.	N	019	02	-	Sim	-
04	IND_DC	Natureza Partida	Indicador da natureza da partida: D – Débito C – Crédito	C	001	-	["D", "C"]	Sim	REGRA_INDICADOR_IGUAL

Observações:

- Os valores deverão ser adaptados para permitir sua correta identificação com base no plano de contas referencial informado nos registros I051.
- Caso a conta contábil/centro de custo estejam mapeados apenas para uma conta referencial no registro I051, este registro não é obrigatório. Portanto, só haverá obrigatoriedade do registro I256 quanto houver o mapeamento de uma conta contábil/centro de custos para mais de uma conta referencial (1 para N).

Exemplo de Preenchimento: |I256|11110006|0000000000001000,00|C|

Campo 01 – Tipo de Registro: I256

Campo 02 – Código da Conta Referencial: 11110006

Campo 03 – Valor da Partida: 0000000000001000,00 (corresponde a 1.000,00)

Campo 04 – Indicador da Natureza da Partida: C (corresponde a crédito)

2.6.2.12. Registro I350: Saldos das Contas de Resultado antes do Encerramento – Identificação da Data

Registro que identifica a data de apuração do resultado do período.

REGISTRO I350: Saldos das Contas de Resultado antes do Encerramento – Identificação da Data
Regras de validação do registro:
Nível Hierárquico: 2
Ocorrência: vários até 4
Campo(s) chave: DT_RES

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I350".	C	004	-	"I350"	Sim	-
02	DT_RES	Data da apuração do resultado.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_RESULTADO_SEM_PERIODO]

Exemplo de Preenchimento: |I350|31122010|

Campo 01 – Tipo de Registro: I350

Campo 02 – Data da Apuração do Resultado: 31122010 (corresponde a 31/12/2010)

2.6.2.13. Registro I355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado antes do Encerramento

Registro que indica os saldos das contas de resultado antes do encerramento.

REGISTRO I355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado antes do Encerramento								
Regras de validação do registro:								
Nível Hierárquico: 3								
Ocorrência: vários por tipo de escrituração								
Campo(s) chave: [COD_CTA] + [COD_CCUS]								

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório	Regras de validação do campo
01	REG	Texto fixo contendo "I355".	C	004	-	"I355"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica de resultado.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_NATUREZA_PERMITIDA] [REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NAO_ENCONTRADO]
04	VL_CTA	Valor do saldo final antes do lançamento de encerramento.	N	019	02	-	Sim	REGRA_MAPEAMENTO_CTA_RES
05	IND_DC	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Sim	-

Exemplo de Preenchimento: |I355|400001|00000000000002000,00|C|

Campo 01 – Tipo de Registro: I355

Campo 02 – Código da Conta Analítica de Resultado: 400001

Campo 03 – Código do Centro de Custos: No exemplo, não há centro de custos. Por isso, foi informado o campo em branco.

Campo 04 – Valor do Saldo Final Antes do Lançamento de Encerramento: 00000000000002000,00 (corresponde a 2.000,00)

Campo 05 – Indicador da Natureza do Saldo Final: C (corresponde a credor)

2.6.2.14. Registro I356: Mapeamento Referencial dos Saldos Finais das Contas de Resultado antes do Encerramento

Registro onde devem ser mapeados, por conta referencial, as contas de resultado antes do encerramento.

REGISTRO I356: Mapeamento Referencial dos Saldos Finais das Contas de Resultado antes do Encerramento								
Regras de validação do registro:								
Nível Hierárquico: 4								
Ocorrência: vários								

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "I356".	C	004	-	"I356"	Sim	-
02	COD_CTA_REF	Código da Conta Referencial	Código da conta no plano de contas referencial, conforme tabela publicada pelos órgãos indicados	C	-	-	-	Sim	REGRA_COD_CTA_REF_SINTETICA REGRA_CTA_REF_MAPEADA_I051

			no campo COD_ENT_REF						
04	VL_CTA	Valor do Saldo Final	Valor do saldo final antes do lançamento de encerramento.	N	019	02	-	Sim	-
05	IND_DC	D/C	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	[“D”, “C”]	Sim	[REGRA_INDICADOR_IGUAL]

Observações:

- Os valores deverão ser adaptados para permitir sua correta identificação com base no plano de contas referencial informado nos registros I051.
 - Caso a conta contábil/centro de custo estejam mapeados apenas para uma conta referencial no registro I051, este registro não é obrigatório. Portanto, só haverá obrigatoriedade do registro I256 quanto houver o mapeamento de uma conta contábil/centro de custos para mais de uma conta referencial (1 para N).
- Exemplo de Preenchimento: |I356|41110006|0000000000002000,00|C|

Campo 01 – Tipo de Registro: I256

Campo 02 – Código da Conta Referencial: 41110006

Campo 03 – Valor do Saldo Final Antes do Lançamento de Encerramento: 0000000000002000,00 (corresponde a 2.000,00)

Campo 04 – Indicador da Situação do Saldo Final: C (corresponde a credor)

2.6.2.15. Registro I990: Encerramento do Bloco I

Registro de encerramento do bloco I.

REGISTRO I990: Encerramento do Bloco I
Regras de validação do registro: REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ
Nível Hierárquico: 1
Ocorrência: um por arquivo
Campo(s) chave: [REG]

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo “I990”.	C	004	-	“I990”	Sim	-
02	QTD_LIN_I	Quantidade Linhas	Quantidade total de linhas do Bloco I.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_BLOCOI]

Exemplo de Preenchimento: |I990|378|

Campo 01 – Tipo de Registro: I990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco I: 378

Observação: Deve ser contada, inclusive, a linha do próprio registro I990.

2.6.3. Bloco J: Identificação dos Signatários

2.6.3.1. Registro J001: Abertura do Bloco J

Registro que indica a existência de dados e a abertura do bloco J.

REGISTRO J001: Abertura do Bloco J									
Regras de validação do registro: REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ									
Nível Hierárquico: 1									
Ocorrência: um por arquivo									

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "J001".	C	004	-	"J001"	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0, 1]	Sim	-

Exemplo de Preenchimento: |J001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: J001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (corresponde a “bloco com dados informados”)

2.6.3.2. Registro J930: Identificação dos Signatários da Escrituração

Registro para informar os signatários da escrituração.

REGISTRO J990: Identificação dos Signatários da Escrituração									
Regras de validação do registro: REGRA_OBRIGATORIO_ASSIN_CONTADOR									
Nível Hierárquico: 2									
Ocorrência: 2									

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Deci-mal	Valores Válidos	Obriga-tório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "J930".	C	004	-	"J930"	Sim	
02	IDENT_NOM	Nome Signatário	Nome do signatário.	C	-	-	-	Sim	
03	IDENT_CPF_CNPJ	CPF/CNPJ	Número de Identificação do Signatário: O tamanho do campo deve ser exatamente: CPF (11); CNPJ(14);	N	-	-	-	Sim	REGRA_VALIDA_CPF_CNPJ
04	IDENT_QUALIF	Qualificação Assinante	Qualificação do assinante, conforme tabela do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_ASSINANTE_DESC]
05	COD_ASSIN	Código Assinante	Código de qualificação do assinante, conforme tabela do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.	C	003	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_ASSINANTE] REGRA_CONTADOR_CPF
06	IND_CRC	Inscrição Contabilista	Número de inscrição do contabilista no	C	-	-	-	Não	[REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR]

			Conselho Regional de Contabilidade.						
--	--	--	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Observações:

- São obrigatórias duas assinaturas: uma do contabilista e uma pela pessoa jurídica.
- Para a assinatura do contabilista só podem ser utilizados certificados digitais de pessoa física (e-PF ou e-CPF) .
- Para a assinatura da pessoa jurídica titular da escrituração, podem ser utilizados certificados da própria pessoa jurídica, do representante legal perante a RFB ou de seu procurador (procuração eletrônica da RFB).
- Somente serão aceitos certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Exemplo de Preenchimento: |J930|FULANO DE SICRANO|99999999901|CONTABILISTA|900|9999999|

Campo 01 – Tipo de Registro: J930

Campo 02 – Nome do Signatário: FULANO DE SICRANO

Campo 03 – Número de Identificação do Signatário (CPF/CNPJ): 99999999901 (corresponde a um CPF: 999.999.999-01)

Observação: Quando for utilizado certificado de pessoa jurídica, informar o CNPJ da pessoa jurídica vinculada ao certificado. Podem ser utilizados certificados digitais com segurança A1 ou A3. Informar o código completo (CPF com 11 caracteres ou CNPJ com 14 caracteres.)

Campo 04 – Qualificação do Assinante: CONTABILISTA

Observação: Adotar a qualificação da tabela “Código de Qualificação do Assinante”, mostrada abaixo. É obrigatório, mesmo quando o livro for assinado pela própria pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ).

Campo 05 – Código de Qualificação do Assinante: 900 (corresponde a “Contabilista”)

Observação: Adotar os códigos da tabela “Código de Qualificação do Assinante”, mostrada abaixo. É obrigatório, mesmo quando o livro for assinado pela própria pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ).

Código	Descrição 1	Descrição 2
203	Diretor	
204	Conselheiro de Administração	
205	Administrador	
206	Administrador do Grupo	
207	Administrador de Sociedade Filiada	
220	Administrador Judicial – Pessoa Física	
222	Administrador Judicial – Pessoa Jurídica - Profissional Responsável	
223	Administrador Judicial/Gestor	
226	Gestor Judicial	
309	Procurador	
312	Inventariante	
313	Liquidante	
315	Interventor	
801	Empresário	
900	Contador	Contabilista
999	Outros	

Campo 06 – Número de Inscrição do Contabilista no Conselho Regional de Contabilidade: 9999999

2.6.3.3. Registro J990: Encerramento do Bloco J

Registro de encerramento do bloco J.

REGISTRO J990: Encerramento do Bloco J
Regras de validação do registro: REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ
Nível Hierárquico: 1
Ocorrência: um por arquivo
Campo(s) chave: [REG]

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores	Obrigatório	Regras de Validação do
----	-------	--------	-----------	------	---------	---------	---------	-------------	------------------------

						válidos		Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "J990".	C	004	-	"J990"	Sim
02	QTD_LIN_J	Quantidade Linhas	Quantidade total de linhas do Bloco J.	N	-	-	-	Sim [REGRA_QTD_LIN_BLOCOJ]

Exemplo de Preenchimento: |J990|3|

Campo 01 – Tipo de Registro: J990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco J: 3

Observação: Deve ser contada, inclusive, a linha do próprio registro J990.

2.6.4. Bloco M: Registros Fiscais

2.6.4.1. Registro M001: Abertura do Bloco M

Registro que indica a existência de dados e a abertura do bloco M.

REGISTRO M001: Abertura do Bloco M
Regras de validação do registro: REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ
Nível Hierárquico: 1
Ocorrência: um por arquivo
Campo(s) chave: [REG]

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M001".	C	004	-	"M001"	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0, 1]	Sim	-

Exemplo de Preenchimento: |M001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: M001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (corresponde a "bloco com dados informados")

2.6.4.2. Registro M020: Qualificação da Pessoa Jurídica e Retificação

Registro destinado à qualificação da pessoa jurídica e retificação, visando identificar o órgão que gerencia o seu plano de contas referencial (a ser utilizado no registro I051) e se a escrituração é original ou retificadora.

REGISTRO M020: Qualificação da Pessoa Jurídica e Retificação
Regras de validação do registro: REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ
Nível Hierárquico: 2
Ocorrência: um por arquivo
Campo(s) chave:

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obriga-tório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M020".	C	004	-	"M020"	Sim	-
02	QUALI_PJ	Qualificaç ão de PJ	Qualificação da Pessoa Jurídica: 00 - Sociedade Seguradora, de Capitalização ou Entidade aberta de previdência complementar - (SUSEP);	C	002		"00"; "10"; "20";	Sim	

			10 - PJ em geral - (RFB) e Corretora Autônoma de Seguros - (RFB); 20 - PJ Componente do Sistema Financeiro – (COSIF).					
03	TIPO_ESCRIT	Tipo de Escrituração	Tipo de Escrituração: 0 –Original 1 –Retificadora	N	001	[0,1]	Sim	
04	Nro_Rec_Anterior	Número do Recibo Anterior	Número do recibo da escrituração anterior a ser retificada. Utilizado quando o TIPO_ESCRIT for igual a 1	C	041		Não	[REGRA_REC_ANTERIOR_OBRIGATÓRIO] REGRA_DV_RECIBO REGRA_NRO_REC_ANTERIOR_NAO_SE_APPLICA
05	Id_escr_Per_ant	-	Campo calculado pelo sistema. Identificação da escrituração do período anterior utilizada para a recuperação de saldos.	C	040		Não	
06	sIT_sLD_PER_ANT	-	Situação do saldo da escrituração do período anterior: "R" - Recuperado; "N" – Não recuperado; "E" - Editado; "I" - Importado; (Campo preenchido pelo sistema.)	C	001	[“R”, “N”; “E”, “I”]	Não	
07	Ind_lcto_ini_sld	-	Indicativo de permissão de lançamentos do tipo inicialização (IS / IF) para ajuste dos saldos iniciais: 0 (Zero) - Saldos iniciais não podem ser ajustados; 1 (Um)– Saldos podem ser ajustados (Campo preenchido pelo sistema.)	N	001	[0, 1]	Não	
08	Form_apur	Forma de apuração	Periodo: A – Anual; T – Trimestral;	C	001	[“A”, “T”]	Sim	
09	Form_tribut	Forma de Tributação	Forma de tributação: 1- Real;	N	001	[1, 2, 3, 4]	Sim	REGRA_FORM_TRIB REGRA_FORM_TRIB_QUALI_PJ

			2 - Real Arbitrado; 3 – Real Presumido (Trimestral); 4 – Real Presumido Arbitrado (Trimestral);					
10	TRIM_Luc_Arb	Trimestre de Lucro Arbitrado	Identificação dos trimestres com Lucro arbitrado. Possui 4 posições. Cada posição representa um Trimestre do Ano que deve ser preenchidos com: 0 – Trimestre sem Lucro Arbitrado 1 – Trimestre com Lucro Arbitrado.	C	004	[[0,1], [0,1], [0,1], [0,1]]	Não	REGRA_VETOR_ARB REGRA_TRIM_LUC_ARB_OBRI_GATORIO REGRA_ARB_REAL
11	Form_trib_tri	Apuração do Trimestre	Vetor posicional contendo a forma de tributação para cada trimestre: 0 – Fora do Período da escrituração 1 – Real; 2 – Arbitrado; 3 – Presumido (Somente Trimestral); 4 – Inativo (Somente Trimestral)	C	004	[[0,1,2,3,4], [0,1,2,3,4], [0,1,2,3,4], [0,1,2,3,4]]]	Não	REGRA_FORM_TRIB_TRI_OBRI_GATORIO REGRA_TAB_FORM_TRIB REGRA_REAL_PERMITIDA REGRA_REAL_EXISTENTE REGRA_REAL_ARB_PERMITIDA REGRA_REAL_ARB_EXISTENTE REGRA_REAL_PRES_PERMITIDA REGRA_REAL_PRES_EXISTENTE REGRA_PRESUMIDO_PRIMEIRO REGRA_FORM_TRIB_FORA_PERIODO

Exemplo de Preenchimento: |M020|20|0| |||A|1|0000|1111|

Campo 01 – Tipo de Registro: M020

Campo 02 – Qualificação da Pessoa Jurídica: 10 (corresponde a “PJ em Geral”)

Campo 03 – Tipo de Escrituração: 0 (corresponde a “Original”)

Campo 04 – Número do Recibo da Escrituração Anterior a Ser Retificada: não exemplo, não há.

Observação: Deve ser preenchido quando o valor do campo 03 for “1” (Retificadora)

Campo 05 – Identificação da Escrituração do Período Anterior Utilizada para Recuperação de Saldos: é preenchido automaticamente pelo sistema quando efetuada a recuperação de saldos da escrituração imediatamente anterior ao período da escrituração atual.

Campo 06 – Situação do Saldo da Escrituração do Período Anterior: é preenchido automaticamente pelo sistema.

Campo 07 – Indicativo de Lançamentos do Tipo IS ou IF para Ajuste dos Saldos Iniciais: é preenchido automaticamente pelo sistema.

Campo 08 – Forma de Apuração: A (corresponde a “Anual”)

Campo 09 – Forma de Tributação: 1 (corresponde a “Real”)

Campo 10 – Identificação dos Trimestres com Lucro Arbitrado: 0000 (corresponde a escrituração sem lucro arbitrado).

Observação: Este campo possui 4 posições. Cada posição representa um Trimestre do Ano que deverá ser preenchido com 0 ou 1

Exemplo:

- Escrituração sem lucro arbitrado: "0000";
- Lucro arbitrado no segundo trimestre: "0100";
- Lucro arbitrado no terceiro e quarto trimestre: "0011"

Campo 11 – Forma de Tributação para Cada Trimestre: 1111 (corresponde a forma de apuração anula com forma de tributação real em todos os trimestres).

Observação: Este possui 4 posições. Cada posição representa um trimestre do ano.

Exemplo:

- Forma de apuração anual e forma de tributação pelo lucro real em todos os trimestres: "1111"
- Forma de apuração anual e forma de tributação arbitrada nos segundo e terceiro trimestres: "1221"
- Forma de apuração trimestral e forma de tributação presumida nos primeiro e segundo trimestre: "3311"
- Período de escrituração com término no terceiro trimestre, forma de apuração anual e forma de tributação pelo lucro real: "1110".

2.6.4.3. Registro M025: Saldos Iniciais das Contas Patrimoniais Recuperados/Preenchidos

Registro que identifica os saldos fiscais e societários recuperados das contas patrimoniais (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido) da escrituração enviada referente ao período imediatamente anterior.

REGISTRO M025: Saldos Iniciais das Contas Patrimoniais Recuperados/Preenchidos
Regras de validação do registro: REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ
Nível Hierárquico: 2
Ocorrência: vários por arquivo

Campo(s) chave: [COD_CTA]+[COD_CCUS]+[COD_CTA_REF]

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obriga-tório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M025".	C	004	-	"M025" "	Sim	-
02	COD_CTA	Código da Conta	Código da conta analítica.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_PARA_LANCA MENTO] [REGRA_NATUREZA_PERMITIDA_A]
03	COD_CCUS	Código Centro de custos	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	-
04	COD_CTA_REF	Código da Conta Referencial	Código da conta no plano de contas referencial, conforme tabela publicada pelos órgãos indicados no campo COD_ENT_REF	C	-	-	-	Sim	REGRA_COD_CTA_REF_SINTETICA REGRA_CTA_REF_MAPEADA_I 051
05	VL_SLD_FIN_FC	Saldo Fiscal Final	Valor do saldo final fiscal recuperado do período anterior.	N	019	02	-	Sim	-
06	IND_DC_FIN_FC	Situação Saldo	Indicador da situação do	C	001	-	["D","C "]	Sim	-

		Fiscal Final	saldo fiscal final: D - Devedor; C - Credor.						
07	VL_SLD_FIN_SO_C	Saldo Societário Final	Valor do saldo final societário recuperado do período anterior.	N	019	02	-	Sim	-
08	IND_DC_FIN_SO_C	Situação Saldo Societário Final	Indicador da situação do saldo Societário final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Sim	-

Exemplo de Preenchimento:

|M025|10040000000027||11110006|000000000022422,40|D|0000000000020422,40|D|

Campo 01 – Tipo de Registro: M025

Campo 02 – Código da Conta Analítica: 10040000000027

Campo 03 – Código do Centro de Custos: no exemplo, não há centro de custos.

Campo 04 – Código da Conta Referencial: 11110006

Campo 05 – Valor do Saldo Final Fiscal Recuperado do Período Anterior: 000000000022422,40 (corresponde a 22.422,40)

Campo 06 – Indicador da Situação do Saldo Final Fiscal: D (corresponde a “devedor”)

Campo 07 – Valor do Saldo Final Societário Recuperado do Período Anterior: 0000000000020422,40 (corresponde a 20.422,40)

Campo 08 – Indicador da Situação do Saldo Final Societário: D (corresponde a “devedor”)

2.6.4.4. Registro M030: Identificação do Período de Apuração do Lucro Real

Registro destinado à identificação dos períodos de apuração contidos no FCONT.

REGISTRO M030: Identificação do Período de Apuração do Lucro Real									
Regras de validação do registro: REGRA_PERIODO_COMPATIVEL_I150, REGRA_PERIODO_COMPATIVEL_M020_FORM_TRIB_TRI, REGRA_PERIODO_COMPATIVEL_M020_TRI, REGRA_PERIODO_COMPATIVEL_M020_ANUAL									
Nível Hierárquico: 2									
Ocorrência: até 4 por período									
Campo(s) chave: IND_PER									

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo “M030”.	C	004	-	“M030”	Sim	-
02	IND_PER	Período Apuração	Tabela de períodos: A00- Anual; T01- Primeiro trimestre; T02- Segundo trimestre; T03- Terceiro trimestre; T04- Quarto trimestre;	C	003	-		Sim	
03	VL_LUC_LIQ	Resultado do Período	Valor do lucro líquido (ou do prejuízo) societário do período.	N	019	02		Sim	REGRA_LUC_LIQ
04	IND_LUC_LIQ	Situação do Resultado do	Indicador do resultado do	C	001	-		Sim	

		Período	período: D - Prejuízo C - Lucro						
--	--	---------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Observações:

- Para apuração anual, informar apenas um registro M030.
- Para apuração trimestral, informar um registror por trimestre com lucro real.

Exemplo de Preenchimento: |M030|A00|15412131,90|C|

Campo 01 – Tipo de Registro: M030

Campo 02 – Período de Apuração: A00 (corresponde a “anual”)

Campo 03 – Valor do Resultado Líquido (Lucro Líquido ou Prejuízo Líquido) Societário do Período: 15412131,90 (corresponde a 15.412.131,90)

Observação: Corresponde ao valor do lucro líquido (ou do prejuízo líquido) societário do período antes das provisões para IR e CSLL.

Campo 04 – Indicador de Resultado do Período: C (corresponde a “lucro”)

2.6.4.5. Registro M155: Detalhes dos Saldos Referenciais das Contas Patrimoniais

Registro calculado pelo sistema que indica os saldos referenciais (societário e fiscal) das contas patrimoniais (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido).

REGISTRO M155: Detalhes dos Saldos Referenciais das Contas Patrimoniais								
Regras de validação do registro:								
Nível Hierárquico: 3								
Ocorrência: até vários por período								

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Dec	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo “M155”.	C	004		“M155”	Sim	-
02	COD_CTA	Código da Conta	Código da conta analítica. Recuperado do Registro I155 e M025	C	-	-	-	Sim	-
03	COD_CCUS	Código Centro Custos	Código do centro de custos. Recuperado do Registro I155 e M025.	C	-	-	-	Não	-
04	COD_CTA_REF	Código da Conta Referencial	Código da conta no plano de contas referencial, conforme tabela publicada pelos órgãos indicados no campo COD_ENT_REF	C	-	-	-	Sim	-
05	VL_SLD_INI_SOC_ANT	Saldo Inicial Societário antes dos ajustes IS	Valor do saldo inicial societário. Calculado conforme – Cálculo dos Saldos Iniciais Antes dos Lançamentos de Inicialização	N	019	02	-	Sim	-
06	IND_DC_INI_SOC_ANT	Situação Saldo Inicial Societário antes dos ajustes IS	Indicador da situação do saldo inicial societário: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Não	-
07	VL_IS_DEB	Lançamento de	Valor dos lançamentos	N	019	02	-	Sim	-

		Inicialização IS devedores	de débito do Tipo "IS" Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.						
08	VL_IS_CRED	Lançamentos de Inicialização IS credores	Valor dos lançamentos de crédito do Tipo "IS" Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.	N	019	02	-	Sim	-
09	VL_SLD_INI_SOC	Saldo Inicial Societário Ajustado	Valor do saldo inicial societário. Calculado conforme – Cálculo dos Saldos Iniciais Ajustados	N	019	02	-	Sim	-
10	IND_DC_INI_SOC	Situação Saldo Inicial Societário Ajustado	Indicador da situação do saldo inicial societário: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Não	-
11	VL_SLD_INI_FC_ANT	Saldo Fiscal Inicial antes dos ajustes IF	Valor do saldo fiscal inicial. Calculado conforme – Cálculo dos Saldos Iniciais Antes dos Lançamentos de Inicialização	N	019	02	-	Sim	-
12	IND_DC_INI_FC_ANT	Situação Saldo Inicial antes dos ajustes IF	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Não	-
13	VL_IF_DEB	Lançamento de Inicialização IF devedores	Valor dos lançamentos de débito do Tipo "IF" Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.	N	019	02	-	Sim	-
14	VL_IF_CRED	Lançamentos de Inicialização IF credores	Valor dos lançamentos de crédito do Tipo "IF" Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.	N	019	02	-	Sim	-
15	VL_SLD_INI_FC	Saldo Fiscal ajustado pelos lançamentos IF	Valor do saldo fiscal inicial. Calculado conforme – Cálculo dos Saldos Iniciais Ajustados.	N	019	02	-	Sim	-
16	IND_DC_INI_FC	Situação Saldo fiscal Inicial ajustado pelos lançamentos IF	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Não	-
17	VL_DEB_CONTABIL	Débitos Contábeis	Lançamentos contábeis de débito. Calculado conforme – Cálculo dos Débitos e Créditos Societários.	N	019	02	-	Sim	-
18	VL_CRED_CONTABIL	Créditos Contábeis	Lançamentos contábeis de crédito. Calculado conforme – Cálculo dos Débitos e Créditos Societários.	N	019	02	-	Sim	-
19	VL_DEB_FCONT_E	Expurgos Devedores	Valor dos lançamentos de expurgos devedores. Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.	N	019	02	-	Sim	-
20	VL_CRED_FCONT_E	Expurgos Credores	Valor dos lançamentos de expurgos credores. Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.	N	019	02	-	Sim	-
21	VL_DEB_FCONT_I	Inclusões	Valor dos lançamentos	N	019	02	-	Sim	-

		Devedoras	de inclusão devedores. Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.						
22	VL_CRED_FCONT_I	Inclusões Credoras	Valor dos lançamentos de inclusão credores. Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.	N	019	02	-	Sim	-
23	VL_TR_DEB	Transferências TR Devedoras	Valor dos lançamentos de débito do Tipo "TR" Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.	N	019	02	-	Sim	-
24	VL_TR_CRED	Transferências TR Credoras	Valor dos lançamentos de crédito do Tipo "TR" Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.	N	019	02	-	Sim	-
25	VL_TF_DEB	Transferências TF Devedoras	Valor dos lançamentos de débito do Tipo "TF" Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.	N	019	02	-	Sim	-
26	VL_TF_CRED	Transferências TF Credoras	Valor dos lançamentos de crédito do Tipo "TF" Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.	N	019	02	-	Sim	-
27	VL_TS_DEB	Transferências TS Devedoras	Valor dos lançamentos de débito do Tipo "TS" Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.	N	019	02	-	Sim	-
28	VL_TS_CRED	Transferências TS Credoras	Valor dos lançamentos de crédito do Tipo "TS" Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.	N	019	02	-	Sim	-
29	VL_EF_DEB	Encerramento Fiscal EF – Devedor	Valor dos lançamentos de débito do Tipo "EF" Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.	N	019	02	-	Sim	-
30	VL_EF_CRED	Encerramento Fiscal EF – Credor	Valor dos lançamentos de crédito do Tipo "EF" Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos.	N	019	02	-	Sim	-
31	VL_SLD_FIN_FC	Saldo Fiscal Final	Valor do saldo fiscal final do período. Calculado conforme – Cálculo do Saldo Final Fiscal.	N	019	02	-	Sim	-
32	IND_DC_FIN_FC	Situação Saldo Final	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	[“D”, “C”]	Não	-
33	VL_SLD_FIN_SOC	Saldo Societário Final	Valor do saldo final societário. Calculado conforme – Cálculo do Saldo Final Societário.	N	019	02	-	Sim	-
34	IND_DC_FIN_SOC	Situação Saldo Societário Final	Indicador da situação do saldo Final societário: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	[“D”, “C”]	Não	-

Observações:

- Cálculo dos Saldos Iniciais Antes dos Lançamentos de Inicialização: criação automática do registro M155 com seus saldos iniciais antes dos lançamentos de inicialização.

Para o período de apuração anual ou primeiro trimestre da escrituração (M020.FORM_APUR M030.IND_PER):

// Com origem no M025

Para cada registro no M025 inserir um registro no M155

Saldo inicial FCONT_ANT é igual ao saldo final FISCAL do registro M025.

Saldo inicial SOCIETÁRIO_ANT é igual ao saldo final SOCIETÁRIO do registro M025.

// Com origem no I155 (M030.IND_PER I150. I150.DT_INI e I150.DT_FIN):

Para cada conta contábil / centro de custo / conta referencial existente no I155(6) para este trimestre (I150.DT_INI e I150.DT_FIN) e sem correspondente no M155

Inserir um registro no M155 com os saldos iniciais FCONT_ANT e SOCIETÁRIO_ANT zerados.

// Com origem no I250 - Contas puramente fiscais (M030.IND_PER I150. I150.DT_INI e I150.DT_FIN)

Considerando os lançamentos I200 com data entre as datas do período (I200.DT_LCTO entre I150.DT_INI e I150.DT_FIN)

Para cada conta contábil / centro de custo / conta referencial de natureza igual a “1”, “2” ou “3” (I050) existente no I250 e sem correspondente no M155

Se tipo de lançamento igual a (TR, X, F, EF, IF, IS) no I200

Inserir um registro no M155 com os saldos iniciais “ANT” zerados.

Para os trimestres posteriores ao primeiro trimestre da escrituração:

// Com origem no M155

Se saldo final FISCAL ou saldo final SOCIETÁRIO do registro M155 anterior, for diferente de zero então:

Saldo inicial FCONT_ANT é igual ao saldo final FISCAL do registro M155 anterior.

Saldo inicial SOCIETÁRIO_ANT é igual ao saldo final SOCIETÁRIO do registro M155 anterior.

// Com origem no I155

Para cada conta contábil / centro de custo / conta referencial existente no I155(6) para este trimestre (I150) e sem correspondente no M155

Inserir um registro no M155 com os saldos iniciais FCONT_ANT e SOCIETÁRIO_ANT zerados neste trimestre.

// Com origem no I250 - Contas puramente fiscais

Para cada conta contábil / centro de custo / conta referencial existente no I250 de natureza igual a “1”, “2” ou “3”(I050) para este trimestre (I200.DATA_LCTO) e sem correspondente no M155

Se tipo de lançamento igual a (TR, X, F, EF, IS, IF) no I250

Inserir um registro no M155 com os saldos iniciais “ANT” zerados neste trimestre.

Observação: Os tipos “TF e “TS” não são considerados, pois eles já são recuperados (M025 ou I155 do trimestre anterior) ou já aconteceram lançamentos no período na conta contábil /centro de custo (I250) anteriores aos lançamentos “TF” ou “TS”;

- Cálculo dos Lançamentos: campos provenientes das partidas de lançamento que serão calculados.

Para todo M155 // (M030.IND_PER (I200.DT_LCTO entre I150.DT_INI e I150.DT_FIN))

Se existe I250 correspondente (Período + Código de Conta + Centro de Custo)

Se existe I256 (Código de Conta + Centro de Custo + Conta Referencial)

Somar o valor de I256.VL_DC ao campo: (Utilizando I256.COD_CTA_REF)

M155.Expurgos devedores	se tipo de lançamento = X e Indicador = D;
M155.Expurgos credores	se tipo de lançamento = X e Indicador = C;
M155.Inclusões devedoras	se tipo de lançamento = F e Indicador = D;
M155.Inclusões credoras	se tipo de lançamento = F e Indicador = C;
M155.Transferências credoras TR	se tipo de lançamento = TR e Indicador = C;
M155.Transferências devedoras TR	se tipo de lançamento = TR e Indicador = D;
M155.Transferências credoras TF	se tipo de lançamento = TF e Indicador = C;
M155.Transferências devedoras TF	se tipo de lançamento = TF e Indicador = D;
M155.Transferências credoras TS	se tipo de lançamento = TS e Indicador = C;
M155.Transferências devedoras TS	se tipo de lançamento = TS e Indicador = D;
M155.Encerramento fiscal credor EF	se tipo de lançamento = EF e Indicador = C;
M155.Encerramento fiscal devedor EF	se tipo de lançamento = EF e Indicador = D;
M155.Inicialização societário credor IS	se tipo de lançamento = IS e Indicador = C;
M155.Inicialização societário devedor IS	se tipo de lançamento = IS e Indicador = D;
M155.Inicialização fiscal credor IF	se tipo de lançamento = IF e Indicador = C;
M155.Inicialização fiscal devedor IF	se tipo de lançamento = IF e Indicador = D;

Senão

Somar o valor de I250.VL_DC ao campo M155: (Utilizando I051.COD_CTA_REF)

M155.Expurgos devedores	se tipo de lançamento = X e Indicador = D;
M155.Expurgos credores	se tipo de lançamento = X e Indicador = C;
M155.Inclusões devedoras	se tipo de lançamento = F e Indicador = D;
M155.Inclusões credoras	se tipo de lançamento = F e Indicador = C;
M155.Transferências credoras TR	se tipo de lançamento = TR e Indicador = C;
M155.Transferências devedoras TR	se tipo de lançamento = TR e Indicador = D;
M155.Transferências credoras TF	se tipo de lançamento = TF e Indicador = C;
M155.Transferências devedoras TF	se tipo de lançamento = TF e Indicador = D;
M155.Transferências credoras TS	se tipo de lançamento = TS e Indicador = C;
M155.Transferências devedoras TS	se tipo de lançamento = TS e Indicador = D;
M155.Encerramento fiscal credor EF	se tipo de lançamento = EF e Indicador = C;
M155.Encerramento fiscal devedor EF	se tipo de lançamento = EF e Indicador = D;
M155.Inicialização societário credor IS	se tipo de lançamento = IS e Indicador = C;
M155.Inicialização societário devedor IS	se tipo de lançamento = IS e Indicador = D;
M155.Inicialização fiscal credor IF	se tipo de lançamento = IF e Indicador = C;
M155.Inicialização fiscal devedor IF	se tipo de lançamento = IF e Indicador = D;

- Cálculo dos Saldos Iniciais Ajustados: cálculo dos saldos iniciais ajustados (após os lançamentos de inicialização) (I200.IND_LCTO = IS ou IF.)

Para todo M155

SALDO INICIAL FISCAL = Saldo Inicial FC ANT

(+) Inicialização Devedores IF

(-) Inicialização IF Credoras

SALDO INICIAL SOCIETÁRIO = Saldo Inicial SOC ANT

(+) Inicialização Devedores IS

(-) Inicialização IS Credoras

- Cálculo dos Débitos e Créditos Societários:

Para cada M155 localizar

Se existe I155 correspondente (Período + Código de Conta + Centro de Custo)

Se existe I156 (Código de Conta + Centro de Custo + Conta Referencial)

Grava Débitos do I156 (VL_DEB)

Grava Créditos do I156 (VL_CRED)

Senão

Se existe I051 para a conta referencial do M155 válida no final do período.

Grava Débitos e Créditos do I155

Senão

Grava Débitos e Créditos com valor zero

- Cálculo do Saldo Final Fiscal:

(+) Saldo Inicial Fiscal

(+) Débitos Contábeis

(-) Créditos Contábeis

(+) Transferências Devedoras TR

(-) Transferências Credoras TR

(+) Transferências Devedoras TF

(-) Transferências Credoras TF

(+) Encerramento Fiscal Devedores EF

(-) Encerramento Fiscal Credores EF

(-) Expurgos Devedores

(+) Expurgos Credores

(+) Inclusões Devedoras

(-) Inclusões Credoras

(=) Saldo Final Fiscal

- Cálculo do Saldo Final Societário:

(+) Saldo Inicial Societário

(+) Débitos Contábeis

(-) Créditos Contábeis

(+) Transferências Devedoras TS

(-) Transferências Credoras TS

(=) Saldo Final Societário

2.6.4.6. Registro M355: Detalhes dos Saldos Referenciais das Contas de Resultado antes do Encerramento

Registro calculado pelo sistema que indica os saldos referenciais (societário e fiscal) das contas de resultado antes do encerramento.

REGISTRO M355: Detalhes dos Saldos Referenciais das Contas de Resultado antes do Encerramento								
Regras de validação do registro:								
Nível Hierárquico: 3								
Ocorrência: até vários por período								
Campo(s) chave: [COD_CTA]+[COD_CCUS]+[COD_CTA_REF]								

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Dec	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M355".	C	004		"M355"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da Conta	Código da conta analítica. Recuperado do Registro I355	C	-	-	-	Sim	-
03	COD_CCUS	Código Centro Custos	Código do centro de custos. Recuperado do Registro I355.	C	-	-	-	Não	-
04	COD_CTA_REF	Código da Conta Referencial	Código da conta no plano de contas referencial, conforme tabela publicada pelos órgãos indicados no campo COD_ENT_REF	C	-	-	-	Sim	-
05	VL_SLD_FIN_SOC	Saldo Final Societário	Valor do saldo final societário. Calculado conforme – Cálculo do Saldo Societário Final - M355.	N	019	02	-	Sim	-
06	IND_DC_FIN_SOC	Situação Saldo Final Societário	Indicador da situação do saldo inicial societário: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	[“D”, “C”]	Não	-
07	VL_DEB_FCONT_E	Expurgos Devedores	Valor dos lançamentos de expurgos devedores. Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos - M355.	N	019	02	-	Sim	-
08	VL_CRED_FCONT_E	Expurgos Credores	Valor dos lançamentos de expurgos credores. Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos - M355.	N	019	02	-	Sim	-
09	VL_DEB_FCONT_I	Inclusões Devedoras	Valor dos lançamentos de inclusão devedores. Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos - M355.	N	019	02	-	Sim	-
10	VL_CRED_FCONT_I	Inclusões Credoras	Valor dos lançamentos de inclusão credores. Calculado conforme – Cálculo dos Lançamentos - M355.	N	019	02	-	Sim	-
11	VL_SLD_FIN_FC_AL	Saldo FISCAL Final após Lançamentos	Valor do saldo referencial fiscal final. Calculado conforme – Cálculo do Saldo Fiscal Final após Lançamentos – M355.	N	019	02	-	Sim	-
12	IND_DC_FIN_FC_AL	Situação Saldo Final após Lançamentos	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	[“D”, “C”]	Não	-

Observações:

- Cálculo do Saldo Societário Final - M355: criação automática do registro M355 com seus saldos iniciais.

// Com origem no I355(Campo 06)

Para cada registro no I355(Campo 06) inserir um registro no M355

Saldo final Societário M355 é igual ao saldo final do registro I355(Campo 06)

- Cálculo dos Lançamentos - M355: campos provenientes das partidas dos lançamentos que serão calculados para o registro M355.

Para todo M355

Se existe I250 correspondente (Período + Código de Conta + Centro de custo)

Se existe I256 (Código de Conta + Centro de Custo + Conta Referencial)

Somar o valor de I256 ao campo:

M355.expurgos devedores	se tipo de lançamento = X e Indicador = D;
M355.expurgos credores	se tipo de lançamento = X e Indicador = C;
M355.Inclusões devedoras	se tipo de lançamento = F e Indicador = D;
M355.Inclusões credoras	se tipo de lançamento = F e Indicador = C;

Senão

Somar o valor de I250 ao campo:

M355.expurgos devedores	se tipo de lançamento = X e Indicador = D;
M355.expurgos credores	se tipo de lançamento = X e Indicador = C;
M355.Inclusões devedoras	se tipo de lançamento = F e Indicador = D;
M355.Inclusões credoras	se tipo de lançamento = F e Indicador = C;

- Cálculo do Saldo Fiscal Final após Lançamentos – M355

Saldo Final Societário (I355)

(-) Expurgos devedores

(+) Expurgos credores

(+) Inclusões devedoras

(-) Inclusões credoras

(=) Saldo Final Fiscal após Lançamentos – M355

2.6.4.7. Registro M990: Encerramento do Bloco M

Registro de encerramento do bloco M.

REGISTRO M990: Encerramento do Bloco M
Regras de validação do registro: REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ
Nível Hierárquico: 1
Ocorrência: um por arquivo
Campo(s) chave: [REG]

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "M990".	C	004	-	"M990"	Sim	-
02	QTD_LIN_M	Quantidade Linhas	Quantidade total de linhas do Bloco M.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_BLOCOM]

Exemplo de Preenchimento: |M990|570|

Campo 01 – Tipo de Registro: M990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco M: 570

Observação: Deve ser contada, inclusive, a linha do próprio registro M990.

2.6.5. Bloco 9: Controle e Encerramento do Arquivo Digital

2.6.5.1. Registro 9001: Abertura do Bloco 9

Registro que indica a existência de dados e a abertura do bloco 9.

REGISTRO 9001: Abertura do Bloco 9
Regras de validação do registro: REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ
Nível Hierárquico: 1
Ocorrência: um por arquivo

Campo(s) chave: [REG]

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "9001".	C	004	-	"9001"	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de Movimento	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0, 1]	Sim	-

Exemplo de Preenchimento: |9001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (corresponde a “bloco com dados informados”)

2.6.5.2. Registro 9900: Registros do Arquivo

Registro onde deve ser informada a quantidade de registros existente no arquivo digital, para cada tipo.

REGISTRO 9900: Registros do Arquivo
Regras de validação do registro: [REGRA_QTD_REG_BLC_OBRIGATORIO], [REGRA_REG_BLC_DUPLOICIDADE]
Nível Hierárquico: 2
Ocorrência: vários por arquivo

Campo(s) chave: [REG_BLC]

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "9900".	C	4	-	"9900"	Sim	-
02	REG_BLC		Registro que será totalizado no próximo campo.	C	4	-	Somente tipos de registro previstos para a escrituração.	Sim	-
03	QTD_REG_BLC		Total de registros do tipo informado no campo anterior.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_REG_BLC]

Exemplo de Preenchimento: |9900|I050|211|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9900

Campo 02 – Registro que Será Totalizado no Próximo Campo: I050

Campo 03 – Total de Registros do Tipo Informado no Campo Anterior: 211

2.6.5.3. Registro 9990: Encerramento do Bloco 9

Registro de encerramento do bloco 9.

REGISTRO 9990: Encerramento do Bloco 9
Regras de validação do registro: REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ
Nível Hierárquico: 1
Ocorrência: um por arquivo

Campo(s) chave: [REG]

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "9990".	C	004	-	"9990"	Sim	-
02	QTD_LIN_9	Quantidade Linhas	Quantidade total de linhas do Bloco 9.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_BLOCO9]

Exemplo de Preenchimento: |9990|3|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco 9: 3

Observação: Deve ser contada, inclusive, a linha do próprio registro M990.

2.6.5.4. Registro 9999: Encerramento do Arquivo Digital

Registro de encerramento do arquivo digital.

REGISTRO 9999: Encerramento do Arquivo Digital
Regras de validação do registro: REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ
Nível Hierárquico: 1
Ocorrência: um por arquivo

Campo(s) chave: [REG]

Nº	Campo	Rótulo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Tipo de Registro	Texto fixo contendo "9999".	C	004	-	"9999"	Sim	-
02	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_ARQUIVO]

Exemplo de Preenchimento: |9999|3000|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9999

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Arquivo Digital: 3000

Observação: Deve ser contada, inclusive, a linha do próprio registro 9999.

2.7. Tabela de Regras de Validação

As inconsistências encontradas nos arquivos foram classificadas em dois tipos:

- Erro: permite que apenas a funcionalidade de “Importação/Validação” seja executada.
- Advertência: não impede a execução das demais funcionalidades.

As rotinas de validação são executadas em 3 níveis, de forma que, uma vez encontrados erros em um nível, o nível seguinte não é executado.

Nível 1 – Validações de estrutura: utilizada na importação.

Nível 2 – Validações de campos: utilizada na edição e verificação de pendências.

Nível 3 – Validações entre registros: utilizada somente na verificação de pendências.

2.7.1. Regras de Validação Nível 1

Os erros encontrados nestas validações impedem que o arquivo seja importado para o sistema. A validação de nível 1 é dividida em três:

Estrutura – Nível 0: Os erros encontrados não permitem a seleção de blocos para a importação.

Estrutura – Nível 1: Os erros encontrados definem uma imediata paralisação da importação.

Estrutura 2 – Nível 2: Os erros encontrados permitem que a validação do arquivo importado continue para mostrar , de uma vez , todos os erros de importação encontrados.

Arquivos provenientes de ECD não receberão tratamento específico para importação. Desta forma, se contiverem erros de estrutura de acordo com o leiaute do FCONT, não serão importados.

2.7.1.1. Regras de Validação de Estrutura (Nível 0)

Regras que validam a existência da escrituração e dos blocos. Os erros encontrados não permitem a seleção de blocos determinando o encerramento do sistema.

Nº	Código da Regra de Validação	Descrição	Causa	Tipo
1	REGRA_DT_FINAL_ESCRITURACAO	Para escrituração que não esteja em situação especial, a data final deve ser igual ao último dia do ano “31/12”.	O erro ocorre quando não se trata de situação especial e o dia e mês da data final é diferente de “31/12”.	Erro
2	REGRA_DT_INICIO_ESCRITURACAO	Para escrituração que esteja com indicador de início de período igual a zero (IND_SIT_INI_PER) a data inicial deve ser igual ao primeiro dia do ano “01/01”.	O erro ocorre quando IND_SIT_INI_PER do registro 0000 é igual a zero e o dia e mês da data inicial é diferente de “01/01”.	Erro
3	REGRA_VALIDA_CNPJ	Verifica se a regra de formação do código é válida.	O erro ocorre quando a regra de formação do código não é válida.	Erro
4	REGRA_DATA_INI_MAIOR	Verifica se o campo DT-FIN foi preenchido com a data menor que a data do campo DT_INI.	O erro ocorre quando o campo DT-FIN não foi preenchido com a data menor que a data do campo DT_INI.	Erro
5	REGRA_ANO_DIFERENTE	Verificar se o ano é igual na data inicial e final da escrituração	O erro quando os anos dos campos DT_FIN e DT_INI estão diferentes	Erro
6	REGRA_DATA_MINIMA	Verifica se, no registro 0000, o campo DT_INI é menor que uma data específica.	O erro ocorre quando, no registro 0000, o campo DT_INI for menor que 01/01/2010, ou, quando a escrituração for situação especial (IND_SIT_ESP), e o campo DT_INI for menor que 01/01/2011.	Erro

2.7.1.2. Regras de Validação de Estrutura (Nível 1)

Regras que interrompem a análise da linha onde ocorreram erros, prosseguindo com a importação da próxima linha.

Nº	Código da regra de validação	Descrição	Causa	Tipo

7	REGRA_HIERARQUIA_ARQUIVO	Verifica se o arquivo está com organização hierárquica, assim definida pela citação do nível hierárquico ao qual pertence cada registro.	O erro ocorre se o arquivo não está com organização hierárquica, assim definida pela citação do nível hierárquico ao qual pertence cada registro.	Erro
8	REGRA_ESTRUTURA_INVALIDA	<p>Os registros são sempre iniciados na primeira coluna (posição 1) e têm tamanho variável. Todos os registros devem conter, no final de cada linha do arquivo digital, após o caractere delimitador Pipe, os caracteres "CR" (Carriage Return) e "LF" (Line Feed) correspondentes a "retorno do carro" e "salto de linha" (CR e LF: caracteres 13 e 10, respectivamente, da tabela ASCII).</p> <p>Ao início e ao final de cada campo (incluídos o primeiro e o último de cada registro) deve ser inserido o caractere delimitador " " (Pipe ou Barra Vertical: caractere 124 da tabela ASCII); O caractere delimitador " " (Pipe) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos ou alfanuméricos.</p> <p>Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo; nulo; null) deverá ser iniciado com caractere " " e imediatamente encerrado com o mesmo caractere " " delimitador de campo.</p>	<p>O erro ocorre se os registros não são iniciados na primeira coluna (posição 1) ou se os registros não contém, no final de cada linha do arquivo digital, após o caractere delimitador Pipe, os caracteres "CR" (Carriage Return) e "LF" (Line Feed).</p> <p>O erro ocorre se, ao início e ao final de cada campo (incluídos o primeiro e o último de cada registro), não tenha o caractere delimitador " " (Pipe ou Barra Vertical).</p> <p>O erro ocorre se o caractere delimitador " " (Pipe) for incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos ou alfanuméricos.</p> <p>O erro ocorre, quando, na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo; nulo; null) não for iniciado com caractere " " e imediatamente encerrado com o mesmo caractere " " delimitador de campo.</p>	Erro
9	REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO	Verifica se o tipo de registro é obrigatório conforme	O erro ocorre se o registro é obrigatório e não foi informado.	Erro
10	REGRA_REGISTRO_NAO_SE_APPLICA	<p>Se o arquivo for uma escrituração FCONT já assinada a REGRA_REGISTRO_NÃO_SE_APPLICA_ASSINAD O deve ser acionada.</p> <p>Senão:</p> <p>Verifica se o tipo de registro se aplica à escrituração. Esta advertência é cumulativa, sendo expressa apenas uma vez no relatório.</p>		Advertência
11	REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ	Verifica se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave REG.	O erro ocorre se o registro ocorreu mais de uma vez por arquivo.	Erro
12	REGRA_LIMITE_OCORRENCIAS	Verifica se registro ocorreu até o limite de ocorrências permitidas.	O erro ocorre se o registro ocorreu ultrapassou o limite de ocorrências permitidas.	Erro
13	REGRA_REGISTRO_NÃO_SE_APPLICA_AS SINADO	Na importação de arquivo assinado, verifica se o tipo de registro se aplica à escrituração conf.	O erro ocorre se, na importação de arquivo assinado, o tipo de registro não se aplica à escrituração.	Erro

2.7.1.3.

2.7.1.4. Regras de Validação de Estrutura 2 (Nível 2)

Regras que não interrompem a análise da linha durante a Importação das mesmas pelo sistema.

Nº	Código da regra de validação	Descrição	Causa	Tipo
1	REGRA_CAMPO_INVALIDO	Verifica se o campo foi preenchido com valores válidos e se o campo está de acordo com as regras gerais de preenchimento, conferindo também o tipo e tamanho.	O erro ocorre se o campo foi preenchido com valores inválidos e se o campo não está de acordo com as regras gerais de preenchimento.	Erro
2	REGRA_TAMANHO_CAMPO_INVALIDO	Verifica se a quantidade de caracteres com que o campo foi preenchido está de acordo com o especificado na coluna tamanho do campo.	O erro ocorre se a quantidade de caracteres com que o campo foi preenchido não está de acordo com o especificado na coluna tamanho do campo.	Erro
3	REGRA_VALORES_VALIDOS_INVALIDO	Verifica se o valor com que o campo foi preenchido está de acordo com o especificado na coluna valores válidos do campo.	O erro ocorre se o valor com que o campo foi preenchido não está de acordo com o especificado na coluna valores válidos do campo.	Erro

2.7.2. Regras de Validação Nível 2

RNG12.4.2 Regras de validação que são acionadas pela verificação de pendências e durante a edição dos campos, pois são regras de campo.

Nº	Código da regra de validação	Descrição	Causa	Tipo
1	REGRA_REGISTRO_DUPLICADO	Verifica se o registro não é duplicado, considerando o campo chave especificados para o registro.	O erro ocorre se o campo aparece mais de uma vez no registro	Erro
2	REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS	Verifica se a conta (COD_CTA) está ativa no plano de contas (Registro I050) para uma data específica.	O erro ocorre quando a conta não está ativa no plano de contas (não está mais vigente).	Erro
3	REGRA_COD_HIS_PAD_NO_HISTORICO_PADRAO	Verifica se código do histórico padrão (COD_HIS_PAD) existe na Tabela de Histórico Padronizado (registro I075).	O erro ocorre se código do histórico padrão (COD_HIS_PAD) não existe na Tabela de Histórico Padronizado (registro I075).	Erro
4	REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS	Verifica se Código do centro de custos (COD_CCUS) existe no registro I100 - Centro de Custos.	O erro ocorre se código do centro de custos (COD_CCUS) não existe no registro I100 Centro de Custos.	Erro
5	REGRA_VALIDA_CPF	Verifica se a regra de formação do código é válida.	O erro ocorre se a regra de formação do código não é válida.	Erro
6	REGRA_REG_BLC_DUPLICIDADE	Verifica se o registro não é duplicado, considerando a chave REG_BLC.	O erro ocorre se a chave REG_BLC aparece mais de uma vez no registro.	Erro
07	REGRA_QTD_LIN_BLOCOI	Verifica se número de linhas do bloco I é igual ao valor informado no campo QTD_LIN (Registro I990).	O erro ocorre se número de linhas do bloco I não é igual ao valor informado no campo QTD_LIN (Registro I990).	Erro
08	REGRA_QTD_LIN_BLOCOJ	Verifica se número de linhas do bloco J é igual ao valor informado no campo QTD_LIN (Registro J990).	O erro ocorre se número de linhas do bloco J não é igual ao valor informado no campo QTD_LIN (Registro J990).	Erro
09	REGRA_QTD_LIN_BLOCOM	Verifica se número de linhas do bloco M é igual ao valor informado no campo QTD_LIN (Registro M990).	O erro ocorre RNG1.9.3.50 O e O se número de linhas do bloco M não é igual ao valor informado no campo QTD_LIN (Registro M990).	Erro
10	REGRA_QTD_LIN_ARQUIVO	Verifica se número de linhas do arquivo é igual ao valor informado no campo QTD_LIN (Registro 9999).	O erro ocorre se número de linhas do arquivo não é igual ao valor informado no campo QTD_LIN (Registro 9999).	Erro
11	REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO	Verifica se o campo foi preenchido com algum valor diferente de vazio e do caractere "espaço".	O erro ocorre se o campo não foi preenchido (vazio) e ou foi preenchido com o caractere "espaço".	Erro
12	REGRA_HISTORICO_OBRIGATORIO	Verifica se o campo HIST ou o campo COD_HIST_PAD estão preenchidos (um dos dois campos deve estar preenchido).	O erro ocorre se o campo HIST e o campo COD_HIST_PAD não estão preenchidos.	Erro
13	REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR	Campo obrigatório quando COD_ASSIN for igual a 900 (Contador)	O erro ocorre se o campo obrigatório, quando COD_ASSIN for igual a 900 (Contador), não foi preenchido.	Erro
14	REGRA_NAO_EXISTE_COD_CTA_REF	Verifica se a conta informada não existe no plano de contas referencial.	O erro ocorre quando a conta informada não existe no plano de contas referencial.	Erro
15	REGRA_TABELA_ENTIDADES	Verifica se o Código informado no Campo COD_ENT_REF do Registro I051 existe na Tabela de Entidades Responsáveis pela Manutenção do Plano de Contas Referencial, conforme tabelas divulgadas pelo Sped.	O erro ocorre se o Código informado no Campo COD_ENT_REF do Registro I051 não existe na Tabela de Entidades Responsáveis pela Manutenção do Plano de Contas Referencial, conforme tabelas divulgadas pelo Sped.	Erro
16	REGRA_TABELA_SITUACAO	Verifica se o Código informado no Campo IND_SIT_ESP do Registro 0000 existe na Tabela de Indicador de Situação Especial.	O erro ocorre se o valor informado no campo IND_SIT_ESP do registro 0000 não existe na tabela de Indicador de Situação Especial.	Erro
17	REGRA_TABELA_ASSINANTE	Verifica se o valor informado no Campo COD_ASSIN existe na Tabela de Qualificação do Assinante, conforme tabelas divulgadas pelo Sped.	O erro ocorre se o valor informado no Campo COD_ASSIN não existe na Tabela de Qualificação do Assinante, conforme tabelas divulgadas pelo Sped.	Erro
18	REGRA_TABELA_ASSINANTE_DESC	Se COD_ASSIN=900, verifica se a descrição informada no Campo IDENT_QUALIF existe na Tabela de Qualificação do Assinante, conforme tabelas divulgadas pelo Sped e corresponde ao campo COD_ASSIN informado.	Se COD_ASSIN=900, o erro ocorre se o valor informado no Campo IDENT_QUALIF não existe na Tabela de Qualificação do Assinante ou não corresponde ao campo COD_ASSIN informado.	Erro
19	REGRA_TABELA_UF	Verifica se o código informado no Campo UF existe na Tabela de Unidades da Federação, conforme tabelas divulgadas pelo Sped.	O erro ocorre se o código informado no Campo UF existe na Tabela de Unidades da Federação, conforme tabelas divulgadas pelo Sped.	Erro
20	REGRA_CCUS_NAO_ENCONTRADO	Verifica se o conteúdo do campo centro de custo é compatível com o relacionamento dos registros I050 e I051.	O erro ocorre se o conteúdo do campo Centro de custo utilizado não for encontrado no registro I051 referente	Erro

			a(s) conta(s) ativas no registro I050. Caso M020.QUALI_PJ = "00" (SUSEP) o centro de custo deve estar no registro I100.	
21	REGRA_REC_ANTERIOR_OBRIGATORIO	Verifica se o campo obrigatório quando se tratar de escrituração retificadora foi preenchido.	O erro ocorre quando o campo TIPO_ESCRIT do Registro M020 = 1 (Retificadora) e o campo NRO_REC_ANTERIOR não está preenchido.	Erro
22	REGRA_DV_RECIBO	Verifica se o número do recibo informado é válido .	Calcular o dígito verificador do número do recibo e verificar se o mesmo é igual ao dígito verificador informado. O erro ocorre se os números forem diferentes.	Erro
23	REGRA_NRO_REC_ANTERIOR_NAO_SE_APPLICA	O número da escrituração retificadora não deve ser informado quando a escrituração é original.	O erro ocorre quando a escrituração é original e esse campo é preenchido.	Erro
24	REGRA_PERIODO_SEM_RESULTADO	Verifica se, para o registro do I150, existe um registro I350 com a data de resultado igual a data final.	O erro ocorre quando existe uma DT_FIN do registro I150 que não é localizada no campo DT_RES do registro I350.	Erro
25	REGRA_RESULTADO_SEM_PERIODICO	Verifica se, para o registro do I350, existe um registro I150 com a data de resultado igual a data final.	O erro ocorre quando existe uma DT_RES do registro I350 que não é localizada no campo DT_FIN do registro I150.	Erro
26	REGRA_NATUREZA_PERMITIDA	Verifica se a conta utilizada possui natureza compatível com o registro	O erro ocorre quando a natureza de todas as contas ativas no plano de contas não são compatíveis com o registro. - Registros I155 e M025 permitem apenas natureza 1, 2 e 3. - Registro I355 permite apenas natureza 4.	Erro
27	REGRA_FORM_TRIB	Verifica se a forma de tributação é compatível com o período da escrituração.	O erro ocorre se a Form_apur for igual a "A" e o valor do campo FORM_TRIBUT é diferente de 1 e 2.	Erro
28	REGRA_FORM_TRIB_QUALI_PJ	Verifica se a forma de tributação é compatível com a qualificação da pessoa jurídica (Susep e COSIF não pode ter presumido).	O erro ocorre quando a QUALI_PJ É SUSEP ou COSIF (00 OU 20) e a Form_tribut é diferente de 1 e 2.	Erro
29	REGRA_VETOR_ARB	Verifica se todas as posições estão preenchidas com o tipo "0" ou "1" e se o tipo "1" só existe dentro do período da escrituração.	O erro ocorre se (Forma_apuracao = A e Forma_tribut = 2) e algumas das quatro posições do campo possuem um código diferente de "0" ou "1" ou há código "1" fora do período da escrituração.	Erro
30	REGRA_TRIM_LUC_ARB_OBRIGATORIO	Verifica se o preenchimento do campo é obrigatório.	O erro ocorre se (FORMA_APURACAO = A E FORMA_TRIBUT = 2) e o campo não está preenchido; ou se (FORMA_APURACAO é diferente de A ou FORMA_TRIBUT diferente de 2) e o campo está preenchido.	Erro
31	REGRA_ANALITICA_NIVEL3	Verifica se uma conta analítica é pelo menos de nível 4 para contas patrimoniais.	O erro ocorre quando a conta é do tipo Analítica (IND_CTA = A) e nível menor que quatro (NÍVEL <4) e natureza (COD_NAT) igual a 1 2 ou 3.	Advertência
32	REGRA_CONTA_SUP_NO_PLANO_CONTAS	Verifica se a conta superior está ativa (vigente) no plano de contas (Registro I050).	O erro ocorre se a conta superior utilizada não for localizada pelo menos uma vez no plano de contas (I050) (independente da data).	Erro

2.7.3. Regras de Validação Nível 3

RNG12.4.3 Regras de validação que são acionadas somente pela Verificação de pendências, pois são regras entre registros.

Nº	Código da regra de validação	Descrição	Causa	Tipo
1	REGRA_DATA_LCTO_FORA_PERIODO_APURACAO	Verifica se campo (Data) pertence ao período de apuração.	O erro ocorre quando o campo (Data) não pertence ao período de apuração de acordo com o campo IND_PER do Registro M030.	Erro
2	REGRA_ERRO_ENTIDADE	Verifica se o código da entidade é igual à	O erro ocorre quando o código da	Erro

		qualificação da pessoa jurídica do registro M020.	entidade é diferente da qualificação da pessoa Jurídica do registro M020.	
3	REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO	Verifica se o campo (Data) pertence ao intervalo do arquivo: campo (DT_INI) do registro 0000 campo (Data) campo (DT_FIM) do registro 0000. -	O erro ocorre se o campo (Data) não pertence ao intervalo do arquivo: campo (DT_INI) do registro 0000 > campo (Data) ou campo (Data) > campo (DT_FIM) do registro 0000.	Erro
4	REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR	Verifica se DT_ALT > DT_FIN do Registro 0000.	O erro ocorre se DT_ALT > DT_FIN do Registro 0000.	Advertência
5	REGRA_CTA_DE_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDA	Verifica se NIVEL > 1, se afirmativo verifica regras: REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS REGRA_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_NAO_SINTETICA REGRA_NIVEL_DE_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDO Verifica se NIVEL > 2, se afirmativo verifica a regra: REGRA_NATUREZA_CONTA	Verifica se NIVEL > 1, o erro ocorre se a REGRA_CONTA_SUP_NO_PLANO_CONTAS não for cumprida. Em caso de não ocorrer erro verificar as demais regras: REGRA_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_NAO_SINTETICA REGRA_NIVEL_DE_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDO REGRA_NATUREZA_CONTA	Erro
6	REGRA_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_NAO_SINTETICA	Verifica se NIVEL > 1 e, se afirmativo, localiza qualquer registro em que o campo (COD_CTA) tenha o mesmo valor do campo (COD_CTA_SUP). Neste registro, o campo (IND_CTA) deve ser igual a "S".	O erro ocorre se a conta superior utilizada não for localizada pelo menos uma vez no plano de contas (I050) (independente da data), com o campo IND_CTA igual a "A".	Erro
7	REGRA_NIVEL_DE_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDO	Verifica se NIVEL > 1 e, se afirmativo, localiza qualquer registro em que o campo (COD_CTA) tenha o mesmo valor do campo (COD_CTA_SUP). Neste registro, o campo NIVEL deve ser menor que o NIVEL ATUAL	Verifica se NIVEL > 1. Se afirmativo: O erro ocorre se a conta superior utilizada não for localizada pelo menos uma vez no plano de contas (I050) (independente da data), com o nível igual ao da conta atual -1 (menos um).	Erro
8	REGRA_CONTA_ANALITICA	Verifica se uma das contas ativas no plano de contas (Registro I050) em uma data específica é analítica.	O erro ocorre se todas as contas ativas localizadas no plano de contas possuem IND_CTA diferente(s) de "A". Exclusivamente para o registro I155: - o erro ocorre se saldo inicial (I155. VL_SLD_INI) for diferente de zero e todas as contas ativas localizadas no plano de contas referente ao início do período possuem IND_CTA diferentes de ["A"]; ou - o erro ocorre se saldo final (I155. VL_SLD_FIN) for diferente de zero e todas as contas ativas localizadas no plano de contas referente ao final do período possuem IND_CTA diferente de ["A"].	Erro
9	REGRA_VALIDADE_COD_CTA_REF	Verifica se o período de validade da conta no plano de contas referencial está dentro do período da escrituração (ou do arquivo - Campos DT_INI e DT_FIN do registro 0000).	Verifica se o período de validade da conta no plano de contas referencial está dentro do período da escrituração (ou do arquivo - Campos DT_INI e DT_FIN do registro 0000) Se a empresa estiver usando a tabela da COSIF (Quali_PJ = 20) ou SUSEP (Quali_PJ = 00), este erro vira ADVERTÊNCIA. Para as demais qualificações continua como erro.	Erro ou Se (Quali_PJ = 20) Advertência ou Se (Quali_PJ = 00) Advertência
10	REGRA_TABELA_NATUREZA	Verifica se o código informado no campo COD_NAT do registro I050 existe na Tabela de Naturezas das Contas/Grupo de Contas,	O erro ocorre se o código informado no campo COD_NAT do registro I050 não existe na Tabela de Naturezas das	Erro

		conforme tabelas divulgadas pelo Sped.	Contas/Grupo de Contas, conforme tabelas divulgadas pelo Sped.	
11	REGRA_MAIOR_QUE_UM	Verifica se o valor informado para o campo é maior ou igual a 1.	O erro ocorre se o valor informado para o campo é menor que 1	Erro
12	REGRA_CONTA_SUPERIOR_NAO_SE_APLICAR	Verifica se, para contas cujo nível é igual a 1, não foi informada a conta de nível superior (COD_CTA_SUP).	O erro ocorre se, para contas cujo nível é igual a 1, foi informada a conta de nível superior (COD_CTA_SUP).	Erro
13	REGRA_NATUREZA_CONTA	Verifica se a conta de nível superior tem a mesma natureza (campo COD_NAT) da subconta.	A advertência ocorre se a conta superior com DT_ALT menor ou igual a DT_ALT da conta inferior (considerar somente a imediatamente anterior) possuir o campo COD_NAT diferente da conta de nível inferior (Exceto para contas sintéticas de natureza 3 podem ter pai de natureza 2).	Advertência
14	REGRA_QTD_REG_BLC_OBRIGATORIO	Verifica se todos os tipos de registros existentes no arquivo foram totalizados no registro 9900.	O erro ocorre se nem todos os tipos de registros existentes no arquivo foram totalizados no registro 9900.	Erro
15	REGRA_OBRIGATORIO_ASSIN_CONTADOR	É obrigatória a existência de, no mínimo, um registro J930, cujo COD_ASSIN seja igual a 900 (contador) e no mínimo um registro J930, cujo COD_ASSIN seja diferente de 900.	O erro ocorre se não há, no registro J930, um COD_ASSIN seja igual a 900 (contador) e, no mínimo, um registro J930, cujo COD_ASSIN seja diferente de 900.	Erro
16	REGRA_QTD_LIN_BLOCO9	Verifica se o número de linhas do bloco 9 é igual ao valor informado no campo QTD_LIN_9 (Registro 9990).	O erro ocorre se o número de linhas do bloco 9 não é igual ao valor informado no campo QTD_LIN_9 (Registro 9990)	Erro
17	REGRA_QTD_REG_BLC	Verifica se o número de linhas do tipo informado no campo REG_BLC (Registro 9900) é igual ao valor informado no campo QTD_REG_BLC (Registro 9900) Registro 9900.	O erro ocorre se o número de linhas do tipo informado no campo REG_BLC (Registro 9900) não é igual ao valor informado no campo QTD_REG_BLC (Registro 9900).	Erro
18	REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_INICIAL	Verifica se a soma de VL_SLD_INI (Registro I155) igual a zero para cada período informado no registro de período do saldo periódico (Registro I150) (considerados os indicadores de Débito e Crédito).	O erro ocorre se a soma de VL_SLD_INI do Registro I155 é diferente de zero para cada período informado no Registro I150, considerados os indicadores de Débito e Crédito.	Erro
19	REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_FINAL	Verifica se a soma de VL_SLD_FIN (Registro I155) é igual a zero para cada período informado no registro de período do saldo periódico (Registro I150), considerados os indicadores de Débito e Crédito.	O erro ocorre se a soma de VL_SLD_FIN do Registro I155 é diferente de zero para cada período informado no Registro I150, considerados os indicadores de Débito e Crédito.	Erro
20	REGRA_VALIDACAO_DEB_DIF_CRED	Verifica se a soma de VL_DEB (Registro I155) é igual à soma de VL_CRED (Registro I155) para cada período informado no registro de período do saldo periódico (Registro I150).	O erro ocorre se a soma de VL_DEB (Registro I155) é diferente da soma de VL_CRED (Registro I155) para cada período informado no Registro I150.	Erro
21	REGRA_VALIDACAO_SALDO_FINAL	Verifica se o valor do campo VL_SLD_FIN é igual a: valor do campo VL_SLD_INI mais o valor do campo VL_DEB mais o valor do campo VL_CRED, considerando os indicadores de débito e crédito (DC) do saldo inicial e do saldo final (IND_DC_INI , IND_DC_FIN).	O erro ocorre se o valor do campo VL_SLD_FIN é diferente do valor do campo VL_SLD_INI mais o valor do campo VL_DEB mais o valor do campo VL_CRED, considerando o indicador DC do valor de débito, do valor de crédito, do saldo inicial e do saldo final (IND_DC_INI , IND_DC_FIN).	Erro
22	REGRA_BATIMENTO_M025	Verifica se todos os códigos de conta e centro de custo constante do registro M025 são referenciados no I155.	O erro ocorre quando um código de conta e centro de custo constante nos registros M025 não é localizado em nenhum registro do I155.	Erro
23	REGRA_BATIMENTO_I155	Verifica se todos os códigos de conta e centro de custo constante do I155 do período anterior (I150) estão referenciados no novo período.	O erro ocorre quando não for o primeiro período de apuração (I150) e um código e centro de custo constante no período anterior (I155) com saldo final diferente de zero não for localizado num registro I155 para o período atual.	Erro
24	REGRA_CONTA_PARA_LANCAIMENTO	Verifica se REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS e REGRA_CONTA_ANALITICA foram atendidas.	Verifica se REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS e caso não apresente erro executar em seguida REGRA_CONTA_ANALITICA	Erro
25	REGRA_IND_DC_INI_OBRIGATORIO	Verifica se o campo VL_SLD_INI do registro saldos periódicos (Registro I155) foi informado	Verifica se o campo VL_SLD_INI do registro saldos periódicos (Registro	Erro

		ou é diferente de 0(zero), nesse caso o campo se torna obrigatório.	I155) foi informado ou é diferente de 0(zero), nesse caso o campo se torna obrigatório.	
26	REGRA_VALIDA_CPF_CNPJ	Se tamanho do campo igual a 11 aplica-se a REGRA_VALIDA_CPF; Se tamanho do campo igual a 14 aplica-se REGRA_VALIDA_CNPJ; Se outro tamanho retorna erro de Tamanho;	Se tamanho do campo igual a 11 aplica: REGRA_VALIDA_CPF; Se tamanho do campo igual a 14 aplica REGRA_VALIDA_CNPJ; Se outro tamanho retorna erro de Tamanho;	Erro
27	REGRA_CONTADOR_CPF	Verifica se COD_ASSIN é igual a 900 – (“Contador”) e IDENT_CPF_CNPJ tem tamanho igual a 11.	Se COD_ASSIN igual a 900 – (“Contador”) e IDENT_CPF_CNPJ tem tamanho diferente de 11.	Erro
28	REGRA_IND_DC_FIN_OBRIGATORIO	Verifica se o campo VL_SLD_FIN do registro saldos periódicos (Registro I155) foi informado ou é diferente de 0(zero), nesse caso o campo se torna obrigatório.	O erro ocorre se o campo VL_SLD_FIN do registro saldos periódicos (Registro I155) não foi informado, quando for obrigatório.	Erro
29	REGRA_PERIODO_COMPATIVEL_M030	Verifica se, para todo registro I150, existe um registro M030 com período correspondente.	Verificar se a Data Saldo Inicial (DT_INI) e Data Saldo Final (DT_FIN) do registro I150 estão compreendidas no mesmo período de algum registro M030.	Erro
30	REGRA_PERIODO_COMPATIVEL_I150	Verifica se, para todo M030, existe um registro I150 com período compatível.	Verificar se, para todo registro M030, existe um registro I150 com DT_INI e DT_FIN compreendidos no período do M030.	Erro
31	REGRA_PERIODO_COMUM	Verifica se o registro possui datas comuns com outros períodos já cadastrados.	Verificar se o registro possui datas sobrepostas ou iguais a outros períodos já cadastrados.	Erro
32	REGRA_DATA_FORA_PERIODO_APURACAO	Se apuração anual verifica se data é igual a (DT_FIM) do registro 0000; Se apuração trimestral , verifica se data é: Trimestre – Data final: 1T – 31/03 2T – 30/06 3T – 30/09 4T – 31/12 Em caso de situação especial considerar a data final do último trimestre válido de acordo com o preenchido no Registro 0000,	O erro ocorre se na apuração anual e data é diferente de (DT_FIM) do registro 0000; Ou se na apuração trimestral , a data final é diferente de: Trimestre – Data final: 1T – 31/03 2T – 30/06 3T – 30/09 4T – 31/12 Em caso de situação especial considerar a data final do último trimestre válido de acordo com o preenchido no Registro 0000	Erro
33	REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_DEB	Verifica se a soma dos débitos do Registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao VL_LCTO.	O erro ocorre se a O erro ocorre quando a soma dos débitos do Registro I250 (Partidas do Lançamento) é diferente de VL_LCTO	Erro
34	REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_CRED	Verifica se a soma dos créditos do Registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao VL_LCTO.	O erro ocorre quando a soma dos créditos do Registro I250 (Partidas do Lançamento) é diferente de VL_LCTO	Erro
35	REGRA_VALOR_MAIOR_ZERO	Verifica se campo tem valor maior que zero.	O erro ocorre quando o valor informado é menor ou igual a zero.	Erro
36	REGRA_DT_INI_FORA_PERIODO_APURACAO	Se apuração anual verifica se data é igual a (DT_INI) do registro 0000; Se apuração trimestral, verifica se data é: Trimestre – Data inicial: * verifica se data do primeiro trimestre da declaração é igual a (DT_INI) do registro 0000 2T – 01/04 3T – 01/07 4T – 01/10	O erro ocorre - se a data inicial do primeiro período apresentado for diferente do (DT_INI) do registro 0000; - Se a data inicial dos demais períodos for diferente das seguintes datas: Trimestre – Data inicial: 2T – 01/04 3T – 01/07 4T – 01/10	Erro
37	REGRA_COD_CTA_SUP_OBRIGATORIO	Verifica se NIVEL > 1, se afirmativo executa REGRA_CAMPO_OBRIGATÓRIO.	Verifica se NIVEL > 1, se afirmativo executa: REGRA_CAMPO_OBRIGATÓRIO. O erro ocorre quando essa regra não é cumprida.	Erro
38	REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA	O registro somente poderá existir quando o valor do campo IND_CTA do Registro I050 = “A”.	O registro somente poderá existir quando o valor do campo IND_CTA do Registro I050 = “A”.	Erro
39	REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I051	Se a conta contábil possui IND_CTA igual a “A” (análítica), a Natureza da conta igual a 1,	Se a conta contábil possui IND_CTA igual a “A” (análítica), a natureza da	Erro

		2, 3 ou 4 o sistema verifica se existe ao menos um registro I051 cadastrado para esta conta.	conta (COD_NAT) igual a 1, 2, 3 ou 4 o erro ocorre se não existe ao menos um registro I051 cadastrado para esta conta.	
40	REGRA_MAPEAMENTO_DEBITOS	Verifica se o total de débitos está inteiramente distribuído para as contas referenciais.	O erro ocorre quando: O somatório dos valores de débito mapeados no registro I156 for diferente do valor total de débito do registro I155; Exceto se não houver registro correspondente no I156 e apenas um registro no I051 entre os registros válidos na data do lançamento (ou seja, o mapeamento é único e direto via I051).	Erro
41	REGRA_MAPEAMENTO_CRÉDITOS	Verifica se o total de crédito está inteiramente distribuído para as contas referenciais.	O erro ocorre quando: O somatório dos valores de crédito mapeados no registro I156 for diferente do valor total de créditos do registro I155; Exceto se não houver registro correspondente no I156 e apenas um registro no I051 (ou seja, o mapeamento é único e direto via I051).	Erro
42	REGRA_CTA_REF_EXTINTA_ZERADA	Verifica a existência de conta referencial extinta que permanecerá com saldo diferente de zero ao final dos lançamentos.	O erro ocorre quando existem contas referenciais utilizadas com data de extinção dentro do período da apuração (por trimestre/anual), que após contabilizado os lançamentos fiquem com saldo referencial Fiscal e Societário diferentes de zero. Considerar para COSIF como ADVERTÊNCIA.	Erro COSI F (Adverténcia)
43	REGRA_MAPEAMENTO_PARTIDA	Verifica se o valor total da partida está completamente distribuído para as contas referenciais mapeadas.	O erro ocorre quando: O somatório dos valores mapeados no registro I256 for diferente do valor da partida no I250; Exceto se não houver registro filho no I256 e apenas um registro no I051 entre os registros válidos na data do lançamento (ou seja, o mapeamento é único e direto via I051),	Erro
44	REGRA_INDICADOR_IGUAL	Verifica se o indicador de débito ou crédito é igual ao indicador de débito ou crédito do registro superior ("pai")	O erro ocorre quando indicador de débito ou crédito não é igual ao indicador de débito ou crédito do registro superior ("pai")	Erro
45	REGRA_MESMA_CTA_REF_TR	Verifica se todas as contas referenciais das partidas são iguais em lançamentos do Tipo TR.	O erro ocorre quanto o lançamento for do tipo "TR" e as contas referenciais utilizadas (I256 ou I051) nas partidas do lançamento forem diferentes.	Erro
46	REGRA_REPETICAO_CTA	Verifica se a conta contábil / centro de custo se repetem em lançamentos do Tipo TR.	O erro ocorre quanto o lançamento for do tipo "TR" e existe mais de uma partida de lançamento (I250) utilizando a mesma Conta / Centro de custo.	Erro
47	REGRA_MESMA_CTA_CONTABIL_TS	Verifica, para lançamentos do tipo "TF" ou "TS", se todas as partidas (I250) referem-se necessariamente a uma mesma conta contábil / Centro de custo.	O erro ocorre quando o lançamento for do tipo "TF" ou "TS" e as contas contábeis + centro de custo utilizadas nas partidas (I250) forem diferentes.	Erro
48	REGRA_REF_EXTINTA_TS	Verifica se em um lançamento do tipo "TF" ou "TS" existe apenas uma conta referencial que será extinta no período da escrituração	O erro ocorre quando o lançamento for do tipo "TF" ou "TS" e existe um número diferente de 1 de contas referenciais com extinção dentro do período da escrituração.	Erro
49	REGRA_LANCAIMENTO_APOS_EXTINCAO	Verifica se existem lançamentos anteriores do tipo TF ou TS utilizando a mesma chave código de conta, centro de custo, conta referencial extinta,	O erro ocorre quando existe algum lançamento do tipo TF ou TS em data anterior (menor) ao lançamento, considerando a mesma chave (código de conta, centro de custo e conta referencial extinta)	Erro
50	REGRA_NATUREZA_REF	Verifica se a natureza da conta referencial utilizada é igual a natureza da conta contábil	A advertência ocorre quando a natureza de todas as contas referenciais ativas	Adverté

		do registro I050.	constante na tabela de plano de contas referencial são diferentes da natureza da conta contábil do registro I050 (pai). A natureza da conta na tabela de plano de contas referencial é obtida através de um campo específico (Código da Natureza).	ncia
51	REGRA_SALDOS_REF_ZERO_TR	Verifica se em um lançamento do tipo "TR" existe pelo menos um código de conta + centro de custo com os seus seguintes tipos de saldo final igual a zero, no período de apuração, concomitantemente: - societário(I155); - referencial fiscal (M155); - referencial societário(M155).	O erro ocorre quando para um lançamento do tipo "TR" não existe nenhuma conta + centro de custo com os seus seguintes tipos de saldo final igual a zero, no período de apuração, concomitantemente: - societário(I155); - referencial fiscal(M155); - referencial societário(M155)	Erro
52	REGRA_SALDOI155_IGUAL_RECUPERA DO	Verifica se cada saldo inicial do primeiro período declarado (I155) é igual ao somatório do saldo societário Recuperado no registro M025 mais os lançamentos de inicialização para aquela conta e vice-versa.	O erro ocorre quando se tratar do primeiro período declarado no I150 e o saldo inicial de cada código de conta / centro de custo (I155) for diferente do somatório do campo VL_SLD_FIN_SOC constante no registro M025 para os mesmos código da conta e centro de custo mais o somatório dos lançamento de inicialização (IS) para os mesmos código da conta e centro de custo. Ou - o somatório de cada código de conta / centro de custo (M025) mais o somatório dos lançamento de inicialização (IS) para os mesmos código da conta e centro de custo for diferente do saldo inicial de cada código de conta / centro de custo (I155) referente ao primeiro período declarado no I150. Obs.: Considerar, ao não encontrar um código de conta / centro de custo no registro, que o somatório deve aparecer como zero.	Erro
53	REGRA_SALDOI155_IGUAL_PERIODO_ANTERIOR	Verifica se o saldo inicial do período declarado (I155) é igual ao saldo final do período imediatamente anterior para o mesmo código de conta e centro de custo.	O erro ocorre quando não se tratar do primeiro período declarado no I150 e o saldo inicial for diferente do saldo final do período anterior mais o somatório dos lançamentos de inicialização (IS) do período para os mesmos código da conta e centro de custo	Erro
54	REGRA_CTA_REF_MAPEADA_I051	Verifica se a conta referencial utilizada encontra-se mapeada no registro I051 para uma conta ativa.	O erro ocorre quando um código de conta / Centro de custo / conta referencial utilizada não está cadastrada no registro I051 para pelo menos uma conta ativa no I050.	Erro
55	REGRA_LCTO_CTA_REF_VALIDA	Verifica se a data do lançamento (I200) está compreendida entre a data de início e extinção da conta referencial.	O erro ocorre quando a data do lançamento no I200 é superior (maior) a data de extinção da conta referencial na tabela de plano de contas referencial, quando a data de extinção estiver preenchida, ou menor que a data de início da conta referencial na tabela de plano de contas referencial, quando a data inicial estiver preenchida. Se a empresa estiver usando a tabela da COSIF e SUSEP (Quali_PJ igual a "00" ou "20"), este erro vira ADVERTÊNCIA.	Erro / Adv ertê ncia para COSI F e SUS EP
56	REGRA_ENCER_FISCAL	Verifica se para os lançamentos do tipo "X", "F" e TR que envolvam contas de resultado, existem lançamentos do tipo EF para encerrar o saldo fiscal das contas de resultado.	O erro ocorre quando o somatório dos lançamentos do tipo "X", "F", TR e "EF" para uma mesma conta de resultado (I050.COD_NAT = 4), é diferente de zero. EF + F + (-)X é diferente de zero.	Erro
57	REGRA_CONTA_PARA_LANÇAMENTO_EF	Verifica se a conta ativa utilizada para lançamentos do tipo EF é de natureza 3 ou 4.	O erro ocorre quanto o tipo de lançamento (I200. IND_LCTO) é do tipo "EF" e todas as contas ativas referente	Adv ertê ncia

			a conta utilizada possuam natureza (I050.COD_NAT) diferente de 3 e 4.	
58	REGRA_MAPEAMENTO_CTA_RES	Verifica se o valor total da conta de resultado está completamente distribuído para as contas referenciais mapeadas.	O erro ocorre quando o somatório dos valores mapeados no registro I356 é diferente do valor da partida no I355; Exceto se não houver registro correspondente no I356 e no máximo um registro no I051 (ou seja, o mapeamento é único e direto via I051),	Erro
59	REGRA_CCUS_UNICO	Verificar se quando for utilizado o centro custo vazio, os demais filhos (I051) também deverão constar o centro de custo vazio.	O erro ocorre quando entre os filhos I051 de um mesmo I050, existem centros de custos diferentes (mais de um) e pelo menos um deles é vazio.	Erro
60	REGRA_LCTO_SUSEP_COSIF	Verifica se existem quaisquer lançamentos para SUSEP e COSIF (I200)	O erro ocorre quando no lançamento de qualquer tipo (I200), exceto "IS" e "IF", o campo M020.Quali_PJ é igual a "00" ou "20".	Advertência
61	REGRA_RECUPER_COM_INI_ATIV	Verifica se existe recuperação de escrituração anterior e o contribuinte informou que a escrituração atual é inicio de atividade.	O erro ocorre quando o campo 0000. IND_SIT_INI_PER é igual a 1 ou 3 (Início de atividade) e o campo M020. Id_escr_Per_ant é diferente de vazio.	Erro
62	REGRA_REAL_PERMITIDA	Verifica se, para a forma de tributação real, existem somente trimestres reais (tipo 1) ou inativos (tipo 4).	O erro ocorre se a apuração é trimestral e M020,FORM_TRIBUT = 1 e se houver algum trimestre dentro do período da escrituração diferente de "1" e diferente de "4".	Erro
63	REGRA_REAL_EXISTENTE	Verifica se para a forma de tributação Real existe pelo menos um trimestre Real (tipo 1).	O erro ocorre se a apuração é trimestral e M020.FORM_TRIBUT = 1 e se há pelo menos um trimestre com código "1";	Erro
64	REGRA_REAL_ARB_PERMITIDA	Verifica, para a forma de tributação real/arbitrado, se existem somente trimestres reais (tipo 1), arbitrados (tipo 2) ou inativos (tipo 4).	O erro ocorre se a apuração é trimestral e M020.FORM_TRIBUT = 2 e se houver algum trimestre dentro do período da escrituração diferente de "1" e diferente de "2", e diferente de "4".	Erro
65	REGRA_REAL_ARB_EXISTENTE	Verifica, para a forma de tributação real/arbitrado, se existe pelo menos um trimestre real (tipo 1) e um trimestre arbitrado(Tipo 2).	O erro ocorre se a apuração é trimestral e se M020,FORM_TRIBUT = 2 e se não há pelo menos um trimestre "1" e pelo menos um trimestre "2".	Erro
66	REGRA_REAL_PRES_PERMITIDA	Verifica, para a forma de tributação real/presumido, se existem somente trimestres reais (tipo 1), presumidos(tipo 3) ou inativos (tipo 4).	O erro ocorre se a apuração é trimestral e M020.FORM_TRIBUT = 3 e houver algum trimestre dentro do período da escrituração diferente de "1" e diferente de "3" e diferente de "4".	Erro
67	REGRA_REAL_PRES_EXISTENTE	Verifica, para a forma de tributação real/presumido, se existe pelo menos um trimestre real (tipo 1) e um trimestre presumido (tipo 3).	O erro ocorre se a apuração é trimestral e M020.FORM_TRIBUT = 3 e se não há pelo menos um trimestre "1" e pelo menos um trimestre "3".	Erro
68	REGRA_REAL_PRES_ARB_EXISTENTE	Verifica, para a forma de tributação real/presumido/arbitrado, se existe pelo menos um trimestre real (tipo 1), um trimestre Arbitrado (Tipo 2) e um trimestre Presumido (Tipo 3).	O erro ocorre se a apuração é trimestral e M020.FORM_TRIBUT = 4 e se não há pelo menos um trimestre "1", um trimestre "2" e um trimestre "3";	Erro
69	REGRA_PRESUMIDO_PRIMEIRO	Verifica se, após um trimestre real, existe trimestre presumido.	O erro ocorre se a apuração é trimestral e M020.FORM_TRIBUT = 3 ou 4 e há ocorrência de trimestre "1" (real) antes de "3" (presumido).	Erro
70	REGRA_FORM_TRIB_FORA_PERIODO	Verifica se os trimestres fora do período da escrituração são do tipo 0 (Fora do período da escrituração).	O erro ocorre se a apuração é trimestral e existe trimestre fora do período da escrituração diferente de zero.	Erro
71	REGRA_TAB_FORM_TRIB	Verifica se as quatro posições estão preenchidas de acordo com a tabela de forma de tributação.	O erro ocorre quando a forma de apuração é trimestral (FORM_APUR ="T") e, para cada uma das quatro posições do campo, não for informado um código válido de acordo com a tabela de Forma de Tributação.	Erro

72	REGRA_PERIODO_COMPATIVEL_M020_ANUAL	Verifica se o(s) período(s) do(s) registro(s) M030 está(ão) compatível(is) com o registro M020.	O erro ocorre: Se M020.Form_apur for igual a "A" e houver mais de um registro no M030 ou M030.IND_PER diferente de "A00".	Erro
73	REGRA_PERIODO_COMPATIVEL_M020_TRI	Verifica se o(s) período(s) do(s) registro(s) M030 está(ão) compatível(is) com o registro M020.	O erro ocorre: Se M020. Form_apur for igual a "T" e se houver algum registro no M030 com M030. IND_PER igual a "A00". Ou se, para cada trimestre localizado no campo M020.Form_trib_tri com código de tributação igual a 1, não existe um M030.IND_PER correspondente.	Erro
74	REGRA_PERIODO_COMPATIVEL_M020_FORM_TRIB_TRI	Verifica se o(s) período(s) do(s) registro(s) M030 está(ão) compatível(is) com o registro M020.	O erro ocorre se, para cada trimestre localizado no campo M020. Form_trib_tri com código de tributação diferente de 1, existe um M030.IND_PER correspondente.	Erro
75	REGRA_LCTO_PERMITIDO_IS_IF	Verifica se o período anterior tem forma de tributação diferente de real.	O erro ocorre se o lançamento for do tipo "IS" ou "IF" e : Se apuração anual (M020. Form_apur for igual a "A") e ((o trimestre referente ao dt_ini do registro "0000" é real(TRIM_LUC_ARB[trimestre referente ao dt_ini do registro "0000"]=0) e se o campo M020. IND_lcto_ini_sld for igual a 0)) Ou Se apuração trimestral (M020. Form_apur for igual a "T") e: Se lançamento referente ao primeiro período da escrituração e o trimestre correspondente é real(Form_trib_TRI[primeiro]) e o campo M020. IND_lcto_ini_sld for igual a 0. Se lançamento não é referente ao primeiro trimestre, e o trimestre anterior é real(FORM_TRIB_TRI[T Atual -1])	Erro
76	REGRA_ARB_REAL	Verificar a existência de pelo menos um trimestre arbitrado e um real	O erro ocorre se (Forma_apuracao = A e Forma_tribut = 2) e nos trimestres compreendidos no período da escrituração (Registro 0000) não existem pelo menos um trimestre "0" e um trimestre "1".	Erro
77	REGRA_FORM_TRIB_TRI_OBRIGATORIO	Verifica se o preenchimento do campo é obrigatório.	O erro ocorre: Se Forma_apuracao = A e o campo está preenchido. Ou se FORMA_APURACAO = T e o campo não está preenchido.	Erro
78	REGRA_TIPO_LCTO_PERMITIDO	Verifica se a conta é patrimonial para lançamentos do tipo TS, TF, IS, IF.	O erro ocorre se a natureza de todas as contas ativas for diferente de 1, 2 ou 3 e o lançamento é do tipo: TS, TF, IS ou IF.	Erro
79	REGRA_LUC_LIQ	Verifica se o lucro líquido informado no registro M030 é igual ao Lucro líquido constante da contabilidade.	A advertência ocorre se o somatório dos saldos finais informados no I355 é diferente do valor informado no campo M030.VL_LUC_LIQ (Considerando o mesmo período de apuração).	Advertência
80	REGRA_LCTO_QUARTA_FORMULA	Verifica se os lançamentos diferentes de EF (I200) tem mais de 4 contrapartidas (I250), sendo, pelo menos duas, contrapartidas de crédito e duas de débitos.	O erro ocorre se o tipo de lançamento (I200.IND_LCTO) for diferente de EF e existem mais de 4 registros filhos no I250 sendo pelo menos duas contrapartidas de crédito e duas de débitos.	Advertência
81	REGRA_QTD_AJUSTES	Verifica se o numero de lançamentos do tipo X e F são maiores que 1000.	O erro ocorre quando o número de lançamentos (I200) do tipo X e F for maior ou igual a 1000.	Advertência
82	REGRA_CONTA_MAPEAMENTO_ALTERADO	Verificar se a conta válida no final do período permaneceu com todos os registros I051 válidos no período de apuração. Caso exista	O erro ocorre se (COD_CTA+CENTROCUSTO+CTA_REF)(I050+I051) não forem mapeadas	Erro

		código da conta, centro de custo e conta referencial excluído, o saldo final societário e fiscal deste mapeamento deve estar zerados.	igualmente em uma alteração de conta (DT_ALT) (I050.DT_ALT entre I150.DT_INI e I150.DT_FIN) e as contas não mapeadas ("extintas") não possuirão um saldo fiscal e societário igual a zero no final do período de apuração(Calculados conforme M155).	
83	REGRA_TIPO_LCTO_PERMITIDO_TR	Verifica se a conta é de natureza "1", "2", "3" ou "4" para lançamentos do tipo TR.	O erro ocorre se a natureza de todas as contas ativas for diferente de 1, 2, 3 ou 4 e o lançamento é do tipo TR.	Erro
84	REGRA_TIPO_LCTO_PERMITIDO_TR_ES	Verifica se a conta é de natureza "4" e o tipo de lançamentos é TR.	A advertência ocorre se o tipo de lançamento é TR (I200) e a natureza de uma das contas ativas utilizadas no lançamento for igual a 4.	Advertência
85	REGRA_COD_CTA_REF_SINTETICA	Verifica se a conta informada não é analítica no plano de contas referencial.	O erro ocorre quando todas as contas ativas informadas são sintéticas no plano de contas referencial. Se a empresa estiver usando a tabela da COSIF e SUSEP (Quali_PJ igual a "00" ou "20"), este erro vira advertência.	Erro (RFB) / Advertência para COSIFI e SUS EP
86	REGRA_SALDOI155_IGUAL_PERIODO_POSTERIOR	Verifica se o saldo inicial do período declarado (I155) é igual ao saldo final do período imediatamente anterior para o mesmo código de conta e centro de custo.	O erro ocorre quando não se tratar do primeiro período declarado no I150 e o saldo inicial for diferente do saldo final do período anterior mais o somatório dos lançamentos de inicialização (IS) do período para os mesmos código da conta e centro de custo.	Erro

VII. Referências bibliográficas

Apostila de Treinamento – Contabilidade Gerencial

Educação corporativa

E-Learning Microsiga-Protheus – Módulos de Contabilidade

Educação corporativa

Portal TDN (<http://tdn.totvs.com/kbm#36128>)

TOTVS S.A.

Manuais e boletins técnicos – versões MP8.11, MP10 e MP11

TOTVS S.A.

Materiais diversos de colaboradores Microsiga

Colaboradores TOTVS

<http://www.receita.fazenda.gov.br/sped>

Receita Federal Brasileira

<http://www.cfc.org.br>

Conselho Federal de Contabilidade

<http://www.dnrc.gov.br>

Departamento Nacional do Registro de Comércio

VIII. Autores e revisores

Autores	Renato Ferreira Campos Paulo Carnelossi
---------	--

IX. CheckList de verificação de ambiente

1. 1º Passo - Processo de Instalação do SPED

- Atualizar o binário, RPO e Lib com as ultimas versões.
- Atualizar o RPO com a ultima versão dos fontes do SPED;
- Executar o compatibilizador “U_UPDCTB” para a criação das tabelas do SPED;
- Gravar os arquivos XML's (ECDLIVRO_FCONT.XML) no diretório %SystemRoot% do Protheus 10 ou Microsiga 11.

2. 2º Passo - Processo de verificação dos dados para a geração do SPED Contábil

- Cadastro de Empresas (SIGAMAT – SM0)
 - a. CNPJ, Inscrição Estadual, NIRE e Data de Inscrição.
- Configurações Contábeis
 - b. Calendário, Moedas, Moedas x Calendários
- Cadastro de Plano de Contas (CT1).
 - c. Classificar a natureza das contas (CT1_NTSPED)
- Plano de Contas Referencial (CDV).
 - d. Vincular as contas ref. e os seus centros de custo em caso de utilização.
- Cadastro de Participantes (CVC)
- Cadastro de Signatários (CVB)
- Movimentações contábeis (CT2)
 - e. Verificar código de participante existente
 - f. Verificar as contas com saldo zerado antes da apuração
 - g. Verificar as contas apuradas
 - h. Verificar duplicidades de registros entre filiais, lote, sub-lote, documento.